SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 10 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO V | Nº 1134

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EDITAL CONVOCAÇÃO PROCEDIMENTO SELETIVO

PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO/REFERENTE AO EDITAL Nº. 003/2013
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2014

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** candidatos abaixo relacionados, no prazo de até 05 (cinco) dias, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos munidos da documentação abaixo relacionada, para contratação emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
01 foto 3 x 4 (recente);
Carteira de Trabalho (xérox autenticada juntamente com a original);
PIS/PASEP (xérox autenticada juntamente com a original)
C.P.F. (xérox autenticada);
Cédula de Identidade - RG (xérox autenticada)
Título eleitoral com comprovante da última votação (xérox autenticada);
Certificado e/ou histórico de escolaridade (xérox autenticada);
Atestado de sanidade física e mental (expedido por médico reconhecido pelo Ministério do Trabalho);
Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal (Município de Alto Paraíso);
Certidão de Nascimento ou Casamento (xérox autenticada);
Certidão de Nascimento dos Dependentes juntamente com a carteira de vacinação para crianças de 0 a 06 anos e comprovante de matrícula escolar para crianças de 07 à 14 anos (xérox autenticada);
Certificado de Reservista (xérox autenticada);
Certidão Negativa de Débito junto ao Tribunal de Contas do Estado (autenticada no próprio site);
Certidão Negativa de antecedentes criminais (autenticada no próprio site);
Declaração de Bens (reconhecido firma em Cartório) e/ou Declaração de IR Completa c/recibo de entrega;
Comprovante do exercício legal da profissão (xérox autenticada);
Curriculum Vitae;
Comprovante de residência (xérox autenticada);

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Número de conta corrente banco do Bradesco (caso possuir).
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF 40 HORAS - PSF RURAL

NOME	Classificação
LUZIMARY FERREIRA HOSQUEM PIRES	4º
MAICON FERNANDO LOBATO DE MORAIS	5º

PALÁCIO DOS PIONEIROS, 27 DE JANEIRO DE 2014.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:3BD14FC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EDITAL CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL EDUCAÇÃO

EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014
CONTRATO TEMPORÁRIO

O Município de Alto Paraíso – RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ./MF, sob o nº. 63.762.025/0001-42, estabelecido com sua sede administrativa, a Prefeitura situada na Rua Marechal Rondon, nº. 3031, representada por seu Prefeito Marcos Aparecido Leghi, faz saber aos interessados, que nos termos da Lei Municipal nº. 310/00 devidamente atualizada e Instrução Normativa nº. 013/2004, estão abertas as inscrições para o Procedimento Seletivo Simplificado, para contratação por tempo determinado, que visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.
O presente Procedimento Seletivo tem como objetivo o recrutamento e seleção de candidato para os cargos de Professor e Monitor de Transporte Escolar, para atender e necessidades das Escolas Municipais e Transporte Escolar, Secretaria Municipal de Educação.

2. DO REGIME E DAS VAGAS.
Os candidatos serão providos nos cargos sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT com vencimento equivalente ao inicial da tabela constante no anexo III da Lei Municipal nº. 793/2007 devidamente atualizada.
O número de vagas para o respectivo cargo e vencimento é o descrito na tabela abaixo:

PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ZONA URBANA E RURAL 22 VAGAS

VAGAS	CARGOS	CH	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO
05	Monitor de Transporte Escolar	40h	Ensino Fundamental Completo	R$ 724,00
12	Professor	40h	Nível Superior	R$ 1.645,35
05	Professor	20h	Nível Superior	R$ 822,68

2.1. QUADRO DE LOTAÇÃO
Os Professores contratados deverão prestar atendimento conforme solicitação e necessidades da Secretaria Municipal de Educação, o local de lotação está definido no quadro abaixo:

ÁREA RURAL – ESCOLAS POLO

ENDEREÇO	ESCOLAS POLO	VAGAS	CH	PERÍODO	CARGO	CURSO	TURMAS
LC 100 TB-20	EMEF Padre Ângelo Spadari/Maurício de Nassau	01	40	Mat./Vesp.	Professor	Geografia	Ens. Fund.
LC 100 TB-20	EMEF Padre Ângelo Spadari/Maurício	01	40	Mat./Vesp.	Professor	Letras	Ens. Fund.

	de Nassau						
LC 80 TB-30	EMEF Ribeiro Couto	01	20	Matutino	Professor	Pedagogia	Séries Iniciais
LC 85 TB-0	EMEF União do Alto Alegre	01	20	Vespertino	Professor	História	Ens.Fund.
LC 110 TB-10	EMEF Maurício de Nassau	01	20	Matutino	Professor	Pedagogia	Séries Iniciais

2.1.1 Os candidatos ao cargo de Professor de Pedagogia na área rural deverão residir próximo às Escolas Polo, uma vez que o município não dispõe de transporte para todas essas áreas.

ÁREA URBANA

ESCOLAS	VAGAS	CH	PERÍODO	CARGO	ESCOLARIDADE	TURMAS
EMEF Santa Marcelina	07	40	Mat./Vesp	Professor	Pedagogia	Séries Iniciais
EMEF Rogério da Silva Gonçalves	02	40	Mat./Vesp	Professor	Pedagogia	Ens.Fund.
EMEI Creche Criança Feliz	02	20	Mat./Vesp	Professor	Pedagogia	Educ.Infantil
EMEI Creche Criança Feliz	01	40	Mat./Vesp	Professor	Pedagogia	Educ.Infantil

DO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR ÁREA URBANA/RURAL

VAGAS	CARGOS	CH	ESCOLARIDADE	LOCAL
05	Monitor de Transporte Escolar	40h	Ensino Fundamental Completo	Nos ônibus da frota municipal, acompanhando os alunos no transporte escolar da zona rural p/zona urbana, zona urbana p/ zona rural.

2.2. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

Vagas para portadores de necessidades especiais: ficam reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas para portadores de necessidades especiais que comprovem sua condição mediante envio de cópia autenticada ou original do atestado médico a ser enviada a Comissão para realização do procedimento seletivo simplificado no ato da inscrição, durante o período de inscrições. O atestado deverá se referir às necessidades especiais apresentadas, e também a aptidão do interessado para o desenvolvimento do trabalho que o cargo pretendido exige.

Fica, no entanto, reservado à Prefeitura Municipal de Alto Paraíso direito de exigir novos exames médicos por ocasião da contratação dos candidatos aprovados no Procedimento Seletivo Simplificado.

Os candidatos portadores de Necessidades Especiais que necessitarem de atendimento especial para realização das provas, deverão especificar o atendimento necessário em campo próprio da ficha de inscrição, sendo que esta solicitação será analisada e respondida através da Comissão para realização do Procedimento Seletivo Simplificado.

Caso haja empate entre os candidatos portadores de necessidades especiais, serão usados os critérios de desempate constante no item 6 do presente Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES.

3.1. As inscrições serão recebidas nos dias **08, 09, 10 e 11 de Fevereiro de 2014** nos seguintes horários e local:

Local: no endereço eletrônico no site www.altoparaiso.ro.gov.br (**até às 00:00 h do 11 de fevereiro de 2014**);

Obs.: Caso o candidato não tenha acesso a internet procurar o Departamento de Recursos Humanos e/ou Secretaria Municipal de Educação, para efetuar a inscrição, nos dias **10 e 11/02/2014, no horário das 07:30 às 13:30 horas.**

Do valor da Taxa de inscrição: Para o cargo de Professor 20 horas e Monitor de Transporte Escolar R$ 10,00 (dez reais), e para o cargo de Professor 40 horas R$ 20,00 (vinte reais).

O candidato no momento que efetuar a inscrição pelo site a mesma será emitida ao Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal para confecção do boleto bancário que será enviado através do e-mail que o candidato informar no ato da inscrição durante o período acima estabelecido, ou entregue pessoalmente ao Candidato no Departamento de Arrecadação**.**

O pagamento das inscrições será feito através do boleto bancário emitido pelo Departamento de Arrecadação da Prefeitura, **conforme estabelecido acima, com pagamento até o dia 14/02/2014.**

Em nenhuma hipótese a taxa paga será devolvida ao candidato e não haverá inscrição condicional.

Maiores informações: (69)3534-2107/ 3534-2111 ou no Departamento de Recursos Humanos.

Obs.: Não serão aceitas inscrições fora do horário e dias estabelecidos acima**.**

3.2. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições estabelecidas no presente edital, nos editais complementares e/ou de retificação que forem necessárias para o bom andamento e fiel execução deste Teste Seletivo, como também à Legislação Municipal.

3.3. Da Isenção de Taxa de Inscrição para hipossuficientes: o interessado que comprovar estado de hipossuficiência econômica, ou seja, baixa renda poderá requerer junto com o pedido de inscrição a isenção da referida taxa para qualquer um dos cargos oferecidos no presente edital.

3.4. Procedimentos para inscrição de hipossuficientes: o interessado hipossuficiente que cumprir corretamente com as exigências estabelecidas neste edital e desejar fazer sua inscrição, com isenção do pagamento da taxa de inscrição no Procedimento Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, deverá preencher corretamente todos os campos do requerimento de isenção de taxa de inscrição, constante no anexo I do presente edital. O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, que serão utilizados para comprovar o estado de hipossuficiência:

a) Documento comprobatório de inscrição do interessado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, devidamente assinado por pessoa competente para tal fim.

b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde a página da identificação até a página do último contrato de trabalho, bem como a página seguinte em branco e apresentação da original para verificação;

c) Cópia e original do Documento de Identidade e CPF.

d) candidato que apresentar pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e, simultaneamente, pagar a taxa de inscrição, não terá o seu pedido de isenção analisado.

e) Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem renda familiar mensal igual ou inferior a um salário mínimo, seja qual for o motivo alegado.

f) A documentação apresentada para fins de isenção do pagamento da taxa de inscrição valerá somente para este procedimento seletivo, não podendo ser devolvida ou dela ser fornecida cópia.

g) A relação dos candidatos com pedidos de isenção Deferidos e Indeferidos serão disponibilizadas na internet, no endereço eletrônico www.altoparaiso.ro.gov.br no **dia 12/02/2014**.

h) Não serão validadas as inscrições dos candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem indeferidos.

i) Os documentos comprobatórios deverão ser entregues durante os dias **10 e 11 de fevereiro de 2014**, mediante protocolo no Departamento de Recursos Humanos, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, no horário de atendimento ao público, das 07h30minh às 13h30minh.

j) Sendo que no momento da entrega dos documentos acima descritos o candidato deverá assinar uma Declaração Hipossuficiência Financeira, anexo II do presente Edital.

Os interessados que não cumprirem os requisitos deste item, ou que houver inexatidão de declarações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

4. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO.

4.1. Este Teste Seletivo está aberto a todos que satisfazerem as exigências das leis brasileiras, podendo participar do teste o candidato que preencher os requisitos abaixo:

Ter 18(dezoito) anos completos;

Documento de identificação (RG);

Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Estar quites com a justiça eleitoral;

Não ter antecedentes criminais;

Gozar dos direitos políticos;

Ter aptidão física e mental para o exercício do cargo;

Preencher corretamente o formulário de inscrição;

Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo.

4.2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 19 de Fevereiro de 2014 serão publicadas no mural da Prefeitura, na página www.arom.org.br, www.altoparaiso.ro.gov.br e em jornal de grande circulação.

5. DAS PROVAS E ETAPAS DO PROCEDIMENTO.
O processo seletivo será constituído de 01 Prova Objetiva.

5.1 - PROVA OBJETIVA.
Será aplicada no dia **23 de Fevereiro de 2014**, na sede da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Rogério da Silva Gonçalves, sito à Rua Paulo VI nº 4600, Bairro Rota do Sol, com início às 08:00 horas e término às 12:00horas, sendo que os candidatos deverão comparecer com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de um documento original de identificação com foto, caneta preta ou azul.

5.2 - DA PROVA OBJETIVA.
Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado para início das provas.
Não será permitido qualquer consulta bibliográfica, nem a utilização de aparelho ou equipamentos eletrônicos: como telefone celular, calculadora, etc.
As provas objetivas para o cargo de Monitor de Transporte Escolar conterão atualidades e língua portuguesa em nível de ensino fundamental;
As provas objetivas para o cargo de Professor conterão língua portuguesa, atualidade e conhecimentos específicos da área para o qual se inscreveu.
As provas objetivas serão de múltipla escolha, sendo obrigatório assinalar uma opção para cada questão, caso não seja assinalada será considerada errada.
Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva, não podendo zerar em nenhuma matéria.
Os candidatos que obtiveram menos de 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva serão reprovados.
Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota zero em quaisquer das disciplinas e/ou matérias apresentadas para o respectivo cargo.
As questões para o cargo de Monitor de Transporte Escolar, terão peso igual a 5 (cinco) pontos por questão.
As questões para o cargo de Professor – Ensino superior, terão peso igual a 4 (quatro) pontos por questão.
O candidato poderá ficar com a seu caderno de provas, após 01 (uma) hora de iniciado a mesma, não podendo permanecer no local da realização do teste seletivo.
As provas objetivas terão o valor atribuído de 0 a 100 pontos com a seguinte distribuição:

Monitor de Transporte Escolar

PROVAS	QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Língua Portuguesa	15	75
Atualidades	05	25

Professor - Ensino Superior

PROVAS	QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimento Específico	15	60
Língua Portuguesa	05	20
Atualidades	05	20

Professor - Ensino Superior/Letras

PROVAS	QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimento Específico	20	60
Atualidades	05	20

5.3 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

5.3.1 MONITOR DE TRASNPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de textos; tipologia textual; ortografia; acentuação gráfica; classes de palavras: substantivos, pronomes, artigos, numerais, preposições, adjetivos, advérbios, divisão silábica; adequação semântica: sinonímias, antonímias, polissemias ou homonímia.

ATUALIDADES - em nível local, regional, estadual; grau de conhecimentos e formação exigido para o cargo.

5.3.2 PROFESSOR – ENSINO SUPERIOR

Conhecimentos Específicos: Conteúdos relacionados à área de Ensino Superior de cada profissional:

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de textos; tipologia textual; fonologia, e ortografia; acentuação gráfica; classes de palavras: substantivos, artigos, numerais, preposições, conjunções, adjetivos, divisão silábica; pontuação; estrutura, significação e formação de palavras; relativos, interrogativos, oblíquos, demonstrativos, possessivos; concordância verbal.

ATUALIDADES - em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, Historia e Geografia do Brasil; grau de conhecimentos e formação exigido para o cargo.

5.4 DOS GABARITOS.
O candidato deverá transcrever com caneta esferográfica azul ou preta da prova para o gabarito, que será o único documento válido para correção.
O preenchimento do gabarito será de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser entregue devidamente assinado.
Não haverá substituição do gabarito por erro do candidato.
Será considerada nula a questão que contenha dupla marcação ou rasurada.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
Será considerado aprovado o candidato que obtiver 50 (cinquenta) pontos ou mais em média geral;
A classificação obedecerá à somatória de pontos do Teste Seletivo (Prova Objetiva), sendo que será em ordem decrescente;
Critérios de Desempate: em caso de empate por pontos entre dois ou mais candidatos, a classificação será feita considerando-se como primeiro critério de desempate as regras estabelecidas no Estatuto do Idoso, Lei Federal nº. 10.741/03 (que considera idosa a pessoa com sessenta anos ou mais) da seguinte forma: a) primeiro o candidato idoso; Em caso de empate entre dois ou mais candidatos idosos, terá preferência o candidato mais idoso, considerando-se dia, mês e ano de nascimento; Permanecendo o empate entre dois ou mais candidatos idosos, serão aplicados os critérios de desempate utilizados para candidatos não idosos; b) Se houver empate entre candidatos não idosos, os critérios de desempate serão os seguintes: **primeiro** o candidato que tiver obtido a maior nota na prova especifica, **segundo** o candidato mais idoso, considerando-se dia, mês e ano de nascimento e **terceiro** sorteio;
O resultado final do Teste Seletivo será publicado em edital contendo a classificação e o número de pontos de cada candidato classificado, será publicado no mural da Prefeitura, na página www.arom.org.br e em jornal de grande circulação.
De acordo com as necessidades, o município promoverá a convocação obedecendo à classificação dos candidatos aprovados.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL.
Será publicado o resultado final no dia **26 de Fevereiro de 2014**, no mural da Prefeitura, na página www.arom.org.br, www.altoparaiso.ro.gov.br e em jornal de grande circulação.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.
Os recursos relacionados a questões de provas e notas, deverão ser apresentados à Comissão organizadora do Procedimento Seletivo devidamente fundamentado no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação da classificação e notas.
Os recursos poderão ser apresentados pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura ou pelos e-mails: drh@altoparaiso.ro.gov.br, pmap_ro@yahoo.com.br.
Se do exame e análise dos recursos resultarem anulação de itens a pontuação correspondente a estes será atribuído a todos os candidatos

independente de terem recorrido e o Edital do resultado final será republicado com as devidas correções.
A Comissão tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder os recursos.

9. DA CONTRATAÇÃO
9.1 - Será imediata diante da urgência de contratar profissionais para Secretaria Municipal de Educação. A convocação para contratação do candidato habilitado obedecerá rigorosamente à ordem de classificados, não gerando, entretanto o fato de aprovação direito a contratação.

10. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA.
10.1. O candidato aprovado e classificado no procedimento seletivo de que trata este Edital será investigo no cargo, se atendida as seguintes exigências:

Ter sido aprovado e classificado no procedimento seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
Ter 18(dezoito) anos completos;
Possuir Documento de identificação (RG);
Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, devidamente regularizado;
Estar quites com a justiça eleitoral;
Não ter antecedentes criminais;
Gozar dos direitos políticos;
Estar quites com a Fazenda Municipal (Município de Alto Paraíso);
Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
Possuir escolaridade exigida para investidura no cargo;
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
A Comissão tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder os recursos;
Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo.

10.2. DOCUMENTAÇÃO
No ato da contratação o candidato deverá apresentar o seguinte: **cópia autenticada em Cartório** da seguinte documentação:

01 foto 3x4;
Carteira de Trabalho, juntamente com a original;
PIS/PASEP (caso possua);
Cédula de Identidade/RG;
Cadastro Pessoa Física/C.P.F. (com certidão de regularidade);
Reservista (sexo masculino);
Título Eleitoral acompanhado do comprovante da ultima votação;
Histórico e Certificado de escolaridade;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento dos Dependentes - Acompanhado da cópia da carteira de vacinação para crianças de 0 a 06 anos ou cópia do comprovante de matrícula escolar para crianças de 07 a 14 anos;.
Curriculum Vitae;
Atestado de Sanidade Física e Mental (médico do trabalho);
Declaração de Bens (reconhecido firma em cartório ou declaração de Imposto de Renda completa com recibo de envio);
Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal (Município de Alto Paraíso);
Certidão Negativa Débito junto ao Tribunal de Contas do Estado (devidamente autenticada no próprio site www.tce.ro.gov.br);
Atestado de Antecedentes Criminais (devidamente autenticada no próprio site www.ro.trf1.gov.br);
Comprovante do exercício legal da profissão;
Comprovante de residência (conta água, luz, telefone...).
Comprovante número de conta Corrente Banco Bradesco (caso possua).

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.
O Prazo será de 10 (dez) meses, sendo que o mesmo poderá ser rescindido pela CONTRATANTE a qualquer tempo por Conveniência da Secretaria Municipal de Educação, e pelo(a) CONTRATADO(A) após comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

12. DO PRAZO DE VALIDADE DO TESTE SELETIVO.
10 (dez) meses a partir da publicação do resultado final.

13. DA COMPETÊNCIA PARA DIRIMIR OS CASOS OMISSOS.
As dúvidas que eventualmente surgirem, cujas soluções não estejam previstas neste Edital, serão dirimidas pela Comissão responsável pela Elaboração do Procedimento Seletivo Simplificado e pelo chefe do Poder Executivo Municipal**.**

14. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios;
Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar;
Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela;
Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes;
Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque;
Verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares;
Ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos;
Executar outras tarefas afins determinadas pela Direção da Escola ou SEMED.

15. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR

É o titular de cargo da Carreira dos Trabalhadores em Educação Municipal, com funções de magistério, tais como:
Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
Ministrar aulas, garantindo a efetivação do processo Ensino Aprendizagem e cumprir o plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola;
Executar o trabalho diário de forma de se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam a aprendizagem;
Elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência de conformidade das diretrizes metodológicas da escola e com legislação pertinente;
Promover experiências de ensino aprendizagem diversificadas para atender diferenças individuais;
Promover recuperações preventivas e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento, conforme exigência dos diagnósticos de avaliações;
Participar e/ou organizar reuniões com os pais de seus alunos;
Acompanhar o desenvolvimento dos alunos e comunicar as ocorrências à Direção ou aos serviços de orientação educacional;
Desempenhar outras tarefas relativas à docência, incumbidas pela Secretária Municipal de Educação.

PALÁCIO DOS PIONEIROS, 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

ANEXO I

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nos termos do Edital de Procedimento Seletivo Simplificado 001/2014, requeiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição:
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:
Nome:
_____
_____
Cargo Pretendido:
_____
_____

Endereço:
_____
_____ Nº: _____
Bairro: _____ CEP: _____ Tel.: (_____)_____
Cidade: _____ UF: _____ CPF: _____
CTPS: _____ Série: _____ Data Exp.: _____
Carteira de Identidade_____ E-mail:_____

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:
*Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem renda familiar mensal igual ou inferior a um salário mínimo vigente, seja qual for o motivo alegado.
*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição, o candidato requerente tem que executar todos procedimentos exigidos no item 3 do Edital 001/2014 conforme descritos abaixo:

3. DAS INSCRIÇÕES.

3.3. Da Isenção de Taxa de Inscrição para hipossuficientes:

3.3. Da Isenção de Taxa de Inscrição para hipossuficientes: o interessado que comprovar estado de hipossuficiência econômica, ou seja, baixa renda poderá requerer junto com o pedido de inscrição a isenção da referida taxa para qualquer um dos cargos oferecidos no presente edital.
3.4. Procedimentos para inscrição de hipossuficientes: o interessado hipossuficiente que cumprir corretamente com as exigências estabelecidas neste edital e desejar fazer sua inscrição, com isenção do pagamento da taxa de inscrição no Procedimento Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, deverá preencher corretamente todos os campos do requerimento de isenção de taxa de inscrição, constante no anexo I do presente edital. O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, que serão utilizados para comprovar o estado de hipossuficiência:
a) Documento comprobatório de inscrição do interessado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, devidamente assinado por pessoa competente para tal fim.
b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde a página da identificação até a página do último contrato de trabalho, bem como a página seguinte em branco e apresentação da original para verificação;
c) Cópia e original do Documento de Identidade e CPF.
d) candidato que apresentar pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e, simultaneamente, pagar a taxa de inscrição, não terá o seu pedido de isenção analisado.
e) Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem renda familiar mensal igual ou inferior a um salário mínimo, seja qual for o motivo alegado.
f) A documentação apresentada para fins de isenção do pagamento da taxa de inscrição valerá somente para este procedimento seletivo, não podendo ser devolvida ou dela ser fornecida cópia.
g) A relação dos candidatos com pedidos de isenção Deferidos e Indeferidos serão disponibilizadas na internet, no endereço eletrônico www.altoparaiso.ro.gov.br no dia 12/02/2014.
h) Não serão validadas as inscrições dos candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem indeferidos.
i) Os documentos comprobatórios deverão ser entregues durante os dias **10 e 11** de fevereiro de 2014, mediante protocolo no Departamento de Recursos Humanos, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, no horário de atendimento ao público, das 07h30minh às 13h30minh.
j) Sendo que no momento da entrega dos documentos acima descritos o candidato deverá assinar uma Declaração Hipossuficiência Financeira, anexo II do presente Edital.
Os interessados que não cumprirem os requisitos deste item, ou que houver inexatidão de declarações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

N.Termos.
P. Deferimento.
_____,_____de _____ de 2014.

_____
ASSINATURA DO REQUERENTE

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do procedimento seletivo simplificado, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº. 001/2014, em especial o item 3.
Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão do Procedimento Seletivo Simplificado, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso Público, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Assinatura do Candidato: _____

[ ] PEDIDO DEFERIDO
[ ] PEDIDO INDEFERIDO

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:6BE191C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/CPL/2014
Processo nº 1-1242/SEMAGRI/2013.

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal n°. 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal n°. 024/07 e 040/07, e ainda Lei Complementar n° 123/06, Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Unitário Por Item**, que tem por objeto a **Aquisição de Peças para Equipamentos Agrícolas**, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, conforme as especificações contidas no edital e seus anexos. A data para recebimento e cadastro de propostas será do dia 10/02/2014 ao dia 25/02/2014. A abertura de propostas e inicio da sessão pública será dia **25/02/2014**, com início às **11:00hs**, horário de Brasília – DF. Local www.cidadecompras.com.br, informações Complementares do Edital e seus anexos, encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, sito à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados em horário de expediente das 07h30min às 13h30 horário local, para maiores informações através do telefone (69) 3534-2107 ou 3534-2230. As referidas aquisições será custeada com recursos próprios do município, estima-se em um total de R$ 12,296,65 (doze mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Alto Paraíso/RO, 07 de fevereiro de 2014.

VALMIR DA S. CORREIA
Pregoeiro Oficial
Dec. nº 884/2013

Publicado por:
Valmir da Silva Correia
Código Identificador:8B37AE85

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 024/2014

Nº 024/GAB/2014.
ALVORADA DO OESTE-RO, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **FABIO LUIS DE MOURA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 942.169/SESDC/RO e do CPF sob nº 898.712.512-20, domiciliado(a) neste município, no cargo de Secretario Municipal de Meio Ambiente e Turismo vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data , revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:90248640

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 023/2014

Nº 023/GAB/2014.
Alvorada do Oeste – RO, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) FÁBIO LUIS DE MOURA, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 942.169/SESDEC/RO e do CPF sob nº 898.712.512-20, domiciliado(a) neste município, do cargo de Secretario Municipal de Meio Ambiente e Turismo, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.(SEM ÔNUS).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data , revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:98B76C5B

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 020/2014

Nº 020/GAB/2014.
Alvorada do Oeste – RO, 27 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) IONE PENA FERREIRA, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº MG.5463818/PGMI/MG e do CPF sob nº 871.859.976-15, domiciliado(a) neste município, do cargo de DIRETOR CLÍNICO HOSPITALAR, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.(SEM ÔNUS).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data , revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:C6D1E50C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 152/PGM/2012

Celebrado: 13.01.2014
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO – ME.**
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto aditivar o prazo estabelecido no Contrato nº 152/PGM/2012. Do prazo: 60 (sessenta) dias.
Processo administrativo 815/2012**.**
Interveniente: Secretaria Municipal de Meio.

Ariquemes – RO, 7 de fevereiro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:3AD9B366

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/SEMPOG/2014, PROCESSO N° 13.891/12/SEMSAU/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, de forma contínua, em ambiente hospitalar (áreas internas, externas e esquadrias), visando à obtenção de adequadas condições de salubridade, com disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando atender ao Hospital Geral de Ariquemes e Hospital Municipal da Criança, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, conforme Termo de Referência – Anexo I deste edital, com o valor total estimado em **R$ 1.376.839,76 (Hum milhão trezentos e setenta e seis mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos).**
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 10.133 de 27 de Agosto de 2013, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 03/14 tipo TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 10h00min do dia 10/02/2014 até às 10h00min. do dia 20/02/2014**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h30min do dia 20/02/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às

13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 07 de Fevereiro de 2014.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:A10EBDD8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Pregoeiro, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014, quem tem o objeto: **Formação de Registro de Preços para eventual fornecimento de combustíveis dos tipos: GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E GAS DE COZINHA, para o atendimento da frota de veículos municipais e suprimento de GAS ao Hospital Municipal, Escolas e diversas secretarias,** que teve como vencedor as seguintes empresas:
LINCOLN DE OLIVEIRA MUSTAFA FILHO EPP 10.960.605/0001-88
JKL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA 00.984.801/0001-39
Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, sito á Rua João Falcão 2119 – Centro deste município. A ata de Registro de Preço encontra-se disponível na íntegra no site www.cacaulandia.ro.gov.br.
Cacaulândia – RO, 07 de fevereiro de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:70887C16

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2014. PROCESSOS N° 5797/GLOBAL/2014

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e outros. Valor prévio total R$ 52.701,79. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 21/02/2014 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 07 de fevereiro de 2014.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:7CB51D87

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013/PMC/SEMAD/RO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, pelas Leis Municipais de nº 2.413/PMC/08, nº 2.735/PMC/2010, 2.736/PMC/2010 e 2.964/PMC/2012, e suas respectivas alterações, após haver a publicação da HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013/PMC/SEMAD/RO, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cacoal, para apresentar a documentação conforme no item 2.1 e 2.2 do Edital 001/2013/PMC/SEMAD/RO, para análise da possibilidade de investidura de Posse. O não comparecimento no prazo, conforme previsto na Lei 2735/PMC/2010, acarretará em perda da vaga. A listagem dos candidatos abaixo esta na ordem de classificação conforme na HOMOLOGAÇÂO DO RESULTADO FINAL e atendeos requisitos do item 5.1.4 do EDITAL DECONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013/PMC/SEMAD/RO.

Cargo: F02 - Borracheiro				
Vaga: Cacoal/RO				
ORDEM	INSCR	DG	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1°	11.919	9	UesioJuliaoInacio	70
Cargo: F07 - Eletricista Industrial				
Vaga: Cacoal/RO				
ORDEM	INSCR	DG	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1°	7.648	1	Daniel Carlos De Oliveira	90
Cargo: F10 - Mecânico De Veículos Leves				
Vaga: Cacoal/RO				
ORDEM	INSCR	DG	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1°	14.019	8	Nilson Crivelaro Paes	70
Cargo: F11 - Mecânico De Veículos Pesados				
Vaga: Cacoal/RO				
ORDEM	INSCR	DG	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1°	12.516	4	Deildo Garcia Do Amaral	78
Cargo: F13 - Motorista De Viaturas Pesadas				
Vaga: Cacoal/RO				
ORDEM	INSCR	DG	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1°	5.221	3	Odair José Souza Condaqui	93
2°	15.992	1	Juliano Carleto	90
Cargo: F14 - Operador De Máquina Niveladora				
Vaga: Cacoal/RO				
ORDEM	INSCR	DG	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1°	9.876	0	Michael Corrêa	82
Cargo: F16 - Operador De Máquinas Pesadas				
Vaga: Cacoal/RO				
ORDEM	INSCR	DG	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1°	4.760	0	Valdivino Afonso Satorno	72
Cargo: F18 - Operador De Retroescavadeira				
Vaga: Cacoal/RO				
ORDEM	INSCR	DG	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1°	7.194	3	ElvioSimplicio Alves	83
Cargo: M01 - Agente Administrativo				
Vaga: Cacoal/RO Nota: Neste cargo foi aplicado o disposto no item 5.1.4 do Edital 001/2013/PMC/SEMAD/RO.				
ORDEM	INSCR	DG	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1°	6.394	0	Pamela Burili Penteado	87
2°	1.038	3	Rafael Da Luz Haas	84
3°	14.418	5	LeciandraDoringLauros	74
4°	2.477	5	Wesley Raphael Batalha	73
1°	4.947	6	Dionata Alves Da Silva [Defic.]	59
5°	11.675	0	Andre Da Silva Correia	72
6°	6.224	3	Maria Pereira Da Silva	72
7°	6.956	6	Luana Priscila Moraes Caldas	70
8°	5.377	5	Renata Pezzin Da Silva	70
9°	15.162	9	Herbert De Oliveira Lira	70
Cargo: M09 - Técnico Em Contabilidade				
Vaga: Cacoal/RO				
ORDEM	INSCR	DG	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL

1°	10.157	5	Maria De Fatima Mendes	68
2°	6.957	4	Edineia Pereira Da Silva	63
Cargo: S02 - Arquiteto				
Vaga: Cacoal/RO				
ORDEM	INSCR	DG	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1°	13.800	2	Rodrigo Selhorst E Silva	63
Cargo: S10 - Contador				
Vaga: Cacoal/RO				
ORDEM	INSCR	DG	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1°	13.819	3	Fagner Souza Teixeira	57
Cargo: S16 - Engenheiro Elétrico				
Vaga: Cacoal/RO				
ORDEM	INSCR	DG	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1°	6.256	1	Clério Gomes Da Silva	63
Cargo: S21 - Fisioterapeuta				
Vaga: Cacoal/RO				
ORDEM	INSCR	DG	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1°	11.920	2	Cícero Duarte Da Cunha	64
Cargo: S24 - Médico Clínico Geral (Generalista)				
Vaga: Cacoal/RO				
ORDEM	INSCR	DG	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
12°	2.448	1	Andrelusa De Souza	56
13°	3.762	1	Amalia Campos Milani E Silva	56
Nota: Convocados em virtude do 2° e 8° colocados terem solicitado reclassificação para o final da lista				
geral dos aprovados, conforme disposto no item 15.9 do Edital 001/2013/PMC/SEMAD/RO.				
Cargo: S35 - Nutricionista				
Vaga: Cacoal/RO				
ORDEM	INSCR	DG	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1°	9.860	4	Isabela Cristina De Oliveira	61
Cargo: S37 - Oficial Do Magistério – Função: Ciência Física E Biológica				
Vaga: Cacoal/RO				
ORDEM	INSCR	DG	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1°	2.454	6	Leticia Rocha Da Fonseca	66
2°	5.503	4	Thais Soares Duarte	64
Cargo: S38 - Oficial Do Magistério – Função: Educação Física				
Vaga: Cacoal/RO				
ORDEM	INSCR	DG	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1°	5.721	5	DaylaDeleydContarato Salvador	67
2°	3.643	9	Vinicius Ramon Aguiar	65
Cargo: S39 - Oficial Do Magistério – Função: Filosofia				
Vaga: Cacoal/RO				
ORDEM	INSCR	DG	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1°	6.417	3	Márcio Rodrigo Lemos De Meira	60
Cargo: S41 - Oficial Do Magistério – Função: História				
Vaga: Cacoal/RO				
ORDEM	INSCR	DG	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1°	7.512	4	Franciele Nayara De Lima	68
Cargo: S43 - Oficial Do Magistério – Função: Letras (Habilitação: Inglês)				
Vaga: Cacoal/RO				
ORDEM	INSCR	DG	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1°	9.798	5	Ricardo Mendes De Oliveira	72
Cargo: S44 - Oficial Do Magistério – Função: Letras (Habilitação: Língua Portuguesa)				
Vaga: Cacoal/RO				
ORDEM	INSCR	DG	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1°	5.890	4	Vera Lucia Da Silva Santa Barbara	65
Cargo: S45 - Oficial Do Magistério – Função: Matemática				
Vaga: Cacoal/RO				
ORDEM	INSCR	DG	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1°	14.644	7	Humberto Rodrigues	51
Cargo: S46 - Oficial Do Magistério – Função: Pedagogo				
Vaga: Cacoal/RO				
ORDEM	INSCR	DG	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1°	7.280	0	Wiviani Batista De Oliveira	63
2°	7.761	5	Silmara Ferreira Lopes	62
3°	12.089	8	Creusa Kister	61
4°	10.549	0	EdinéiaFelberg	61
5°	1.203	3	Danielle Trindade De Oliveira	61
6°	14.448	7	Juverlande Nogueira Pinto	60
7°	15.098	3	Marta Lina De Freitas	60
8°	11.463	4	Gilmar Cursino	60
9°	7.574	4	Alci Veloso	60
10°	7.513	2	Ivan Sabino Corrêa	57
11°	9.275	4	Daniela De Carvalho Souza	57
12°	2.029	0	Paloma De Oliveira Leite	57
13°	7.289	3	Lenice Moura De Assis	56
14°	10.203	2	Eliete Scaunichi Barbosa	56
15°	10.325	0	Isleia Aparecida Santos	56
16°	1.633	0	Iareli Mangueira De Figueiredo	56
17°	12.790	6	Penha Fatima Cavalari Ribeiro	55
18°	2.189	0	Torricelli Batista	55
19°	1.206	8	Lucilene Mazurek De Farias	54
20°	5.820	3	Elaine Silva Santos	54
21°	13.323	0	Silvana Carvalho Barbosa	54
22°	10.620	8	Edson Cardoso Dos Santos	54
23°	6.610	9	MariluciaRaasch	54
24°	8.231	7	Ivonete Boning	53
25°	4.559	4	Alessandra De Almeida Medeiros	53
26°	15.293	5	Janete Eliane Scherer	53
27°	11.862	1	Hamilton Hédi Furtado	53
28°	1.156	8	Marilda Izilda Sanches Martins	52
29°	8.275	9	Luciene Jardim Fiel	52
30°	7.279	6	Wagner Batista De Oliveira	52
31°	10.083	8	Edilsa Da Silva	52
32°	10.892	8	Almira Marques Ferreira	52
33°	8.218	0	Elizabete Boning	52
34°	12.596	2	Jaine Leme Dos Santos	52
35°	15.736	8	Solange Baldin	52
36°	8.867	6	Edvonaldo Rodrigues Pereira	52
37°	4.404	0	Helaine Christina Silva De Jesus	52
38°	11.547	9	Edineia Almeida Santos	52
39°	8.156	6	Graciele Cristina Da Rocha	51
40°	14.784	2	Elaine De Oliveira Nunes	51
41°	7.543	4	Patricia Daniela De Melo Morais	51
42°	13.396	5	Geralda Rodrigues Clemente	51
43°	2.020	6	AdrinalvaMoza Dos Santos	51
44°	8.148	5	Suzana Das Candeias Biazatti	51
45°	6.835	7	Sandra Oliveira Lopes	51
46°	11.628	9	Elisangela Costa	51
47°	9.023	9	Marilene Vieira Da Silva	51
48°	14.851	2	Leidiana Ferreira Rosa Vinco	50
49°	12.269	6	Ana Cristina De Oliveira	50
50°	11.006	0	Lilia Caetano Pinto	50
51°	30.829	3	Caroline De Carvalho Mazzo	50
52°	10.433	7	Icalita Maria Da Costa Rocha	50
53°	5.149	7	Enddy Garcia De Oliveira	50
54°	1.984	4	Diana Felisberto	50
55°	1.845	7	Érica Leite Pereira	50
56°	13.434	1	LaudiceiaKempim	50
57°	8.540	5	Anderluci De Almeida Manthaya	50
Cargo: S47 - Procurador do Município				
Vaga: Cacoal/RO				
ORDEM	INSCR	DG	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1°	9.451	0	Daniel Rocha Monteiro	100,7
2°	7.202	8	Nelson Araújo Escudero Filho	95,9
Cargo: S49 - Supervisor Escolar				
Vaga: Cacoal/RO				
ORDEM	INSCR	DG	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1°	16.050	4	Sidnei José Da Silva	72
2°	15.065	7	ElenaraAndrisa Dias	71

Cacoal/RO, 05 de fevereiro de 2014.

JOÃO HENRIQUE PAULO GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:F5E4C729

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 243/ESTIMATIVO/2014.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso VIII, da Lei n. 8.666/93. ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMUSA PROPONENTE: CONSELHO NAC. DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE - CONASEMS. OBJETO: Pagamento de contribuição em favor do CONASEMS, para o exercício de 2014. DO VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 Cacoal/RO, 05 de fevereiro de 2014.

ANA CLAUDIA DA ROCHA TAKAHASHI BIANCHINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:FE115D44

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 299/ GLOBAL/2014.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso VIII e Art.25 caput da Lei n. 8.666/93. ÓRGÃO REQUISITANTE: GABINETE DO PREFEITO E OUTROS PROPONENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT. OBJETO: Contratação de Serviços de Postagens em Geral
DO VALOR TOTAL: R$ 94.999,98 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

Cacoal/RO, 06 de fevereiro de 2014.

ACELINO LUIZ MARCON
Vice Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:08BB02B9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, dispensa de licitação a contratação do objetivo abaixo especificado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 007/2014

OBJETIVO: subsidiar despesas com peças e mão de obra para revisão e manutenção do veiculo Fiat uno placa NDW 2544 modelo 2009 deste Poder Legislativo Municipal

PROCESSO
ADMINISTRATIVO: N° 007/2014

OBJETIVO: subsidiar despesas com peças e mão de obra para Revisão e manutenção do veículo deste Poder Legislativo.

NOME DO CREDOR: W. MONTES RETIFICA EXATA

CNPJ/CPF 02.941.809/0001-43

ENDEREÇO Avenida Ayrton Senna, 373 – setor 09 – Buritis-RO.

CLASSIFICAÇÃO
DA DESPESA: 01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

ELEMENTOS
DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00- Material de consumo.

VALOR : R$ 731,00 (setecentos e trinta e um reais).

Campo Novo de Rondônia, 05 de Fevereiro de 2014.

NIVALDO VIEIRA DA ROSA
Presidente

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:3921E375

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, dispensa de licitação a contratação do objetivo abaixo especificado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 007/2014

OBJETIVO: subsidiar despesas com peças e mão de obra para revisão e manutenção do veiculo Fiat uno placa NDW 2544 modelo 2009 deste Poder Legislativo Municipal

PROCESSO
ADMINISTRATIVO: N° 007/2014

OBJETIVO: subsidiar despesas com peças e mão de obra para Revisão e manutenção do veículo deste Poder Legislativo.

NOME DO CREDOR: W. MONTES RETIFICA EXATA

CNPJ/CPF 02.941.809/0001-43

ENDEREÇO Avenida Ayrton Senna, 373 – setor 09 – Buritis-RO.

CLASSIFICAÇÃO
DA DESPESA: 01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

ELEMENTOS
DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros Pessoa jurídica.

VALOR : R$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais).

Campo Novo de Rondônia, 05 de Fevereiro de 2014.

NIVALDO VIEIRA DA ROSA
Presidente

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:028BFF72

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2014

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2014

Processo nº:076/2014
Interessado: Gabinete do Prefeito.
Assunto: Contratação de empresa especializada naprestação de serviços de reserva e fornecimento de passagens aéreas, nacionais (ida e volta).
Valor Total:R$ 5.631,00 (cinco mil seiscentos e trinta e um reais).
Prazo de Execução: Imediata, após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento:A vista, após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Dotação Orçamentária::02.001.04.122.0002.2002– Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito;Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Red: 12; Fonte de Recursos: 010000-Recursos Livres.
Contratada:P DE O VIEIRA LACERDA VIAGENS E TURISMO–CNPJ n. 15368926/0001-01.
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 29 de Janeiro de 2014.

WILMA A. DO CARMO FERREIRA
Secretária de Administração e Fazenda

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 29/01/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:7E31CD35

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 11/2014

Processo nº:20/2014
Interessado: Secretaria de Educação.
Assunto: Contratação de Serviços de Energia Elétrica.
Valor Total:R$ 80.040,00(oitenta mil e quarenta reais)
Prazo de execução:12 (doze) meses
Forma de Pagamento: Após a emissão das taxas emitidas pelo órgão competente.
Orçamento:02.007.12.361.0002.2008 – Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Educação; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Red. 124,Fonte de Recursos: 10146 – MDE 5% e 25%.
02.010.12.361.0027.2030– Manutenção de Outras Despesas da Educação;Elemento de Despesas: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Red. 150.Fonte de Recursos: 11143 FUNDEB 40%.

Contratada:CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA 05.914.650/0001-66
Fundamento: Art. 25, caput, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia,21 de Janeirode 2014.

WILMA APARECIDA DO CARMO FERREIRA
Secretária de Administração e Fazenda

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 21/01/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:F0F0AD38

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12/2014

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12/2014

Processo nº:026/2014
Interessado: Secretaria de Educação.
Assunto: Contratação de Serviços de Telefonia Fixa e Internet Banda Larga.
Valor Total:R$15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais).
Prazo de execução:12 meses.
Forma de Pagamento: Mensal, Após emissão da fatura para pagamento, emitidas pela OI. S.A.
Orçamento:02.007.12.361.0002.2008 – Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Educação; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Red. 124,Fonte de Recursos: 10146 – MDE 5% e 25%.
02.010.12.361.0027.2030– Manutenção de Outras Despesas da Educação; Elemento de Despesas: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Red. 150.Fonte de Recursos: 11143 FUNDEB 40%.

Contratada: Oi S.A- CNPJ 76.535.764/0001-43**.**
Fundamento: Art. 25, caput, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 21 de Janeirode 2014.

WILMA APARECIDA DO CARMO FERREIRA
Secretária de Administração e Fazenda

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 21/01/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:4FB710A8

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 13/2014

Processo nº:055/2014
Interessado: Secretaria de Administração e Fazenda.
Assunto: Contratação de empresa paraprestação de serviço de Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica - ARTpelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Rondônia – CREA-RO.
Valor Total:R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Prazo de execução:exercício de 2014.
Forma de Pagamento: Conforme emissão das taxas através de Títulos Bancários emitidos pelo Conselho.
Orçamento:02.002.04.122.0002.2.085 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Red. 28; Fonte de Recursos: 010000 - Recursos Livres.
Contratada:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE RONDÔNIA - CREA-RO– CNPJ: 04.920.948/0001-16**.**
Fundamento: Art. 25, caput, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 31 de Janeiro de 2014.

WILMA A. DO CARMO FERREIRA
Secretária de Administração e Fazenda

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 31/01/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:599F8C02

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2014

Processo nº: 78/2014
Interessado: Secretaria de Estradas de Rodagens e Transporte.
Assunto: Aquisição de materiais para execução direta de construção de boca de bueiro tubular dublo localizado na linha C2, 06 km do travessão ribeirinho
Valor Total: R$ 1.766,14 (hum mil setecentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos)
Prazo de Execução: Imediata, após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (quinze) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Dotação Orçamentária: 02.006.26.782.0004.2.024.3.3.90.30.00.00.(105) ; Fonte de Recursos: 010000-Recursos Livres.
Contratada: FERCONSTS MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA EPP – 10.983878/0001-48
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 29 de janeiro de 2014.

CEDENIR RIGO BEVILAQUA
Secretario de Estadas de Rodagens e Transporte

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 29/01/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:C2DD6196

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014 - COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Torna público as alterações do nº do Processo Administrativo do **Pregão Presencial nº 6/2014,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (AROM), em 07/02/2014. Onde se lê, **Objeto**: **Contratação de Empresa para Fornecimento e Realização de mão de obra no Plantio de Leivas de Grama, Mudas de Árvores e Mudas de Palmeiras, para atender a SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Projeto Básico Anexo I, Processo Administrativo nº 107/2014**, leia-se: **Objeto**: **Contratação de Empresa para Fornecimento e Realização de mão de obra no Plantio de Leivas de Grama, Mudas de Árvores e Mudas de Palmeiras, para atender a SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Projeto Básico Anexo I, Processo Administrativo nº 77/2014**.
Colorado do Oeste, 07 de fevereiro de 2014

ELIENE MEDEIROS FÉLIX DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edson Luiz Stefanes
Código Identificador:6AF5AB56

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014
PROCESSO Nº 089/2014.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. Pregão Presencial nº 01/2014, tipo menor preço por item, tem por objeto à **Contratação de empresa apta a realizar o transporte coletivo de alunos (transporte escolar),** visando atender os alunos da rede municipal de ensino do Município de Costa Marques, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **09 horas (horário local) do dia 20/02/2014**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos, estará disponível aos interessados no através do e-mail cplcostamarques@hotmail.com e na Sala da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:00, fone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 07 de fevereiro de 2014.

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro

Publicado por:
Nara Caroline Gomes Ribeiro
Código Identificador:7077C38E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SEMECD CUJUBIM/RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO
AVISO DE PROCESSO SELETIVO
SEMECD Nº. 001/2014
Objeto: O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM, SENHOR ERNAN SANTANA AMORIM, ATRAVÉS DA SEMECD – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vem através deste documento informar que encontram-se abertas as inscrições do processo seletivo para contratação de Professores (Licenciatura Plena em Pedagogia, Matemática, Letras, Letras/Inglês, História, Geografia e Ciências Humanas) e Motoristas de Transporte Escolar. Mais informações disponíveis no site http://www.cujubim.ro.gov.br/ ou Secretaria Municipal de Educação, Cultura – SEMECD localizada na Avenida Maracanã nº 1685, Setor 02 – Cujubim/RO. Mais informações, através do telefone (69) 3582-1062.

Cujubim (RO), 07 de fevereiro de 2014.

ITATIANE MARTINELLI
Pregoeira

Publicado por:
Raidi Vieira da Silva
Código Identificador:22A991B4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3064/2014

"PRORROGA SUSPENSÃO DE PAGAMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** que os motivos que deram origem ao Decreto n° 3038, de 22 de outubro de 2013 permanecem.
DECRETA

Art. 1°. Fica prorrogado os efeitos do artigo 2° do Decreto n° 3038, de 22 de outubro de 2013 por mais 60 dias.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Espigão do Oeste/RO, 03 de fevereiro de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:801975E9

GABINETE DO PREFEITO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/PGM/2013, DO PROCESSO Nº 3807/2013

Por este Termo Aditivo os contratantes já qualificados no contrato nº 065/PGM/13 e Processo Administrativo nº 3807/2013, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado **ERICA DE LIMA ARRUDA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do Contrato, mencionado na Cláusula Quarta, fica prorrogado por mais 11 (onze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescido ao valor global do presente contrato mencionado na cláusula terceira, a importância de R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), dotação orçamentária n° 10.302.0015.2059 33.90.36.16, nota de empenho n° 111/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA
Exceto as cláusulas terceira e quarta, as demais cláusulas do Contrato n° 65/PGM/13 permanecem inalteradas.

Por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim.

Espigão do Oeste, 03 de fevereiro de 2014.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

ERICA DE LIMA ARRUDA
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:1B61B8CF

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2013, DO PROCESSO Nº 5192/2013

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 77/2013 e Processo Administrativo nº 5192/2013, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **KLIPEL E MARCONDES CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA – EPP,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do Contrato, mencionado na Cláusula Quarta, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a cláusula quarta, as demais cláusulas do Contrato n° 77/PGM/2013 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 21 de novembro de 2014.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

KLIPEL E MARCONDES CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA – EPP
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:BEA08321

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2013, DO PROCESSO Nº 5192/2013

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 77/2013 e Processo Administrativo nº 5192/2013, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **KLIPEL E MARCONDES CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA – EPP,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do Contrato, mencionado na Cláusula Quarta, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a cláusula quarta, as demais cláusulas do Contrato n° 77/PGM/2013 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 20 de dezembro de 2013.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

KLIPEL E MARCONDES CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA – EPP
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:90F58FBE

GABINETE DO PREFEITO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2013, DO PROCESSO Nº 5192/2013

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 77/2013 e Processo Administrativo nº 5192/2013, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **KLIPEL E MARCONDES CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA – EPP,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do Contrato, mencionado na Cláusula Quarta, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a cláusula quarta, as demais cláusulas do Contrato n° 77/PGM/2013 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 20 de janeiro de 2014.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

KLIPEL E MARCONDES CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA – EPP
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:90325ECD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº. 191/SEMOSP/2013 PREGÃO Nº. 029/PMGJT/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2013

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Obras - SEMOSP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 191/SEMOSP/2013
PREGÃO Nº. 029/PMGJT/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2013

EMPRESA DETENTORA

GEREMIA & ALMEIDA LTDA – ME
CNPJ: 63.618.615/0001-04

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	Quant.	Unid.	Preço Registrado (R$)
	MOTONIVELADORA 120 H			
1	Serviço trocar chicote geral da parte elétrica	1	SERV.	242,50
2	Serviço trocar parafuso do pino central	1	SERV.	126,10
3	Serviço trocar pistão do circulo	1	SERV.	194,00
4	Serviço trocar reparo do comando de válvula hidráulica	1	SERV.	582,00
5	Serviço. Trocar porta fusível	1	SERV.	145,50
6	Serviço trocar embuchamento do escarificador	1	SERV.	679,00
7	Serviço trocar reparo do pistão de direção	1	SERV.	106,70
8	Serviço trocar reparo do pistão de deslocamento lateral	1	SERV.	174,60
9	Serviço de solda recuperação da cabine	1	SERV.	533,50
10	Serviço trocar três cabeça do pistão	1	SERV.	407,40
11	Serviço trocar pino de deslocamento lateral	1	SERV.	310,40
12	Serviço ativar freio estacionado	1	SERV.	708,10
13	Serviço embuchar suporte lamina L. E.	1	SERV.	485,00
14	Serviço embuchar suporte lamina L. D.	1	SERV.	485,00
15	Serviço trocar agulha superior da lamina	1	SERV.	174,60
16	Serviço tirar e colocar lamina	1	SERV.	291,00
17	Serviço ajustar a lamina	1	SERV.	194,00
18	Serviço retificar o circulo	1	SERV.	2134,00
19	Serviço tirar e colocar o circulo	1	SERV.	776,00
20	Serviço ajustar o circulo	1	SERV.	533,50
21	Serviço de solda no circulo	1	SERV.	659,60
22	Serviço trocar embuchamento superior	1	SERV.	397,70
23	Serviço trocar embuchamento inferior	1	SERV.	397,70
24	Serviço ajustar munhão central	1	SERV.	145,50
25	Serviço sacar parafusos peito de aço	1	SERV.	77,60
26	Serviço tirar e colocar peito aço	1	SERV.	97,00
27	Serviço soldar armação L. E.	1	SERV.	368,60
28	Serviço trocar embuchamento central superior	1	SERV.	1261,00
29	Serviço trocar embuchamento central inferior	1	SERV.	679,00
30	Serviço trocar embuchamento do pistão da articulação L. E.	1	SERV.	194,00
31	Serviço trocar embuchamento do pistão da articulação L. D.	1	SERV.	194,00
32	Serviço trocar o reparo do pistão L. E.	1	SERV.	174,60
33	Serviço trocar o reparo do pistão L. D.	1	SERV.	174,60
34	Serviço desmontar e montar a articulação central	1	SERV.	533,50
35	Serviço revisar placar e disco do freio estacionário	1	SERV.	291,00
36	Serviço trocar valvula do freio estacionário	1	SERV.	97,00
37	Serviço trocar a selonoide do freio estacionário	1	SERV.	106,70
38	Serviço tirar e colocar conjunto freio	1	SERV.	194,00
39	Serviço tirar vazamento de agua do motor	1	SERV.	203,70
40	Serviço trocar o trocador de calor do motor	1	SERV.	174,60
41	Serviço trocar o suporte do filtro lubrificante	1	SERV.	164,90
42	Serviço trocar mangueira do compressor de ar	1	SERV.	77,60
43	Serviço trocar junta do compressor de ar	1	SERV.	164,90
44	Serviço calibrar unidades injetoras	1	SERV.	2037,00
45	Serviço trocar filtro da transmissão	1	SERV.	77,60
46	Serviço trocar oleo da transmissão	1	SERV.	213,40
47	Serviço fazer limpeza da tela magnetica	1	SERV.	77,60
48	Serviço trocar pino pistão direção L. E.	1	SERV.	77,60
49	Serviço trocar pino pistão direção L. D.	1	SERV.	77,60
50	Serviço trocar rotula do pistão direção L. E.	1	SERV.	29,10
51	Serviço revisão completa motor 3116	1	SERV.	8245,00
52	Serviço troca rotual do pistao direção L.D.	1	SERV.	29,10
	MOTONIVELADORA 135 H			0
53	Serviço TROCAR CABO MODULADOR	1	SERV.	203,70
54	Serviço trocar cabo de acelerador	1	SERV.	106,70
55	Serviço trocar bico injetor	1	SERV.	2037,00
56	Serviço trocar ocolar do tander	1	SERV.	824,50
57	Serviço trocar o chicote elétrico geral	1	SERV.	902,10
58	Serviço trocar porta fusível	1	SERV.	145,50
59	Serviço trocar as porcas da agulha	1	SERV.	77,60
60	Serviço trocar reparo do pistão de levantamento	1	SERV.	174,60
61	Serviço embuchar suporte lamina L. E.	1	SERV.	533,50
62	Serviço embuchar suporte lamina L. D.	1	SERV.	533,50
63	Serviço trocar agulha superior da lamina	1	SERV.	213,40
64	Serviço tirar e colocar lamina	1	SERV.	368,60
65	Serviço ajustar a lamina	1	SERV.	261,90
66	Serviço solda da Cabine	1	SERV.	271,60
67	Serviço solda do tander	1	SERV.	349,20
68	Serviço revisar comando marcha	1	SERV.	1067,00
69	Serviço revisar bomba da transmissão	1	SERV.	533,50
70	Serviço revisar eixo de saída	1	SERV.	194,00
71	Serviço tirar e colocar transmissão	1	SERV.	824,50
72	Serviço trocar óleo transmissão	1	SERV.	213,40
73	Serviço revisar tubo da bomba da transmissão	1	SERV.	194,00
74	Serviço limpeza sistema hidráulico	1	SERV.	213,40
75	Serviço de limpeza do sistema de combustível	1	SERV.	174,60
76	Serviço limpeza do radiador *	1	SERV.	97,00
77	Serviço solda no suporte do pistão	1	SERV.	126,10
78	Serviço trocar mangueiras hidráulicas	1	SERV.	87,30
79	Serviço trocar filtro de combustível	1	SERV.	38,80
80	Serviço trocar filtro do óleo lubrificantes do motor	1	SERV.	38,80
81	Serviço trocar filtro do purificador de ar do motor	1	SERV.	38,80
82	Serviço trocar óleo do motor	1	SERV.	116,40
83	Serviço trocar óleo hidráulico	1	SERV.	213,40
84	Serviço tirar vazamento do motor	1	SERV.	174,60
85	Serviço revisar sistema elétrico	1	SERV.	320,10
	PA CARREGADEIRA 12 B			0
86	Serviço revisar pacotes nº 01 02 03 04 05	1	SERV.	2037,00
87	Serviço trocar base da concha	1	SERV.	1746,00
88	Serviço trocar dentes da concha	1	SERV.	97,00
89	Serviço ajustar conversor	1	SERV.	97,00
90	Serviço soldar trincos na concha	1	SERV.	203,70
91	Serviço recuperar lateral da concha	1	SERV.	756,60
92	Serviço tirar e colocar carcaça traseira	1	SERV.	339,50
93	Serviço revisar diferencial trazeira	1	SERV.	824,50
94	Serviço revisar deferencial dianteira	1	SERV.	824,50
95	Serviço revisar cardan trazeira	1	SERV.	116,40
96	Serviço revisar cardan dianteira	1	SERV.	164,90
97	Serviço revisar cardan central	1	SERV.	174,60
98	Serviço trocar oleo do diferencial trazeiro	1	SERV.	184,30
99	Serviço trocar oleo do diferencial dianteiro	1	SERV.	184,30
100	Serviço revisar cubo dianteiro L. D.	1	SERV.	339,50
101	Serviço revisar cubo dianteiro L. E.	1	SERV.	339,50
102	Serviço revisar cubo trazeiro L. E.	1	SERV.	339,50
103	Serviço revisar cubo trazeiro L. D.	1	SERV.	339,50
104	Serviço revisar freio diantiero L. E.	1	SERV.	203,70
105	Serviço revisar freio diantero L. D.	1	SERV.	203,70
106	Serviço revisar freio trazeiro L. E.	1	SERV.	203,70
107	Serviço revisar freio trazeiro L. D.	1	SERV.	203,70
108	Serviço trocar embuchamento da balança	1	SERV.	727,50
109	Serviço recuperar suporte da bucha da balança	1	SERV.	213,40
110	Serviço tirar e colocar balança	1	SERV.	106,70
111	Serviço trocar reparo pistão tombamento L. E.	1	SERV.	145,50
112	Serviço trocar reparo pistão tombamento L. D.	1	SERV.	145,50
113	Serviço trocar reparo pistão levantamento L. E.	1	SERV.	155,20
114	Serviço trocar reparo pistão levantamento L. D.	1	SERV.	155,20
115	Serviço trocar embuchamento da articulação	1	SERV.	902,10
116	Serviço recuperar suporte da bucha da articulação	1	SERV.	320,10
117	Serviço recuperar suporte do rolamento da articulação	1	SERV.	358,90
118	Serviço ajustar rolamentos	1	SERV.	106,70
119	Serviço trocar reparo pistão articulação L. E.	1	SERV.	97,00
120	Serviço trocar reparo pistão articulação L. D.	1	SERV.	97,00
121	Serviço trocar pinos e buchas L. E.	1	SERV.	106,70
122	Serviço trocar pinos e buchas L. D.	1	SERV.	106,70
123	Serviço trocar bomba direção	1	SERV.	213,40
124	Serviço revisar bomba levantamento	1	SERV.	417,10
125	Serviço revisar valvula de alivio da direção	1	SERV.	77,60
126	Serviço revisar horbitrol	1	SERV.	174,60
127	Serviço recuperar comando hidráulico	1	SERV.	3492,00
128	Serviço trocar filtro hidráulico	1	SERV.	77,60
129	Serviço calibrar pressão hidráulico	1	SERV.	649,90
130	Serviço recuperar suporte do tanque hidráulico	1	SERV.	106,70
	PÁ CARREGADEIRA 12C Turbo			0
131	Serviço recuperar concha e trocar chapa do fundo	1	SERV.	2037,00
132	Serviço trocar base da concha (bico de pato)	1	SERV.	1746,00
133	Serviço fazer embuchamento dos pinos da concha	1	SERV.	465,60
134	Serviço embuchamento dos pinos do H	1	SERV.	533,50
	CAMINHÃO WOLKSWAGEM TOCO 13.180 ANO 2006			0
135	Serviço trocar suspenção Cabine	1	SERV.	582,00
136	Serviço suspensão traseira	1	SERV.	679,00
137	Serviço duas molas do contra feixe	1	SERV.	339,50
138	Serviço duas molas feixe principal	1	SERV.	349,20
139	Serviço arqueamento dianteiro L.D	1	SERV.	582,00
140	Serviço arqueamento L.E	1	SERV.	582,00
141	Serviço trocar embuchamento da manga de eixo dianteiro L.D	1	SERV.	523,80
142	Serviço trocar embuchamento da manga de eixo dianteiro L.E	1	SERV.	523,80
143	Serviço trocar amortecedor da cabine	1	SERV.	213,40

144	Serviço trocar dois amortecedores molejo	1	SERV	106,7
145	Serviço trocar terminal de barra de direção L.D	1	SERV.	77,60
146	Serviço trocar terminal de barra de direção L.E	1	SERV.	77,60
TOTAL GERAL=				66939,70

Governador Jorge Teixeira/RO, 07 de fevereiro de 2014.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

RAUL FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
Secretario Mun. de Gabinete

MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Presidente do SRP

ADAIR GOMES
Equipe S.R.P

FABIO ANTÔNIO DE ARAÚJO PÁDUA
Equipe S.R.P

Empresa Detentora:
GEREMIA & ALMEIDA LTDA – ME
CNPJ: 63.618.615/0001-04

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:DEF6718E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº. 014/SEMOSP/2013 PREGÃO Nº. 032/PMJ/2011 ARP Nº. 003/2013

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 014/SEMOSP/2013
PREGÃO Nº. 032/PMJ/2011
ARP Nº. 003/2013

Item	Especificação do produto	Unid	Preço Registrado (R$)
01	Madeira serrada – pranchas medindo 25 cm largura, 06 cm de espessura, 04 metros de comprimento, podendo ser das seguintes madeiras: (Garrote, Tamarino , Cedro Marinheiro, Garapa, Jatobá, Roxinho, Breu, Angelim Pedra, Pequim Rosa)	Und	R$ 60,00

Detentora: **GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**
CNPJ: 03.738.581/0001–51
Governador Jorge Teixeira/RO, 07 de fevereiro de 2014.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

RAUL FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
Secretario Mun. de Gabinete

MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Presidente do SRP

ADAIR GOMES
Equipe S.R.P

FABIO ANTÔNIO DE ARAÚJO PÁDUA
Equipe S.R.P

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:916D53CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº. 398/SEMAD/2013 PREGÃO Nº. 048/PMGJT/2013 ARP Nº. 005/2013

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 398/SEMAD/2013
PREGÃO Nº. 048/PMGJT/2013
ARP Nº. 005/2013

Empresas Detentoras	Especificação do produto	Unid	Preço Registrado (R$)	Marca
RIGON & CIA LTDA CNPJ: 03.651.923/0001-00	Pneu p/ XLR 125 2,75/R-21 dianteiro misto, 1ª linha, fabricação nacional e com certificado do Inmetro através da IQA-Instituto de qualidade automotiva	Und	R$ 140,00	RINALD
	Câmara de ar pneu moto 250/350	Und	R$ 22,60	RINALD
	Câmara de ar 14.00-24 1ª linha certificado de qualidade aprovada pelo Inmetro	Und	R$ 281,00	PIRELLI
	Dentes p/ base W30211300 AR 1 Pa Carregadeira 1ª linha, certificado de qualidade aprovada pelo o Inmetro	Und	R$ 160,00	METISA
	Parafuso com porcas (rosca grossa) 3" ½ 1ª linha certificado de qualidade aprovada pelo Inmetro	Und	R$ 8,25	REX
	Gancho 3/8 olhal c/ trava 3.000 tonelada 1ª linha certificado de qualidade aprovada pelo Inmetro	Und	R$ 40,00	VONDER
	Gancho 5/8 olhal c/ trava 4.000 tonelada 1ª linha certificado de qualidade aprovada pelo Inmetro	Und	R$ 80,00	VONDER
	Gancho 5/16 olhal c/ trava 5.000 tonelada 1ª linha certificado de qualidade aprovada pelo Inmetro	Und	R$ 29,00	VONDER
	Clips p/ cabo de aço 3/8 1ª linha certificado de qualidade aprovada pelo Inmetro	Und	R$ 2,80	SIVA
	Clips p/ cabo de aço 5/8 1ª linha certificado de qualidade aprovada pelo Inmetro	Und	R$ 3,75	SIVA
	Clips p/ cabo de aço 5/16 1ª linha certificado de qualidade aprovada pelo Inmetro	Und	R$ 2,59	SIVA
	Base p/ concha W30211300 AR 1 Pa Carregadeira 1ª linha, certificado de qualidade aprovada pelo o Inmetro	Und	R$ 2.300,00	METISA
	Pneu dianteiro nº 750-16 12 L, Borrachudos de 1ª linha, fabricação nacional e c/ certificado do Inmetro através da IQA.	Und	R$ 645,00	PIRELLI
	Pneu moto traseiro liso 110/90r17, 1ª linha, fabricação nacional e c/ certificado do Inmetro através da IQA.	Und	R$ 191,00	RINALDI
	Pneu moto dianteiro liso 110/90 R19, 1ª linha, fabricação nacional e c/ certificado do Inmetro através da IQA.	Und	R$ 165,00	RINALDI
	Pneu moto dianteiro P110/90 R18, 1ª linha, fabricação nacional e c/ certificado do Inmetro através da IQA.	Und	R$ 195,00	RINALDI
	Pneu moto traseiro liso P110/90 R13, 1ª linha, fabricação nacional e c/ certificado do Inmetro através da IQA.	Und	R$ 195,00	RINALDI
	Pneus 02 (dois) jogos ref. 750x16, 1ª linha, fabricação nacional e c/ certificado do Inmetro através da IQA.	Und	R$ 645,00	PIRELLI
			Valor Total R$140.238,40	
LD DE ANDRADE EIRELI - EPP	Lamina com 13 furos reta media ¾, 1ª Linha Certificado de Qualidade Aprovada pelo	Und	R$ 414,00	METISA

CNPJ: 11.994.044/0001-09	Inmetro.			
	Parafuso c/ porca 5/8 2" ½ (rosca grossa) 1ª Linha Certificado de Qualidade Aprovada pelo Inmetro.	Und	R$ 2,09	FEY
			Valor Total R$ 87.816,00	
COMERCIAL E&R DE AUTOPEÇAS LTDA - EPP CNPJ: 08.055.411/0001-96	Pneu 185/70 14, 1ª linha, fabricação nacional e c/ certificado do Inmetro através da IQA.	Und	R$ 240,00	GOODYEAR
	Pneu 175/70 – R 13, 1ª linha, fabricação nacional e c/ certificado do Inmetro através da IQA.	Und	R$ 153,00	GOODYEAR
	Câmara de Ar 175/70 R13	Und	R$ 28,00	MAGGION
	Pneu 110/90 -17 Borrachudo traseiro, 1ª linha, fabricação nacional e c/ certificado do Inmetro através da IQA.	Und	R$ 194,00	RINALD
	Pneu dianteiro 12.5/80-18 1ª linha, fabricação nacional e c/ certificado do Inmetro através da IQA.	Und	R$ 1.770,00	GOODYEAR
	Pneu traseiro 16.9-24 10 lonas 1ª linha, fabricação nacional e c/ certificado do Inmetro através da IQA.	Und	R$ 2.821,00	GOODYEAR
	Câmara de Ar dianteira 12,5/80-181ª linha, certificado do Inmetro	Und	R$ 141,00	TORTUGA
	Câmara de AR traseira 16.9-24,1ª linha, certificado do Inmetro	Und	R$ 210,00	TORTUGA
	Pneu Radial 215/75 R17,5 1ª linha, fabricação nacional e c/ certificado do Inmetro através da IQA.	Und	R$ 889,00	GOODYEAR
	Câmara de AR 215/75R7,5 1ª linha c/ certificado do Inmetro	Und	R$ 89,00	TORTUGA
	Protetor p/ Câmara de Ar 215/75R17,5 1ª linha, c/ certificado do Inmetro através da IQA.	Und	R$ 40,000	ZANAFLEX
	Câmara de Ar dianteira 12/16,5 1ª linha c/ certificado do Inmetro através da IQA.	Und	R$ 234,00	TORTUGA
	Protetor de Câmara de Ar Dianteira 12/16.5 1ª linha, c/ certificado do Inmetro através da IQA.	Und	R$ 110,00	ZANAFLEX
	Protetor traseiro 19.5-24 1ª linha, c/ certificado do Inmetro através da IQA.	Und	R$ 138,00	ZANAFLEX
	Câmara de Ar nº750-16TR75 1ª linha, fabricação nacional e c/ certificado do Inmetro através da IQA.	Und	R$ 67,00	TORTUGA
	Câmara de Ar nº 17.5-25 1ª linha, fabricação nacional e c/ certificado do Inmetro através da IQA.	Und	R$ 399,00	TORTUGA
	Câmara de Ar nº 12.4-24 1ª linha, fabricação nacional e c/ certificado do Inmetro através da IQA.	Und	R$ 258,00	TORTUGA
	Câmara de AR nº 18.4-301ª linha, c/ certificado do Inmetro através da IQA.	Und	R$ 395,00	TORTUGA
	Protetor 750x16 1ª linha, fabricação nacional e c/ certificado do Inmetro através da IQA.	Und	R$ 33,00	ZANAFLEX
	Bico p/ Pa Carregadeira	Und	R$ 28,00	TORTUGA
	Pneu 175/70 R13, 1ª linha, fabricação nacional e c/ certificado do Inmetro através da IQA.	Und	R$ 153,00	GOODYEAR
			Valor do Lote R$ 87.474,00	
JAPURÁ PNEUS LTDA CNPJ: 04.214.987/0007-93	Pneu 235/70 -16 radial misto 1ª linha, fabricação nacional e c/ certificado do Inmetro através da IQA	Und	R$ 550,00	FIRESTONE
	Pneu dianteiro 750/16 1ª linha, fabricação nacional e c/ certificado do Inmetro através da IQA	Und	R$ 640,00	FIRESTONE
	Pneu traseiro 750/16 1ª linha, fabricação nacional e c/ certificado do Inmetro através da IQA	Und	R$ 605,00	FIRESTONE
	Pneu 14.00-24 1ª linha, fabricação nacional e c/ certificado do Inmetro através da IQA	Und	R$ 3.003,00	FIRESTONE
	Pneu dianteiro Radial Misto 10.00/20 1ª linha, fabricação nacional e c/ certificado do Inmetro através da IQA	Und	R$ 1.390,00	FIRESTONE
	Pneu traseiro Borrachudo Radial 10.00/20 1ª linha, fabricação nacional e c/ certificado do Inmetro através da IQA	Und	R$ 1.440,00	FIRESTONE
	Câmara de Ar traseiro 19.5-24 1ª linha, c/ certificado do Inmetro através da IQA	Und	R$ 300,00	JAPURÁ
	Pneu traseiro 19.5-24 1ª linha, c/ certificado do Inmetro através da IQA	Und	R$ 3.670,00	FIRESTONE
	Pneu dianteiro nº 18.4-30 (duplados) 1ª linha, fabricação nacional e c/ certificado do Inmetro através da IQA	Und	R$ 3.000,00	FIRESTONE
	Pneu nº 17.5.25, 16 lonas – bico curto 1ª linha, fabricação nacional e c/ certificado do Inmetro através da IQA	Und	R$ 4.400,00	FIRESTONE
	Pneu 215/80 16 1ª linha, fabricação nacional e c/ certificado do Inmetro através da IQA	Und	R$ 550,00	FIRESTONE
	Pneu 215/80R 16 1ª linha, fabricação nacional e c/ certificado do Inmetro através da IQA	Und	R$ 478,00	FIRESTONE
	Pneu 225/R16 1ª linha, fabricação nacional e c/ certificado do Inmetro através da IQA	Und	R$ 600,00	FIRESTONE
			Valor do Lote R$ 718.986,00	
DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS RONDOBRAS LTDA CNPJ: 34.748.137/0024-37	Pneu dianteiro 275/80 misto 1ª linha, fabricação nacional e c/ certificado do Inmetro através da IQA	Und	R$ 1480,00	CONTINENTAL
	Pneu traseiro 275/80 22.5 Borrachudo 1ª linha, fabricação nacional e c/ certificado do Inmetro através da IQA	Und	R$ 1490,00	CONTINENTAL
	Pneu 120/90 R -18 traseiro misto 1ª linha, fabricação nacional e c/ certificado do Inmetro através da IQA	Und	R$ 179,50	RINALD
	Câmara de Ar 185	Und	R$ 27,00	BVW
	Pneu 90/90/19 misto dianteiro 1ª linha, fabricação nacional e c/ certificado do Inmetro através da IQA	Und	R$ 129,00	RINALD
	Protetor p/ Câmara 10.00/20 1ª linha, fabricação nacional e c/ certificado do Inmetro através da IQA	Und	R$ 47,00	BVW
	Câmara de Ar 10.00/20 1ª linha, fabricação nacional e c/ certificado do Inmetro através da IQA	Und	R$ 90,00	BVW
	Pneu dianteiro nº 750-16 12 L Liso 1ª linha, fabricação nacional e c/ certificado do Inmetro através da IQA	Und	R$ 640,00	CONTINENTAL
	Pneu Borrachudo 90X90X19 dianteiro 1ª linha, fabricação nacional e c/ certificado do Inmetro através da IQA	Und	R$ 130,00	RINALD
	Pneu Borrachudo 90X90X17 traseiro 1ª linha, fabricação nacional e c/ certificado do Inmetro através da IQA	Und	R$ 140,00	RINALD
	Pneu 03 (três) jogos ref. 26570 R 16, 1ª linha, fabricação nacional e c/ certificado do Inmetro através da IQA	Und	R$ 830,00	CONTINENTAL
			Valor do Lote R$ 99.880,00	
ALMEIDA & LONGONI LTDA CNPJ 84.746.130/0001-68	Mangueira Hidráulica 12 ¾ 4 traço 1ª linha Certificado de Qualidade de Qualidade Aprovada pelo Inmetro Ref: R2AT348	MT	R$ 77,00	JESON
	Mangueira Hidráulica 08 ½ R4AT 4 traço 1ª linha Certificado de Qualidade de Qualidade Aprovada pelo Inmetro Ref: 23134	MT	R$ 50,00	JESON
	Mangueira Hidráulica 10 5/8 R2AT 2 traço 1ª linha Certificado de Qualidade de Qualidade Aprovada pelo Inmetro Ref: MADH 110R2A	MT	R$ 26,80	JESON
	Mangueira Hidráulica 06 3/8 R4AT R12 4 traço 1ª linha Certificado de Qualidade de Qualidade Aprovada pelo Inmetro Ref: 1211	MT	R$ 79,00	JESON
	Mangueira Hidráulica 16 1" R15 4 traço (6000PS) 1ª linha Certificado de Qualidade de Qualidade Aprovada pelo Inmetro Ref: 123165	MT	R$ 100,00	JESON
	TERMORETO ¾ c/ capa 1ª linha Certificado de Qualidade de Qualidade Aprovada pelo Inmetro Ref: FJ 1612 CP2	MT	R$ 32,50	MAMUTH
	TERMORETO ½ c/ capa 1ª linha Certificado de Qualidade de Qualidade Aprovada pelo Inmetro Ref: FJ 8-10	MT	R$ 27,50	MAMUTH
	TERMORETO 3/8 c/ capa 1ª linha Certificado de Qualidade de Qualidade Aprovada pelo Inmetro Ref: FJ 8-6CP2	MT	R$ 26,00	MAMUTH
	TERMORETO ½ c/ capa 1ª linha Certificado de Qualidade de Qualidade Aprovada pelo Inmetro Ref: FJ 8-8	MT	R$ 26,50	MAMUTH

	TERMORETO 90º 3/8 c/ capa 1ª linha Certificado de Qualidade de Qualidade Aprovada pelo Inmetro Ref: FJ 90-8-6CP2	MT	R$ 29,45	MAMUTH
	TERMORETO 90º 1/2 c/ capa 1ª linha Certificado de Qualidade de Qualidade Aprovada pelo Inmetro Ref: FJ 90-8-8	MT	R$ 31,35	MAMUTH
	TERMORETO 1.3/16 3/4 c/ capa 1ª linha Certificado de Qualidade de Qualidade Aprovada pelo Inmetro Ref: FSP12-12 CP2	MT	R$ 117,00	MAMUTH
	TERMORETO 3/4 c/ capa 1ª linha Certificado de Qualidade de Qualidade Aprovada pelo Inmetro Ref: MSP12-12 CP2	MT	R$ 34,50	MAMUTH
	TERMORETO 4FJ16-16 c/ capa 1ª linha Certificado de Qualidade de Qualidade Aprovada pelo Inmetro Ref: 4FJ 16-16	MT	R$ 46,00	MAMUTH
	CABO DE AÇO 3/8 1ª CERTIFICADO DE QUALIDADE APROVADO PELO INMETRO	MT	R$ 8,45	CIMAF
	CABO DE AÇO 5/8 1ª CERTIFICADO DE QUALIDADE APROVADO PELO INMETRO	MT	R$ 18,50	CIMAF
	CABO DE AÇO 5/16 1ª CERTIFICADO DE QUALIDADE APROVADO PELO INMETRO	MT	R$ 8,00	CIMAF
	ESTOPA	KG	R$ 4,75	VAPT
			Valor do Lote R$ 20.322,50	
TOTAL GERAL			**R$ 1.154.726,90**	

Governador Jorge Teixeira/RO, 07 de fevereiro de 2014.

EMPRESA DETENTORA:

DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS RONDOBRAS LTDA ALMEIDA & LONGONI LTDA
CNPJ : 34.748.137/0024-37 CNPJ : 84.746.130/0001-68

L.D. DE ANDRADE EIRELEI- EPP RIGON & CIA LTDA
CNPJ: 11.994.044/0001-09 CNPJ: 03.651.923/0001-00

COMERCIAL E & R AUTOPEÇAS LTDA - EPP JAPURÁ PNEUS LTDA
CNPJ: 08.055.411/0001-96 CNPJ: 04.214.987/0007-93

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

RAUL FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
Secretario Mun. de Gabinete

MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Presidente do SRP

ADAIR GOMES
Equipe S.R.P

FABIO ANTÔNIO DE ARAÚJO PÁDUA
Equipe S.R.P

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:4C8916F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº. 376/SEMAD/2013 PREGÃO Nº. 061/PMGJT/2013 ARP Nº. 007/2011

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 376/SEMAD/2013
PREGÃO Nº. 061/PMGJT/2013
ARP Nº. 007/2011

Item	Especificação do produto	Unid	Preço Registrado (R$)	Marca
Detentora: **JACOBINA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.** CNPJ: 12.423.795/0001-20				
01	Alho de primeira qualidade, grupo comum, tamanho dos dentes de médio a grande, casca livre de fungos e integro.	KG	R$ 14,85	EXTRA
02	Amido de milho de primeira qualidade, embalado em caixas de 250 gramas , contendo data de fabricação e validade.120	UND	R$ 2,99	KIMIMO
03	Banana maçã de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento tamanho médio a grande, casca livre de fungos e integro.	KG	R$ 2,55	EXTRA
04	Banana nanica de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento tamanho médio a grande, casca livre de fungos e integro.	KG	R$ 2,59	EXTRA
05	Caldo de carne de primeira qualidade, embalagem caixa pequena de 54 gramas com cubos de tempero, marca, peso liquido, data de fabricação e validade	UND	R$ 1,49	KNORR
06	Caldo de galinha de primeira qualidade, embalagem em caixa pequena de 54 gramas com cubos de tempero, marca,peso liquido, data de fabricação e validade.	UND	R$ 1,49	KNORR
07	Chá mate tostado de primeira qualidade, embalagem em caixa de 200 gramas, contendo data de fabricação e validade	UND	R$ 3,80	REAL
08	Farinha de mandioca branca de primeira qualidade, seca, embalada em saco plástico resistente, contendo marca, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade, embalagem de 1 kg.	UND	R$ 3,95	EXTRA
09	Frango congelado sem tempero, de primeira qualidade, congelado por processo rápido e conservado à temperatura de congelamento. O produto não deverá apresentar qualquer indício de descongelamento, e cada unidade deverá ser embalada em saco plástico resistente, contendo marca, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. Cx com 20 kg	CX	R$ 110,60	NUTRIZA
10	Goiaba vermelha de primeira qualidade, de tamanho médio a grande, livre de fungos e integro.	KG	R$ 6,25	VAL
11	Leite condensado de primeira qualidade, embalagem em lata de 200 gramas, contendo data de fabricação e validade.	UND	R$ 3,10	PIRACANJUBA
12	Maracujá de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, tamanho médio a grande, casca livre de fungos e integro.	UND	R$ 3,19	EXTRA
13	Margarina vegetal de primeira qualidade ,cremosa, com 60% de lipídeos, com sal, contendo gordura vegetal, acondicionada em potes de 500 gramas	UND	R$ 4,19	MESA
14	Repolho branco de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, tamanho médio a grande, casca livre de fungos e íntegro.	KG	R$ 2,09	EXTRA
15	Salsicha de primeira qualidade, de carne suína e bovina, congelada, com tamanho aproximado de 17 a 20 cm, em embalagem plástica transparente e resistente, contendo marca, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	KG	R$ 7,20	AURORA
16	Pimentão de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, tamanho médio a grande, casca livre de fungos e integro.	KG	R$ 3,75	EXTRA
17	Vinagre tinto de primeira qualidade, em embalagem de garrafa de 750 ml, contendo identificação, marca, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	UND	R$ 2,19	VIROZA
18	Ovos de galinha branco classe a, embalagem contendo 12 unidades	DUZ	R$ 4,45	EXTRA
19	Bisteca suína de primeira qualidade, resfriada, devera ser entregadas limpa,livre de aparas.	KG	R$ 10,95	AURORA
20	Tempero completo = do tipo que contem: cebola, alho, sal. orégano, cebolinha, coentro pacote de 1kg	KG	R$ 8,20	VAL
21	Sardinha óleo comestível com molho de tomate rico em omega 3 caixa com 50 unid. De 130 grama, embalagem contendo procedência, lote, data de validade temperatura de armazenamento e registro de M.S.	CX	R$ 171,50	BEIRA MAR
22	Palito roliço de madeira pacote com 12 caixas embalagem contendo procedência lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro de M.S.	CX	R$ 10,50	GABOARDI
23	Veneno para insetos aerossol, embalagem de 300 ml a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro do ministério da saúde.	UND	R$ 8,45	FORT
24	Frango congelado	KG	R$ 5,53	NUTRIZA
25	Margarina vegetal 12 x 500 g	CX	R$ 29,88	MESA
26	Repolho extra	KG	R$ 2,09	EXTRA

27	Abóbora tipo cabotiá	KG	R$2,64	EXTRA
28	Pimentão extra	KG	R$ 3,75	EXTRA
29	Maisena com 500 gr.	UND	R$ 5,45	BONARE
30	Ovos branco cart. c/ 36	CART	R$ 13,30	EXTRA
31	Ervilha c/200 gr.	UND	R$ 1,65	GOIAS VERDE
32	Maionese c/ 200 gr	UND	R$ 2,49	BONARE
33	Vinagre 7510 ml	UND	R$ 2,19	VIROZA
34	Chá mate 200 gr caixa com 30 und	CX	R$ 116,00	REAL
35	Polvilho	KG	R$ 4,85	AMAFIL
36	Pepino	KG	R$ 2,99	EXTRA
37	Colorau pct. 200 gr	UND	R$ 2,10	CAMPILAR
38	Inhame extra c/ todas as partes comestíveis	KG	R$ 2,99	EXTRA
39	Milho de canjiquinha 500 g	KG	R$ 1,59	CAMPILAR
40	Polpa de acerola	KG	R$ 14,50	EXTRA
41	Polpa de goiaba	KG	R$ 14,50	EXTRA
42	Polpa de cupuaçu	KG	R$ 14,50	EXTRA
43	Ovos de galinha	KG	R$ 4,45	EXTRA
44	Carne suína 1ª sem osso	KG	R$ 10,95	AURORA
45	Multi uso para limpeza geral de 1º qualidade, embalagem 500 ml contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação e validade.	UND	R$ 2,99	ALVEJAX
46	Soda cáustica para uso doméstico embalagem de 1 kg .	KG	R$ 10,50	LIPON
47	Desinfetante tipo água sanitária 12 x 1000 ml	CX	R$ 29,50	ALVEJAX
48	Galão com água mineral 20 litros	UND	R$ 21,99	PLASTIC
49	Rodo base em plástico com lâmina de e.v.a. dupla,com cabo de madeira rosqueável e revestido, medindo 60 cm.	UND	R$ 12,00	VIACELLI
50	Desodorizador de ambientes embalagem com 400ml, fragrâncias diversas com registro no ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto composição e informações do fabricante estampada na embalagem.	UND	R$ 6,45	BOMBRIL
51	bom ar 360 ml desodorizador ambiental, aerossol, sem cfc. essências suaves. aplicação: aromatizador ambiental. frasco de 400 ml. a embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	UND	R$ 6,49	BOMBRIL
52	Mata mosquito c/ 12	CX	R$ 89,00	FORT
53	Garrafa térmica de 1 litro p/ café	UND	R$ 17,99	TERMOPLAST
54	Avental branco	UND	R$ 6,50	AR
55	Neutralizador de odores	UND	R$ 6,49	BOMBRIL

Detentora: **M.L BEZERRA - ME**
CNPJ: 17.552.444/0001-32

01	Arroz agulhinha de primeira qualidade, tipo1, embalado em pacotes de 5 kg, em saco plástico resistente, contendo dizeres de rotulagem, marca, peso líquido, data de fabricação e validade, fardo com 6 pacote de 5kg.	FARD	R$ 75,20	STA ROSA
02	Extrato de tomate de primeira qualidade, embalagem em caixa de 250 gramas, contendo data de fabricação e validade, cx 24x01	CX	R$ 49,00	BONARE
03	Farinha de trigo de primeira qualidade, embalagem pacote de 1 kg , resistente, contendo marca, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade, fardo 10x01	FARD	R$ 28,70	MESTRE CUCA
04	Leite integral UHT de primeira qualidade, com embalagem de 1 litro, contendo identificação, marca peso líquido, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 12 litros.	CX	R$ 29,80	ITALAC
05	Milho pipoca de primeira qualidade, embalagem pacote de 500 gramas, resistente, contendo marca, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade	UND	R$2,05	CAMPILAR
06	Desodorizador sanitário refil. Aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	UND	R$ 1,10	POLITRIZ
07	Creme de leite	UND	R$ 2,90	ITALAC
08	Fubá fino 1ª qualidade	KG	R$ 1,99	MESTRE CUCA
09	Leite integral de caixinha c/ 12 litros	CX	R$ 29,80	ITALAC
10	Fubá pct 01 kg	KG	R$ 1,99	MESTRE CUCA
11	Copo para água capacidade de 150 ml, em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda. Embalagem em caixa de papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos.	CX	R$ 65,00	COPOCEM
12	Vassoura de pelo sintético largura mínima 30 cm, com cabo rosqueável e encapado em plástico, com ponteira plástica rosqueável	UND	R$ 8,85	INCAVAS
13	Cera liquida amarela 12 x 1000 ml	CX	R$ 31,20	ROUXINOL
14	Cera liquida incolor composição parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcanilizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfumada, agua e corante, frasco com 750 ml, caixa com 12 unidades.	CX	R$ 31,20	ROUXINOL
15	Sabonete glicerinado de 1ª qualidade, embalagem, 90 gramas, pacote com 12 x 1 unidades, contendo dizeres de rotulagem, com identificação, de marca, peso líquido data de fabricação e validade.	UND	R$ 12,50	ALBINY
16	Esponja p/ limpeza dupla face	UND	R$ 0,65	BRILHUS
17	Sabonete caixa c/ 12 unid.	UND	R$ 12,50	ALBINY
18	Isqueiro a gás	UND	R$ 3,05	BIC
19	Prato fundo de vidro	UND	R$ 3,25	NADIR
20	Desinfetante frasco 500 ml	CX	R$ 19,50	ALVEJAX
21	Esponja de aço 8x 1	FARD	R$ 24,64	Q LUSTRO
22	Esponja de lavar louça	UND	R$ 0,65	BRILHUS
23	Pano do tipo flanela para limpeza em algodão méd. 30 x 40	UND	R$ 2,99	OURO
24	Copo descartáveis 180 ml caixa com2.500 unidade de acordo com padrão ABNT vigente	CX	R$ 64,90	COPOCEM
25	Copo descartável = 180 ml cx 2500 unid em polietileno atóxico branco, em caixas com 25 pacote com 100 copos, estando de acordo com o padrões da ABNT vigente.	CX	R$ 64,90	COPOCEM
26	Isqueiro	UND	R$ 3,05	BIC
27	Flanela para limpeza em algodão méd. 30 x 40	UND	R$ 2,99	OURO
28	Copo descartável, 180 x m1 (pacote com 100 unid)	PCT	R$ 2,60	COPOCEM
29	Isqueiro cor verde	UND	R$ 3,05	BIC
30	Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 50 x 38 cm.	UND	R$ 2,99	OURO
31	Flanela para limpeza pct com 10 unidades	PCT	R$ 29,90	OURO
32	Copo descartável 180 ml cx c/ 25 x 100	CX	R$ 64,90	COPOCEM
33	Copo descartável tamanho médio c/ 100 unid.	CX	R$ 64,90	COPOCEM
34	Flanela 40 x 50	UND	R$ 2,99	OURO

Detentora: **A.J DE ARAUJO MOREIRA & CIA LTDA - ME**
CNPJ: 00.634.268/0001-85

01	Biscoito água e sal tipo de primeira qualidade, embalado em pacotes de 400 gramas, em sacos plásticos resistente, marca, peso líquido data de fabricação e validade, caixa com 08 kg.	CX	R$ 61,90	RACINE
02	Biscoito doce de primeira qualidade, embalado em pacotes de 400 gramas, em sacos plásticos resistentes, marca, peso líquido data de fabricação e validade, caixa com 8 kg.	CX	R$ 61,90	RACINE
03	Café moído 500 gramas de primeira qualidade,embalado em pacotes de 500 gramas, em saco plástico resistente contendo dizeres de rotulagem, marca, peso liquido, data de fabricação e validade.	FARD	R$ 72,95	CAFÉ DO SITIO
04	Macarrão comprido- do tipo espaguete de primeira qualidade embalagem de 500 gramas, resistente, contendo dizeres de rotulagem, com identificação, de marca, peso liquido, data de fabricação, fardo 20x01.	FARD	R$ 47,79	SANTA AMALIA
05	Sal refinado iodado de primeira qualidade, refinado e iodado, em embalagem de 1.000 gramas, contendo identificação, marca peso líquido, data de fabricação e prazo de validade, fardo 30x01	FARD	R$ 37,49	SOSAL
06	Café torrado e moído embalado a vácuo de primeira qualidade embalagem 1 kg contendo dizeres rotulagem com identificação de marca peso liquido data de fabricação e validade fardo 5x1	FARD	R$ 90,62	COMODORO
07	Café torrado e moído embalado a vácuo de primeira qualidade, embalagem, 500gr, contendo dizeres de rotulagem, com identificação, de marca, peso liquido, data de fabricação e validade, fardo 10x01	FARD	R$ 72,95	COMODORO
08	Pó para café fardo com 10 x 500 ml	FARD	R$ 72,95	COMODORO
09	Biscoito sal craker caixa com 20 x 360g intactos	CX	R$ 73,95	RACINE
10	Extrato de tomate 190 g.	UND	R$ 1,35	OLE
11	Café moído pact. 500 g	UND	R$ 7,29	CAFÉ DO SITIO
12	Detergente liquido composição: alquio benzeno sulfonado de sódio, linear,alquino benzeno sulfonado de trietanolamina, laurilester sulfato de sódio, sulfato de magnésio, edta,formol, corante, perfume sintético e água, contem tenso ativo biodegradável. Cx 24x01	CX	R$ 33,50	FONTANA
13	Colheres descartáveis de material plástico transparente ,embalados em sacos plásticos, resistentes, marca, data de fabricação,com 50 unidades em cada embalagem cx com 25 pacotes	CX	R$ 81,90	DESCARPLAS
14	Esponja de aço para limpeza em aço, de primeira qualidade, embalagem fardo com 14 pacotes com 08 unidades cada, contendo dizeres de rotulagem, com identificação, de marca, peso liquido, data de fabricação e validade.	FARD	R$ 24,80	ASSOLAN
15	Esponja de lavar louça para limpeza de alumínio, de primeira qualidade,embalagem fardo com 14 pacotes com 08 unidades cada, de marca, peso liquido, data de fabricação e validade.	FARD	R$ 24,80	ASSOLAN
16	Prato descartáveis de primeira qualidade material plástico, tamanho grande,embalados em caixa com 25 pacotes de 10 unidades cada pacote. Cx 25x10.	CX	R$ 46,90	DESCARPLAS
17	Rodo em base de plástico com lâmina de borracha dupla, com cabo de madeira rosqueável e revestida, de primeira qualidade de tamanho grande.	UND	R$ 12,00	INCAVAS
18	Saco plástico para lixo em plástico, alta resistência (reforçado) capacidade 15 litros, cor preta embalagem em pacote de 20 unidade.	UND	R$ 1,98	BOM LIXO
19	Saco plástico para lixo em plástico, alta resistência (reforçado) capacidade 30 litros,	PCT	R$ 1,98	BOM LIXO

	cor preta embalagem em pacote de 20 unidades			
20	Saco plástico para lixo em plástico, alta resistência (reforçado) capacidade 50 litros, cor preta embalagem em pacote de 20 unidades	UND	R$ 1,98	BOM LIXO
21	Rodo médio c/ cabo	UND	R$ 9,95	INCAVAS
22	Sacola para lixo10 x 30 litros	PCT	R$ 1,98	BOM LIXO
23	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico, pacote com 10 unidades. Devera estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/3056.	UND	R$ 1,98	BOM LIXO
24	Esponja de lã aço formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100 x 75. Composição: lã de aço carbono, pacote com 08 unidades.	UND	R$ 1,75	ASSOLAN
25	Balde, plástico material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	UND	R$ 7,15	BETANIN
26	Balde plástico com alça de alumínio 8 litros	UND	R$ 7,15	BETANIN
27	Sacos para lixo15 kg pct com 10 unidades	PCT	R$ 1,88	BOM LIXO
28	Rodo grande com cabo	UND	R$ 12,00	INCAVAS
29	Sacola plástica para lixo 50 litros com 10 unid.	UND	R$ 1,98	DYPLAST
30	Pano de prato 70 x 40	UND	R$ 4,40	OURO BRANCO
31	Bacia plástica grande n° 60	UND	R$ 16,45	ALKLIN
32	Bacia plástica media n° 46	UND	R$ 14,45	ALKLIN
33	Bacia plástica pequena n° 26	UND	R$ 12,45	ALKLIN
34	Detergente frasco 500 ml	CX	R$ 32,45	FONTANA
35	Rodo de plástico 40cm com cabo	UND	R$ 9,95	INCAVAS
36	Rodo de plástico 60 cm com cabo	UND	R$ 12,00	INCAVAS
37	Saco para lixo capacidade 20 litros	PCT	R$ 1,98	BOM LIXO
38	Saco para lixo capacidade 30 litros	PCT	R$ 1,98	BOM LIXO
39	Bacia plástica de material resistente com capacidade entre 5 e 6 litros, plástico resistente contendo marca e data de fabricação, cores variadas.	UND	R$ 8,85	ALKLIN
40	Bacia grande de plástico de primeira qualidade, plástico resistente, contendo marca e data de fabricação	UND	R$ 12,45	ALKLIN
41	Pano de prato estampado medindo 42 x 70 cm, 100% de algodão	UND	R$ 4,10	SACARIA
42	Suco garrafa sabores variados	FARD	R$ 71,80	DAFRUTA
43	Borracha de panela de pressão de 13 litros	UND	R$ 27,90	REAL
44	Borracha de panela de pressão de 22 litros	UND	R$ 27,90	REAL
45	Papel toalha 1 x 12 c/ 02 rolos	FARD	R$ 44,40	MILI
46	Sacola plástica para lixo 15 litros com 10 unid.	PCT	R$ 1,98	DYPLAST
47	Sacola plástica para lixo 100 litros com 5 unid.	PCT	R$ 1,98	DYPLAST
48	Caneca em alumínio com capacidade para 10 litros	UND	R$ 74,00	TRAMONTINA
49	Cesto de lixo fechado com tampa e pedal com capacidade de 30 lt	UND	R$ 18,90	ALKLIN
50	Cesto de lixo fechado com tampa com capacidade de 40 litros.	UND	R$ 28,90	ALKLIN
51	Cesto de lixo fechado com tampa com capacidade de 60 litros.	UND	R$ 33,50	ALKLIN
52	Cesto de lixo fechado com tampa com capacidade de 100 litros.	UND	R$ 43,50	ALKLIN
53	Balde de plástico reforçado 12 litros	UND	R$ 7,15	ALKLIN
Detentora: **ALINE TAKAHASHI SANTANA EIRELI - ME** CNPJ: 00.634.268/0001-85				
01	Açúcar cristal de primeira qualidade, pacote de 2 kg, embalada em saco plástico ,resistente, com identificação de marca, peso líquido, data de fabricação e validade ,fardo contendo 10 pacote de 2kg.	FARD	R$ 37,40	DOCE DIA
02	Feijão do tipo carioquinha de primeira qualidade. (tipo1), embalagem, de 1 kg resistente contendo dizeres de rotulagem,com identificação , de marca, peso líquido, data de fabricação e validade, fardo 30x01.	FARD	R$ 189,50	NOBRE
03	Óleo de soja de primeira qualidade, refinado, em embalagem de 900 ml (pet), contendo identificação, marca peso líquido, data de fabricação e prazo de validade, caixa 20x01.	CX	R$ 69,70	SOYA
04	Sucos de pacotes em pó de primeira qualidade, em embalagem plásticas resistentes de 35g, contendo identificação, marca, peso liquido, data de fabricação e validade. Cx 12x01, vários sabores	CX	R$ 14,40	QUALIMAX
05	Nesquik400 g.	UND	R$ 9,30	NESTLE
06	Água sanitária uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio , com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, em embalagem plástica c/ 1000 ml, cx c/ 12 und, data de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampados na embalagem	CX	R$ 26,90	BELGA
07	Álcool de primeira qualidade, contendo dizeres de rotulagem data de fabricação e validade, embalagem em litro plástico de marca.	UND	R$ 5,95	STA CRUZ
08	Desinfetante liquido a base de pinho, de primeira qualidade, para uso geral ação bacteriana e germicida, registro da saúde , embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem de 1000ml cx 12x01	CX	R$ 34,50	MINUANO
09	Papel higiênico folha dupla, em rolo, alta absolvição, na cor branca, dimensões de no mínimo: 10 cm x 30 metros, a embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensões , cor e lote do produto, pacote co 4 unidades (4x1) .	PCT	R$ 2,48	FLORAL
10	Sabão em pó multiação de 1º qualidade, embalagem,caixa de 500 gramas, caixa 24x01 contendo , peso liquido,dizeres de rotulagem , com identificação , de marca, data de fabricação e validade.	CX	R$ 71,70	ACE
11	Esponja de naylon =dupla face para limpeza medindo 90 x 69 x 19 mm	FARD	R$ 44,00	ASSOLAN
12	Sabão em barra de 1ª qualidade, neutro, pacote com 05 barras de 200 gramas. CX C/ 50.	CX	R$ 28,63	YPE
13	Limpador instantâneo multiuso und de 500 ml	UND	R$ 3,95	MINUANO
14	Papel higiênico folha dupla, em rolo, alta absorção , na cor branca, dimensões de no mínimo 10 cm x 30 metros a embalagem devera conter a marca do fabricante, dimensões cor e lote do produto, pacote com 4 unidades (4 x 1).	FARD	R$ 2,48	FLORAL
15	Vassoura de piaçava em pé, tamanho n° 5, com cabo rosqueável e encapado em plástico, com ponteira plástica, rosqueável.	UND	R$ 8,45	INCAVAS
16	Vassoura de cerdas de nylon = em pé, largura mínima 30 cm, com cabo saqueável e encapado em plástico, com ponteira plástica rosqueável	UND	R$ 8,45	INCAVAS
17	Sabão em barra = de glicerina, 400g.embalado em saco plástico. a embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, numero do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	UND	R$ 2,80	YPE
18	Saco p/ pano de chão 100% algodão cor branco	UND	R$ 4,70	SACARIA
19	Álcool, tipo etílico hidratado, concentração 92,8 INPM aplicação: uso doméstico. Frasco de 1 litros	UND	R$ 5,95	STA CRUZ
20	Esponja para lavar louça pct c/ 10 und	PCT	R$ 6,40	ASSOLAN
21	Saco de algodão para limpeza	UND	R$ 4,40	OURO BRANCO
22	Luva para limpeza sendo 70 pares m e 30 pares g	PAR	R$ 5,45	ALKLIN
23	Desinfetante 500ml caixa com 12 x 500 ml	CX	R$ 19,50	MINUANO
24	Garfo para refeição inox	DUZ	R$ 21,50	TRAMONTINA
25	Álcool c/ 1000 ml	CX	R$ 71,70	STA CRUZ
26	Desinfetante frasco 2000 ml	UND	R$ 4,90	FLORA
27	Papel higiênico fardo 16x4x1 neutro	FARD	R$ 39,60	FLORAL
28	Sabão em barra 5x200 g	UND	R$ 2,80	YPE
29	Sabão em pó caixa 500 g	CX	R$ 2,95	ACE
30	Colher de sopa material de alumínio, de primeira qualidade,contendo marca.	UND	R$ 1,79	TRAMONTINA
31	Faca tamanho grande de primeira qualidade, lamina de aço inox, tamanho grande, cabo de madeira ou plástico	UND	R$ 12,45	TRAMONTINA
32	Garrafa térmica para café de primeira qualidade, capacidade 2 litros, em mecanismo de pressão.	UND	R$ 74,50	INVICTA
33	Panela grande de primeira qualidade, material de alumínio, linha hotel capacidade 50 litros.	UND	R$ 249,00	TRAMONTINA
34	Pano de limpar chão de primeira qualidade, 100% de algodão.	UND	R$ 4,40	OURO BRANCO
35	Vassoura de pelo com cabo	UND	R$ 8,40	INCAVAS
36	Bucha em naylon para lavar louça caixa com 60 unid.	CX	R$ 38,40	ASSOLAN
37	Garfo de mesa em inox cabo de inox medida aproximada: 19 cm a 21 cm espessura 03 mm.	UND	R$ 1,79	TRAMONTINA
38	Faca de cozinha com cabo em polietileno anatômico medida aproximadamente 15 cm	UND	R$ 12,49	TRAMONTINA
39	Faca inox cabo de plástico na cor branca	UND	R$ 1,78	TRAMONTINA
40	Papel bobina cor branco 10 kg	ROL	R$ 91,00	REAL
41	Palito de dente com 10 unid. Pct c/ 30	PCT	R$ 22,45	GINA
42	Faca para cozinha media inox	UND	R$ 12,45	TRAMONTINA
43	Escorredor de pratos grande (plástico)	UND	R$ 24,30	BETANIN
44	Caixa de isopor de 37 litros	UND	R$ 38,90	ISOESTE
45	Caixa de isopor de 40 litros	UND	R$ 44,90	ISOESTE
46	Caixa de isopor de 80 litros	UND	R$ 78,90	ISOESTE
47	Caixa de isopor de 57 litros	UND	R$ 58,90	ISOESTE
48	Caixa de isopor de 03 litros	UND	R$ 3,80	ISOESTE
49	Caixa de isopor de 12 litros	UND	R$ 13,50	ISOESTE
50	Caixa de isopor de 21 litros	UND	R$ 28,90	ISOESTE
51	Caixa de isopor de 27 litros	UND	R$ 31,90	ISOESTE
52	Panela de pressão de 10 litros	UND	R$ 91,00	TRAMONTINA
53	Luva de pvc multiuso cor amarela media	PAR	R$ 5,00	ALKLIN
54	Mascara descartável pact. Com100 unid.	UND	R$ 17,50	PROTDESC
55	Touca descartável sanfonada pact. 100 und	UND	R$ 14,50	PRORDESC
Detentora: **J.C GOMES DA SILVA – EPP** CNPJ: 07.220.954/0001-59				
01	Achocolatado de primeira qualidade, embalado em pacotes de 400 gramas, em saco plástico resistente, marca, peso líquido, data de fabricação e validade	PCT	R$ 3,75	ITALAC
02	Amendoim de primeira qualidade, embalados em pacotes de 500 gramas, em saco plástico resistente,marca, peso liquido, data de fabricação e validade.	PCT	R$ 6,50	CAMPILAR
03	Batata inglesa de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento tamanho médio a grande, casca livre de fungos e integra	PCT	R$ 3,20	MONALIZA
04	Carne bovina de 2ª (moída) moída, resfriada, com no máximo 5% de gordura.	KG	R$ 9,75	BEIRA RIO

05	Carne debovina de 1ª pedaços inteiros , resfriada, com no máximo 5% de gordura.	KG	R$ 14,90	BEIRA RIO
06	Cebola branca de primeira qualidade, tamanho médio a grande, livre de fungos e integro.	KG	R$ 3,80	PAULISTA
07	Cenoura de primeira qualidade, tamanho médio e grande livre de fungos e integro.	KG	R$ 3,66	PAULISTA
08	Cheiro verde fresco, verde, folhas viçosas e livre de fungos e integro.	KG	R$ 1,98	REGIÃO
09	Fermento para bolode primeira qualidade, embalagem de 100 gramas, resistente, contendo marca, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	UND	R$ 2,45	CAMPILAR
10	Fermento para pãode primeira qualidade, embalagem de 10 gramas, resistente, contendo marca, peso liquido, data de fabricação e data e validade	UND	R$ 1,35	SAF INSTANT
11	Fubá de milho pré cozido de primeira qualidade, embalagem pacote de 1kg, pacotes em plásticos resistente, contendo marca, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	UND	R$ 2,25	BERNARDO
12	Iogurt de primeira qualidade, embalagem contendo pacote de 1.000 gramas resfriado por processo rápido e conservado à temperatura de adequada. Cada unidade deverá ser embalada em saco plástico resistente, contendo marca, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	UND	R$ 3,70	REAL
13	Laranja de primeira qualidade, de tamanho médio a grandelivre de fungos e integro	UND	R$ 2,99	REGIÃO
14	Maçã de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, tamanho médio a grande, casca livre de fungos e íntegro.	KG	R$ 3,99	NACIONAL
15	Melancia de primeira qualidadetamanho médio a grande, casca livre de fungos e integro.	KG	R$ 1,62	REGIÃO
16	Melão de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, tamanho médio a grande, casca livre de fungos e integro.	KG	R$ 4,81	PAULISTA
17	Milho para canjica 500 g de primeira qualidade, embalagem pacote de 500 gramas, resistente, contendo marca, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade	Pct	R$ 1,85	BERNARDO
18	Milho verde em conserva de primeira qualidade, embalado em latas em conserva, contendo dizeres de rotulagem, com data de fabricação e prazo da validade.	FARD	R$ 51,60	OLE
19	Pera de primeira qualidade, tamanho médio a grande, casca livre de fungos e integro.	KG	R$ 6,00	PAULISTA
20	Queijo mussarela de primeira qualidade, embalado em barras de 2 kg, em saco plástico resistente, marca, peso líquido data de fabricação e validade.	BARRA	R$ 31,00	STA CLARA
21	Tomate de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento (colorido), tamanho médio a grande, casca livre de fungos e íntegro.	KG	R$ 3,48	PAULISTA
22	Uva rubi de primeira qualidade, tamanho médio a grande, casca livre de fungos e integro.	KG	R$ 7,89	ITALIA
23	Carne bovina de primeira do tipo contra filé embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente de 1 qualidade, resfriado sem osso devera ser entrega limpa livre de aparas com Maximo 5% de gordura igualmente distribuída pela peça apresentando cor vermelha vivo brilhante consistência firme e elástica.	KG	R$ 14,90	BEIRA RIO
24	Charque de 1° qualidade embalagem a vácuo embalado em sacos plástico resistente , marca peso liquido e data de fabricação e validade.	KG	R$ 18,65	NORTE SUL
25	Costela bovina	KG	R$7,30	BEIRA RIO
26	Carne para bife	KG	R$ 14,90	BEIRA RIO
27	Beterraba extra	KG	R$ 3,25	PAULISTA
28	Farinha de trigo sem fermento	KG	R$ 2,89	DONA BENTA
29	Chocolate em pó com 500 G	PCT	R$ 3,75	ITALAC
30	Milho verde com 200 g	UND	R$ 2,15	OLE
31	Milharia 500 g	UND	R$ 1,75	NUTRITIVA
32	Azeitona c/ 200g	UND	R$ 3,45	CAMPILAR
33	Farinha de trigo com fermento	KG	R$ 3,15	DONA BENTA
34	Chuchu extra - intacta com todas as partes comestível	KG	R$ 3,45	PAULISTA
35	Caldo de galinha tablete 19 g	UND	R$ 0,75	ARISCO
36	Caldo de carne tablete 19 g.	UND	R$ 0,75	ARISCO
37	Mingau de arroz e milho 400 g	UND	R$ 6,5	NUTRIMENTAL
38	Milho verde com 200 g	UND	R$ 2,15	OLE
39	Trigo para bolo pact. 1 kg	KG	R$ 3,15	DONA BENTA
40	Trigo para bolo sem fermento	KG	R$ 2,89	DONA BENTA
41	Carne bovina de 2ª inteira sem osso	KG	R$ 9,75	BEIRA RIO
42	Limpa alumínio de 1ª qualidade, embalagem 500 ml cx 12x01, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação e validade.	CX	R$ 27,00	BEIRA RIO
43	Pedra sanitária de sanitário, caixa com 24 unidades de 25 gramas embalados em pacotes plásticos, com dizeres de rotulagem do fabricante, marca, validade.	UND	R$ 30,00	AZULIM
44	Vassoura de cipó de primeira qualidade com cabo de madeira	UND	R$ 9,45	REGIÃO
45	Lixeira plástico 10 litros	UND	R$ 8,95	ARQPLAST
46	Balde, plástico = polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado capacidade de 10 litros.	UND	R$ 7,15	ARQPLAST
47	Lixeira material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, cor cinza.	UND	R$ 24,95	JAGUAR
48	Rodo com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 30 cm, 01 borracha.	UND	R$ 7,99	D CARVALHO
49	Vassoura com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60 cm.	UND	R$ 9,75	D CARVALHO
50	Lustra móveis emulsão aquosa cremosa, perfumada para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, numero do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	UND	R$ 4,48	POLIFLOR
51	Desinfetante perfumado spray caixa c/ 12	CX	R$ 93,00	BOM AR
52	Pá para lixo	UND	R$ 5,70	ANTARES
53	Vasilhas de plástico média com 3 peças	UND	R$ 8,20	MB
54	Copo descartável pequeno c/ 100 unid.	PCT	R$ 1,75	COPOBRAS
55	Cesto para lixo pequeno	UND	R$ 8,90	ANTARES
56	Colher para refeição inox	DUZ	R$ 21,50	MILENIUM
57	Espumadeira em alumínio para panela	UND	R$ 9,99	G DIAS
58	Papel alumínio 30 cm	UND	R$ 3,80	WIDA
59	Bota de borracha branca n° 40, 42	PAR	R$ 40,00	PEGA FORTE
60	Amaciante com 1 x 2 litros (fragrâncias variadas)	UND	R$ 3,80	Q BEL
61	Coador de pano grande de primeira qualidade, material resistente data de validade e marca.	UND	R$ 4,40	MB
62	Concha grande de alumínio material resistente, de primeira qualidade, cabo de alumínio contendo marca.	UND	R$ 9,99	G DIAS
63	Copo de plástico resistente de primeira qualidade, material resistente, plástico reforçado, capacidade de 300 ml, cores variadas	UND	R$ 2,99	SBRISSA
64	Escova de lavar roupa de plástico, material resistente, de marca tamanho médio.	UND	R$ 3,15	Q LAR
65	Balde, plástico polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado capacidade 10 litros.	UND	R$ 7,15	ANTARES
66	Jarra para água material plástico capacidade 2 litros, resistente, cor transparente, de marca.	UND	R$ 8,80	MB
67	Pratos de plástico material (melanina) resistente, com marca de boa qualidade, cores variadas.	UND	R$ 2,99	APAS
68	Ralador 4 faces de inox de material resistente, de inox com alça de plástico, de marca.	UND	R$ 7,99	FAULHABER
69	Tabua de polipropileno grande material resistente, cor branca, tamanho grande.	UND	R$ 10,99	MILNIUM
70	Copo descartável = para café 50 ml cx com 5000 unid de acordo com o padrão ABNT vigente.	CX	R$ 64,50	COPOBRAS
71	Fósforo caixa com 40 palitos em média embalagem: pacote com 10 unid. (10 x 1)	UND	R$ 2,40	GABOARDI
72	Toalha de rosto 100% algodão, nas cores branca e azul, dimensões tamanho 50 x 80 cm.	UND	R$ 5,90	STA CLARA
73	Copo descartável, 50 ml (pacote com 100 unid)	UND	R$ 1,75	COPOBRAS
74	Coador p/ café	UND	R$ 4,40	MB
75	Cesto plástico telado para lixo, capacidade mínima de 12 litros	UND	R$ 6,74	ARQPLAST
76	Potes de plástico (para açúcar, café, chá.)	UND	R$ 20,00	MB
77	Lustra moveis	UND	R$ 4,40	POLIFLOR
78	Garrafa térmica 5 litros.	UND	R$ 38,80	INVICTA
79	Copos de vidro 300 ml transparente	UND	R$ 2,99	NADIR
80	Toalha de rosto 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70 x 45 cm, cores variadas	UND	R$ 5,90	STA CLARA
81	Coador para café tecido algodão (médio)	UND	R$ 4,40	MB
82	Pilha grande caixa com 24 1ª	CX	R$ 65,00	PANASONIC
83	Pilha pequena caixa com 60 1ª	CX	R$ 75,65	PANASONIC
84	Bateria 9v	UND	R$ 13,99	PANASONIC
85	Colher grande em inox com 30 cm	DUZ	R$ 9,99	G DIAS
86	Jarra plástica de 1 litro	UND	R$ 6,40	MB
87	Faca para refeição inox	UND	R$ 1,99	DISSOLE
88	Facão	UND	R$ 23,00	TRAMONTINA
89	Panela de pressão 4,5 litros	UND	R$ 44,00	PANELUX
90	Refrigerante diversos sabores 6 x 2 x 1	PCT	R$ 20,94	LIND 'AGUA
91	Panela de pressão 7 litros	UND	R$ 71,50	PANELUX
92	Borracha de panela de pressão de 4,5 litros	UND	R$ 3,90	SPLENDOR
93	Borracha de panela de pressão de 7 litros	UND	R$ 3,90	SPLENDOR
94	Borracha de panela de pressão de 10 litros	UND	R$ 3,90	SOPLENDOR
95	Vela n° 02	PCT	R$4,99	CRISTAVEL
96	Vela n° 06	PCT	R$ 4,99	CRISTAVEL
97	Limpa alumínio c/ 500 ml	UND	R$ 2,15	POLITRIZ
98	Vasilha plástica com tampa 4 litros	UND	R$ 13,99	MB
99	Vasilha plástica com tampa 5 litros	UND	R$ 16,99	MB
100	Vasilha plástica com tampa 6 litros	UND	R$ 18,99	MB
101	Lanterna média com dois elementos	UND	R$ 19,90	READY
102	Conjunto de mantimento plástico c/ 05 peças	UND	R$ 25,00	MB
103	Caneca de alumínio com alça 1,5 litros	UND	R$ 29,00	G DIAS
104	Coador de café de pano grande	UND	R$ 4,40	MB
105	Tábua para cortar, carnes, verduras e legumes, sendo em plástico resistente de 1° qualidade e	UND	R$ 10,99	MILENIUM

	medindo 45 x 33 cm.			
106	Pilha média com 24 unid. De 1ª qualidade	CX	R$ 56,80	PANASONIC
107	Limpa vidro com 500 ml	UND	R$ 4,90	TRIEX
108	Caneca em alumínio com capacidade para 05 litros	UND	R$ 55,00	G DIAS
109	Copo descartável pequeno 50 x 100 de 50 ml	CX	R$ 64,50	COPOBRAS
110	Cesto para lixo 10 litros tipo redinha	UND	R$ 6,20	ARQPLAST
111	Xampu infantil frasco 400 ml	UND	R$ 9,50	TRA LA LA
112	Bota de borracha cor branca com forro n° 38	PAR	R$ 40,00	PEGA FORTE
113	Bota de borracha cor branca com forro n° 39	PAR	R$ 40,00	PEGA FORTE
114	Bota de borracha cor branca com forro n° 40	PAR	R$ 40,00	PEGA FORTE

Governador Jorge Teixeira/RO, 07 de fevereiro de 2014.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

RAUL FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
Secretario Mun. de Gabinete

MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Presidente do SRP

ADAIR GOMES
Equipe S.R.P

FABIO ANTÔNIO DE ARAÚJO PÁDUA
Equipe S.R.P

Empresas Detentoras:

A.J DE ARAUJO MOREIRA & CIA LTDA – ME
CNPJ: 00.634.268/0001-85.
ADRIANO JENNER DE ARÚJO MOREIRA

M.L BEZERRA – ME
CNPJ: 17.552.444/0001-32.
MONIELY LIMA BEZERRA

JACOBINA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:12.423.795/0001-20.
JOÃO PAULO RIBEIRO BARBOSA

J.C GOMES DA SILVA – EPP
CNPJ: 07.220.954/0001-59.
ALEXANDRE MARSARO DA SILVA

ALINE TAKAHASHI SANTANA EIRELI – ME
CNPJ: 15.360.089/0001-74.
EUGÊNIO CANTARELA

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:793316AE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 8.187-14 DECRETO N.º 8.187/GAB.PREF/14 GUAJARÁ-MIRIM 05 DE FEVEREIRO DE 2014. DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO DE GUAJARÁ-MIRIM, ESTADO DE RONDÔNIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERR

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 8.187-14 DECRETO N.º 8.187/GAB.PREF/14 GUAJARÁ-MIRIM 05 DE FEVEREIRO DE 2014. DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO DE GUAJARÁ-MIRIM, ESTADO DE RONDÔNIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVA

DECRETO N.º 8.187/GAB.PREF/14 Guajará-Mirim 05 de fevereiro de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta no memorando nº 017/DRH/SEMED de 05 de fevereiro de 2014. baixa o seguinte

D E C R E T O

Art. 1º. – Nomeia a partir do dia 1º de janeiro de 2014, a senhora ***SANDRA MARA MARANGONI MORAIS*** no cargo em ***FUNÇÃO GRATIFICADA*** na Administração Municipal de ***" Diretor de Escola" da E.M.E.I, Bader Massud Jorge da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.***
Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos a partir do dia 1º de janeiro de de 2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, 05 de fevereiro de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:2CC9FA73

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.192-14

DECRETO N.º 8.192-GAB.PREF/14 Guajará-Mirim (RO) 04 de fevereiro de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Nomeia a partir do dia 01 de fevereiro de 2014 o servidor ***ADALBERTO MC COMB PALÁCIO MINOTTO*** no cargo em Função Gratificada da Administração Municipal de Diretor da ***Divisão de Tecnologia e Informação*** da Chefia de Gabinete.
Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de fevereiro de 2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, 04 de fevereiro de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:43D3F1FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.194-14

DECRETO N.º 8.194-GAB.PREF/14 Guajará-Mirim (RO) 07 de fevereiro de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e conforme o memorando 102//SEMAD de 06 de fevereiro de 2014, promulga o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Nomeia a partir do dia 01 de fevereiro de 2014 o senhor ***MARCOS ANIBAL FLORES DA FONSECA*** no cargo em ***COMISSÃO*** da Administração Municipal de ***DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO AEROPORTO MUNICIPAL,*** da Secretaria municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, 07 de fevereiro de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:6D46A2DF

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

ATO CONCESSOR DE BENEFICIO APOSENTADORIA POR IDADE

Portaria nº 10 – IPREGUAM /2014

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e em favor da Senhora **Aurelina Oliveira Machado**

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Guajará Mirim – IPREGUAM Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III "b" e §3º e 8º da Constituição Federal de 05 de outubro 1.988 com redações dadas pela EMC nº 41/2003 c/c 17, I II, III, e Art. 17 inciso I. II III E Paragrafo único da Lei Municipal nº 1.555 P/2005 de 13 de Junho de 2012 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Aposentadoria Voluntaria por Idade a servidora **Aurelina Oliveira Machado** funcionária público, efetiva desta municipalidade, com proventos proporcionais, contratado sob-regime jurídico estatutário, com cargo/função de Auxiliar de Serviços Diversos, com carga horária de 40 h empossado em 01 de Agosto de 2003 através do Decreto de nº 2559 Gab.de 15 de Julho de 2003 , com proventos proporcionais, a ser custeado pelo Ipreguam conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 1.141/IPREGUAM/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Guajará Mirim, em 31 de Janeiro de 2014.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor /Executivo /IPREGUAM

HOMOLOGO:

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:4A0540AB

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM

PORTARIA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

ATO CONCESSOR DE BENEFICIO APOSENTADORIA COMPULSORIA

Portaria nº 11 – IPREGUAM /2014

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Compulsória em favor da Senhora **Arlinda Moronari Jacobs.**

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Guajará Mirim – IPREGUAM Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, § 1º, inciso II "b" e §3º e 8º da Constituição Federal de 05 de outubro 1.988 com redações dadas pela EMC nº 41/2003 e Art. 15 inciso I. II III da Lei Municipal nº 1.555 P/2005 de 13 de Junho de 2012 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o Benefício de Aposentadoria Compulsória a servidora **Arlinda Moronari Jacobs** funcionária pública, efetiva desta municipalidade, com proventos proporcionais, contratado sob-regime jurídico estatutário, com cargo/função de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, com carga horária de 40 h empossado em 01 de Agosto de 2003 através do Decreto de nº 2559 Gab/ de 15 de Julho de 2003, com proventos proporcionais, a ser custeado pelo IPREGUAM conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 1.900/IPREGUAM/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Guajará Mirim, em 31 de Janeiro de 2014.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor /Executivo /IPREGUAM

HOMOLOGO:

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:06F9E5D9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/PMJ/2014.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 616/2014. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Passagens Aéreas, com o valor estimado de R$ 15.000,00, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Percentual de Desconto. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 11/02/2014 a partir das 09h30min, com encerramento às 09h29min do dia 20/02/2014. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia 20 DE FEVEREIRO DE 2014, a partir das 09h: 40 min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL

DA SESSÃO: site **WWW.BLL.ORG.BR**. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min, e nas sextas-feiras das 07h30min à 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**

Em, 07 de Fevereiro 2014.

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:38468C0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/PMJ/2014

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 617/2014. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. OBJETO: Contratação de Empresa de CONTABILIDADE visando a execução dos serviços de declaração necessária para manter a regularidade fiscal dos conselhos escolares da rede municipal de ensino, tais como DTCF / 2013 das UEX (Conselho Escolar) e demais serviços pertinentes ao objeto de contratação, com o valor estimado de R$ 11.985,00, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 11/02/2014 a partir das 11h00min, com encerramento às 10h59min do dia 20/02/2014. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia 20 DE FEVEREIRO DE 2014, a partir das 11h: 10 min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site **WWW.BLL.ORG.BR**. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min, e nas sextas-feiras das 07h30min à 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**

Em, 07 de Fevereiro 2014.

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:6D5C0955

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/PMJ/2014.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 584/2014. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP. OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo sendo MÓDULOS DE LED´S, para SEMÁFOROS, que serão utilizados na manutenção dos semáforos, nos perímetros urbanos do município, com o valor estimado de R$ 6.840,00, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 11/02/2014 a partir das 15h30min, com encerramento às 15h29min do dia 20/02/2014. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia 20 DE FEVEREIRO DE 2014, a partir das 15h: 40 min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site **WWW.BLL.ORG.BR**. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min, e nas sextas-feiras das 07h30min à 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**

Em, 07 de Fevereiro 2014.

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:06B11D37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/PMJ/2014

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 585/2014. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP. OBJETO: Aquisição de material de consumo, sendo: MANILHAS PARA BUEIROS, para atender as Necessidades em Manutenções de Canalização da Infraestrutura da Zona Urbanas de nosso Município, atendendo D.C.L. Departamento e Conservação e Limpeza, desta secretaria, com o valor estimado de R$ 115.000,00, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 11/02/2014 a partir das 17h00min, com encerramento às 16h59min do dia 20/02/2014. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia 20 DE FEVEREIRO DE 2014, a partir das 17h: 10 min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site **WWW.BLL.ORG.BR**. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min, e nas sextas-feiras das 07h30min à 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**

Em, 07 de Fevereiro 2014.

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:D0910239

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/PMJ/2014

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 822/2014. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviço de transporte escolar (2014), com veículos tipo ônibus que tenha capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros sentados, que estejam em perfeitas condições mecânicas e adequado para o transporte de alunos da rede de ensino municipal de Jaru, com o valor estimado de R$ 4.143.255,20, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global do Lote. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 12/02/2014 a partir das 09h00min, com encerramento às 08h59min do dia 21/02/2014. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia 21 DE FEVEREIRO DE 2014, a

partir das 09h: 10 min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site **WWW.BLL.ORG.BR**. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min, e nas sextas-feiras das 07h30min à 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**

Em, 07 de Fevereiro 2014.

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:C28A2C9A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE MUNICIPAL Nº 8.145/GP/2013 DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.° 843/GP/2005 e Lei Municipal n.° 1.368/GP/2010;
D E C R E T A
Art. 1o – Retorna a servidora **NÚBIA PASSOS PINHEIRO MORALI**, Professora Classe "C", 20h semanais, cadastro nº 2570, em conformidade com o Processo n.° 1015/SEMED/2013, que se encontrava cedida para a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, com efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2013.
Art. 2o – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 07 de fevereiro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:F212DFB9

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE MUNICIPAL Nº 8.146/GP/2013 DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal, Lei Orgânica;
CONSIDERANDO que a servidora retornou ao quadro de Servidores no dia 09 de dezembro de 2013, conforme requerimento juntado às folhas 08 dos autos 1015/SEMED/2013 e Decreto Municipal nº 8.145/GP/2014.
D E C R E T A
Art. 1o – Concede **Licença Especial** à servidora municipal estatutária **NUBIA PASSOS PINHEIRO MORALI**, cadastro nº 2570, Cargo de Professora Nível III, 20 hs semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 13/07/2005 à 12/07/2010, em conformidade com o Processo nº 3901/SEMED/2013, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, a partir de **09 dezembro de 2013.**
Art. 2o – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 8.090/GP/2013 e disposições em contrário.
Em, 07 de fevereiro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:EA23AD62

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE MUNICIPAL Nº 8.150/GP/2013 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e ainda, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.° 1.498/GP/2011, de 19 de abril de 2011;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica concedido a Título Precário a Permissão para Exploração de Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros na área do Município de Jaru, a empresa EMITUR – Empresa Mineira de Transporte e Turismo, com sede na Rua Sebastião Silva Milhomes, 4130, Jardim dos Estados, neste Município, inscrita no CNPJ 63.780.712/0001–90, representada por seu proprietário senhor Geraldo Magela de Souza, a fazer o transporte de passageiros, no seguinte itinerário: Perímetro Urbano como CIRCULAR, e Perímetro Rural, Distrito de Tarilândia e Jaru-Uaru via Linha 630, em conformidade com o Processo 2304/GEMTRAN/2006, com efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2014.
Parágrafo Único – A presente autorização se dará pelo o período de 12 (doze) meses.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 07 de fevereiro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:09D09415

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 008/GP/2014 DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município;
RESOLVE
Art. 1° - **NOMEIA** como representante do município de Jaru – RO junto à Secretaria de Direitos Humanos SDH/PR o senhor **FABIANO ARAÚJO DE MEDEIROS,** em atendimento ao regulamento de Equipagem de Conselhos Tutelares.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 07 de fevereiro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:6DEAE32D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 009/GP/2014 DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E
Art. 1° - DESIGNAR os membros para constituir Comissão Permanente de Sindicância nos termos e prescrições da Lei Municipal nº 1.840/GP/2013 para apurar todos os processos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e terá a seguinte composição:
PRESIDENTE: Sonia Beatriz Marreiros e Silva - Diretora Clínica (Médica)
MEMBROS: Tatiane de Almeida Domingues - Diretora de Enfermagem (Enfermeira)
Gilton Rodrigues de Moura - Diretor do Hospital Municipal de Jaru
Dilma Lucas Andrade - Coordenadora da Vigilância Sanitária
Ronaldo Batista Pereira - Presidente do CMS
SUPLENTES:

PRESIDENTE: Maria de Lourdes Zambom - Auditora AIH (Médica)
MEMBROS: Priscila Campim Feulberg - Enfermeira do Hospital Municipal de Jaru
Rosa Pimentel da Costa - Diretor do Hospital Municipal de Jaru
Ione Carneiro - Coordenadora da Atenção Básica
Gervásio Almeida da Cruz - Membro CMS
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 005/GP/2014 de 28 de Janeiro de 2014.
Em, 07 de fevereiro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:ED4DD215

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 010/GP/2014 DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão as fls. 08 dos autos 3485/SEGAP2013.

R E S O L V E

Art. 1º - **DESIGNAR** para sob a presidência do primeiro, Comissão Permanente para apuração de fatos relacionados a multas de trânsito cometidas por motoristas de veículos da frota municipal de Jaru, e que passará a ter a seguinte composição:

José Pereira Tavares
Neir Antônio De Carvalho
Cleder Rodrigues de Oliveira

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 115/GP/2014 de 03 de outubro de 2013.
Em, 07 de fevereiro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:E0DA23BF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA 02

Processo Nº 005/2013 Secretaria: SERRA-PREVI
Data: 06/01/2014 Mem: 05/ SERRA-PREVI
Firma: OI S/A
CNPJ: 76.535.764/0323-47
Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Objeto: estimativo: dar cobertura com pagamento de faturas de telefone fixo e internet do SERRAPREVI

Vem o presente processo a esta Comissão Permanente de Licitação, para que seja realizado o procedimento licitatório com base na Lei 8.666/93.

Primando pelos princípios que regem os procedimentos na administração pública, procedemos a pesquisas em nossos cadastros visando localizar empresas que oferecem serviços de telefonia fixa, não obtivemos sucesso, não há registro de cadastramento neste setor da Comissão Permanente de Licitação. Embora nos tempos atuais haja vários meios de comunicação que devem facilitar o contato, a realidade é que, nesse caso em especifico, dificilmente chegamos a falar com a pessoa responsável na empresa. Temos os fatos: o Município de Mirante da Serra está localizado a aproximadamente 60 km da rodovia mais próxima, a BR 364, e ainda devemos considerar que a RO 470, rodovia pela qual nos ligamos à BR 364, está em condições precárias, passando por uma séria reforma, é um trecho perigoso e que exige muito tempo para ser percorrido. Além disso, devemos considerar que o centro mais próximo e onde existem outras operadoras disponíveis localiza-se a aproximadamente 400 km, trata-se da capital Porto Velho, obter resposta das empresas lá localizadas é complicado, ainda por que, o gasto da Administração não é atrativo suficiente em vista dos fatos apresentados. Temos ainda outro fator, no deslocamento até a Capital, necessária para conseguir realizar media de preços e o contato com o fornecedor dos serviços, gera custos e demandaria tempo à Administração, não estão diretamente ligados ao processo em si, mas seriam inevitáveis, pois, como já foi dito, o deslocamento da empresa até o Município não ocorre.

Oque estamos discutindo não é a contratação de empresa para fornecer serviço de telefonia fixa na realidade, e sim, para realizar ligações de longa distancia DDD e DDI, tornou-se hábito dos funcionários dessa Administração a utilização do prefixo 014, da empresa Oi S/A, uma vez que ela é a única prestadora dos serviços em questão que já contratou com a Administração, nesse caso, estaríamos sujeito ao erro de continuar usando o prefixo sem que houvesse mais nenhum vinculo, mesmo por que, além da central telefônica, existem ramais abertos que não são controlados por apenas uma pessoa, deve-se considerar que a utilização desse prefixo é habito não só de funcionários, mas toda população do município.

A licitação é o processo (ou procedimento) pelo qual a Administração Pública convoca pessoas particulares, interessadas em com ela celebrar um vínculo jurídico especial para, através de um ambiente de competição, selecionar a melhor proposta aos interesses do órgão contratante, segundo regras prefixadas na lei e no instrumento convocatório. Portanto, a licitação visa, basicamente, atingir dois objetivos: permitir que a Administração Pública selecione a melhor proposta ao seu conjunto de interesses, sempre preocupado com o respeito ao erário público e com o principio da moralidade na busca da oferta mais vantajosa, e assegurar aos administrados o direito de disputar a participação nos negócios públicos sem estabelecer distinções injustificadas entre os fornecedores como estabelecem as normas e os princípios da isonomia e impessoalidade.

Ao certame licitatório, ainda incidem os princípios da legalidade, publicidade e eficiência (art. 37, *caput*, CF/88). O art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos - LLC) relaciona também a aplicação dos princípios da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e de outros correlatos (competitividade, padronização, contraditório e ampla defesa, sigilo na apresentação das propostas, adjudicação compulsória do vencedor, livre concorrência, etc.).

Nesse contexto, observamos a preocupação do legislador em regular um instrumento de proeminente destaque na consolidação do Estado Democrático de Direito, repelindo situações de nepotismos e dirigismos em prol do interesse público.

Em razão disso, estabeleceu-se como regra geral a de que todo contrato público deve ser precedido de licitação, justamente para que sejam observados os princípios acima mencionados. Daí surge à máxima, presente em quase todos os livros de doutrina: "a licitação é o antecedente necessário do contrato administrativo e este é o consequente lógico daquela".

Podemos concluir que a Lei 8.666/93 estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito da administração publica que serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas na mencionada Lei; que a licitação destina-se a garantir a observância do principio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes serão correlatos;

Conhecedores que somos dos princípios norteadores da Lei, entendemos a necessidade de licitação em todos os casos que esta seja possível, mas, nesse caso específico, devemos considerar as dificuldades que o município enfrenta ao experimentar aplicar o procedimento comum;

As empresas estão sediadas a uma distancia muito longa do município, além de se verem obrigadas a traspor uma rodovia em péssimas condições, oque nesse caso não fazem;

Os custos operacionais empreendidos serão altos, incluindo deslocamento de funcionários da Administração a outros municípios oque, inclusive, demandaria tempo;

O valor do contrato não chega a superar as dificuldades que a empresa teria em ajusta-lo, de forma que despertar o interesse das mesmas é igualmente um desafio que não conseguimos superar ainda, sequer o contato com a pessoa responsável tem sido simples;

O serviço é inevitável, essencial e imprescindível para o bom andamento dos trabalhos dessa Administração, inclusive, conforme prevê a Lei, estamos impelidos a empregar os meios eletrônicos nas licitações, seja pela escolha da modalidade eletrônica ou pela publicação dos atos administrativos, sempre buscando ampliar a disputa.

Por fim, julgando inviável a competição, devemos considerar a legalidade da Inexigibilidade de licitação no caso em analise considerando o artigo nº 25, caput, da Lei nº 8.666/93 **"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição",** e segue um rol exemplificativo que, claramente, não esgotam as situações em não existe competitividade.

Assim, esperamos que seja acatada como justificativa legal para fins da dispensa da licitação e a contratação dos serviços em questão.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:D022C0D1

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 03/CPL/2014

PROCESSO Nº 06/2014 SECRETARIA: SERRA-PREVI
DATA: 06/01/2014 MEM: 06/SERRA-PREVI
FIRMA: BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ: 00.000.000/0001-91
VALOR: R$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
OBJETO: ESTIMATIVA PARA COBRIR DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS.
Senhor ORDENADOR DE DESPESAS, De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:
"Artigo 24 – É dispensável a licitação: XXIII – Na contratação realizada por empresa pública ou sociedade de economia mista com suas subsidiárias e controladas, para a aquisição ou alienação de bens, prestação ou obtenção de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado. Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:3BED1034

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 01/CPL/2014

PROCESSO Nº 45/2014 SECRETARIA:SEMECE
DATA: 06/01/2014 MEM:26/SEMECE
FIRMA: COMAC MIRANTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 63.796.858/0001-24
VALOR: R$ 3.328,44(TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:B4AC3115

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 02/CPL/2014

PROCESSO Nº 17/2014 SECRETARIA:SEMECE
DATA: 06/01/2014 MEM:01/ SEMECE
FIRMA: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
CNPJ: 05.914.650/0001-66
VALOR: R$ 6.481,80 (SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)
OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM FAVOR DA CERON, DA SEGUINTE LOCALIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

XXII – Na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica (grifo nosso) e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas de legislação especifica."

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:65670BE5

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 03/CPL/2014

PROCESSO Nº 23/2014 SECRETARIA:SEMECE
DATA: 06/01/2014 MEM:10/ SEMECE
FIRMA: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
CNPJ: 05.914.650/0001-66
VALOR: R$ 13.126,44 (TREZE MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM FAVOR DA CERON, DA SEGUINTES LOCALIDADES: ESCOLAS INFANTIS MUNICIPAIS, PRÉ ESCOLA, CRECHE MUNICIPAL.

Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

XXII – Na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica (grifo nosso) e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas de legislação especifica."

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:8709F0AA

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 04/CPL/2014

PROCESSO Nº 24/2014 SECRETARIA:SEMECE
DATA: 06/01/2014 MEM:02/ SEMECE
FIRMA: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
CNPJ: 05.914.650/0001-66
VALOR: R$ 2.647,56 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM FAVOR DA CERON, DA SEGUINTE LOCALIDADE: BIBLIOTECA MUNICIPAL.

Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

XXII – Na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica (grifo nosso) e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas de legislação especifica."

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:F7921CFA

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 05/CPL/2014

PROCESSO Nº 25/2014 SECRETARIA:SEMECE
DATA: 06/01/2014 MEM:09/ SEMECE
FIRMA: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
CNPJ: 05.914.650/0001-66
VALOR: R$ 75.510,00 (SETENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS)
OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM FAVOR DA CERON, DA SEGUINTE LOCALIDADE: ESCOLAS MUNICIPAIS, PROFº EDSON DUARTE, ARQUIMEDESFERNANDES, JORGE DE LIMA, DUQUE DE CAXIAS, ÁLVARES DE AZEVEDO E RUI BARBOSA.
Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

XXII – Na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica (grifo nosso) e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas de legislação especifica."

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:B209083B

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 11/CPL/2014

PROCESSO Nº 31/2014 SECRETARIA: SEMOSP
DATA: 06/01/2014 MEM: 05/SEMOSP
FIRMA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/0001-04
VALOR: R$ 1.450,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
OBJETO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE TAXAS PARA PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATO DE REPASSE DENTRE OUTRAS EXIGIDAS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Senhor ORDENADORA DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:

É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição." Esta licitação inviabiliza a concorrência, pois neste caso Instituição Oficial é a Caixa Econômica Federal , conforme se exige a maioria dos convênios federais e estaduais.
Por conseguinte, esta Administração obriga-se aos préstimos da referida Instituição, requer em processo estimativo, a contratação da mesma, para cobrir despesas e taxas bancárias referentes a prorrogação, publicações, analise de projetos para convênios, a serem encaminhados e já em andamento no âmbito Estadual e Federal e outros que serão disponibilizados ao Município de Mirante da Serra.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:E88DB5E5

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 06/CPL/2014

PROCESSO Nº 26/2014 SECRETARIA:SEMECE
DATA: 06/01/2014 MEM:11/ SEMECE
FIRMA: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
CNPJ: 05.914.650/0001-66

VALOR: R$ 6.137,40 (SEIS MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS QUARENTA CENTAVOS)
OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM FAVOR DA CERON, DA SEGUINTES LOCALIDADES: GINÁGIO ESPORTIVO, QUADRA POLY ESPORTIVO.

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

XXII – Na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica (grifo nosso) e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas de legislação especifica."

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:92C9CA2B

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 007/CPL/2014

PROCESSO Nº 38/2014 SECRETARIA:SEMTAS
DATA: 06/01/2014 MEM:03/ SEMTAS
FIRMA: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
CNPJ: 05.914.650/0001-66
VALOR: R$ 1.920,000 (HUM MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS)
OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM FAVOR DA CERON, DA SEGUINTE LOCALIDADE: INSTALAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

XXII – Na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica (grifo nosso) e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas de legislação especifica."

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:EB9BF984

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 008/CPL/2014

PROCESSO Nº 43/2014 SECRETARIA:SEMTAS
DATA: 06/01/2014 MEM:02/ SEMTAS
FIRMA: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
CNPJ: 05.914.650/0001-66
VALOR: R$ 4.440,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM FAVOR DA CERON, DA SEGUINTE LOCALIDADE: INTALAÇÕES DO CENTRO COMUNITÁRIO

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

XXII – Na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica (grifo nosso) e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas de legislação especifica."

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:9870F4B7

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 009/CPL/2014

PROCESSO Nº 42/2014 SECRETARIA:SEMTAS
DATA: 06/01/2014 MEM:01/ SEMTAS
FIRMA: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
CNPJ: 05.914.650/0001-66
VALOR: R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM FAVOR DA CERON, DA SEGUINTE LOCALIDADE: DO PRÉDIO ONDE ABRIGA O CRAS (CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL)

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

XXII – Na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica (grifo nosso) e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas de legislação especifica."

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:95E7FC58

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 010/CPL/2014

PROCESSO Nº 27/2014 SECRETARIA:SEMOSP
DATA: 06/01/2014 MEM:02/ SEMOSP
FIRMA: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
CNPJ: 05.914.650/0001-66
VALOR: R$ 3.999,96 (TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM FAVOR DA CERON, DA SEGUINTES LOCALIDADES: GARAGEM MUNICIPAL, CEMITÉRIO MUNICIPAL E IRRIGAÇÃO.

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

XXII – Na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica (grifo nosso) e gás natural com concessionário,

permissionário ou autorizado, segundo as normas de legislação especifica."

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:218E1A6B

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 12/CPL/2014

PROCESSO Nº30/2014 SECRETARIA:SEMOSP
DATA: 06/01/2014 MEM:04/SEMOSP
FIRMA: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
CNPJ: 63.752.604/0001-04
VALOR: R$ 8.000,00(OITO MIL REAIS)
OBJETO: TAXAS DE LICENÇA AMBIENTAL – FEPRAM (SEDAM)

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, mo seu "caput" do seu art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição," esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de taxas da FEPRAM (SEDAM) desta Prefeitura, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim".

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:54D307FD

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 13/CPL/2014

PROCESSO Nº 020/2014 SECRETARIA:SEMECE
DATA: 06/01/2014 MEM:06/SEMECE
FIRMA: CAERD – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA
CNPJ: 05.914.254/0001-39
VALOR: R$ 10.275,00(DEZ MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS CENTAVOS)
OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DA GRECHE MUNICIPAL IRMÃ DULCE

Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, mo seu "caput" do seu art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição," esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de contas de água, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim".

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:6D2465C6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ADITAMENTO ATA REGISTRO DE PREÇO 006/2013

Termo de Aditamento nº. 001
Ata de Registro de Preço nº. 006/2013.

Processo Nº: 210/2013.

Objeto: Contratação de empresa para eventual serviços de recapagem de pneus para atender a frota da SEMED**.**

• S. F. SANTANA RENOVADORA DE PNEUS - EPP

Secretaria de Municipal de Gestão em Educação - SEMED - **Valor de R$ 10.675,00 (dez mil, seiscentos e setenta e cinco reais).**

Monte Negro/RO, 04 de fevereiro de 2014

Publicado por:
Cristiane de Lima
Código Identificador:0A8BAAD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PUBLICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA Nº 003/CPL/2014

PUBLICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA Nº 003/CPL/2014

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 743/GAB/2013, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico que o Prefeito Municipal, homologou o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa nº 003/CPL/2014 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 116/2014, que tem como objeto a Contratação de serviços de empresa para realização das festividades alusivas ao 22º aniversário do município de Monte Negro a ser realizado no dia 14/02/2014, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão em Turismo, Cultura, /esporte e Recreação - SETUR, de interesse da Prefeitura Municipal de Monte Negro, em favor da Pessoa Jurídica D. ROBERTO SANTANA NUNES EIRELE – ME, **CNPJ:** 17.741.668/0001-10, com o valor total de valor R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), com suporte no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Monte Negro/RO, 07 de Fevereiro de 2014.

CRISTIANE DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane de Lima
Código Identificador:E17B3A13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 530/GAB/PMMN/RO de 05 de Junho de 2013,** torna pública que a licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **PRESENCIAL,** sob o nº. **003/2014**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob a

forma de **PREÇO GLOBAL**, sob a forma de **EXECUÇÃO DIRETA**, sob regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Municipal nº. 168/10, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes, tendo como interessadas as **Secretaria Municipal de Gestão em Administração e Finanças – SEGAFIN e Secretaria Municipal de Gestão em Saúde e Saneamento Básico – SEMUSA, cujo objeto trata de** Contratação de empresa, visando à prestação de serviço de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática. Fica prorrogado a data de abertura da referida Licitação, ficando para o dia 17 de Fevereiro de 2014, permanecendo o horário as 10h00min (horário de Brasília).
O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede Administrativa da Prefeitura do Município de Monte Negro, junto a Coordenadoria de Licitações e Contratos, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07hrs30min às 12hrs00min; e, ainda, por meio magnético pen drive, cd ou através de requerimento em papel timbrado e assinado, pelo e-mail cpl@montenegro.ro.gov.br e ainda pelo site www.montenegro.ro.gov.br. FONE: (69) 3530-3110. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio conforme supracitado.

Monte Negro/RO, 06 de Fevereiro de 2014.

FABIANE FÃO
Pregoeira

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:E0A1BE9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 PROCESSO Nº. 117/2014

O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 503/GAB/PMMN/RO de 05 de Junho de 2013,** torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **PRESENCIAL,** sob o nº. **004/2014**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a forma de **EXECUÇÃO DIRETA**, sob regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Municipal nº. 168/10, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes, tendo como interessada a **Secretaria Municipal de Gestão em Turismo Cultura Esporte e Recreação.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de promoção de eventos, para realização das festividades Carnaval 2014, conforme especificações contidas no Termo de referência**.**

VALOR ESTIMADO: **R$ 31.166,67 (trinta e um mil cento e sessenta e seis reis e sessenta e sete centavos)**

DATA DE ABERTURA: **20 de Fevereiro de 2013, às 10h00min. (horário de Brasília)**

LOCAL: Na sede Administrativa da Prefeitura do Município de Monte Negro, junto a Coordenadoria de Licitações e Contratos situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, CEP 76.888-000, nesta cidade de MONTE NEGRO-RO.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede Administrativa da Prefeitura do Município de Monte Negro, junto a Coordenadoria de Licitações e Contratos, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07hrs30min às 12hrs00min; e, ainda, por meio magnético pen drive, cd ou através de requerimento em papel timbrado e assinado, pelo e-mail cpl@montenegro.ro.gov.br e ainda pelo site www.montenegro.ro.gov.br. FONE: (69) 3530-3110. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio conforme supracitado.

Monte Negro/RO, 07 de Fevereiro de 2014.

FABIANE FÃO
Pregoeira

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:BD85064C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 010/PMNM/2014

CARTA CONTRATO Nº: 010/PMNM/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317/COMPLA/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/PMNM/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: WCOGEO ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA-ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GIS PARA GEOPROCESSAMENTO DA CIDADE DE NOVA MAMORÉ.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**

Unidade Orçamentária:	**02.03.00 – Secretaria Municipal de Fazenda Adm e Planejamento**		
Funcional:	04.122.0010.2018 – MANUT. DAS ATIVIDADES - COMPLA		
Elemento:	3.3.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica		
Ficha nº:	85	Valor (R$):	207.980,00

VIGÊNCIA: EXERCÍCIO DE 2014.
VALOR: R$ 207.980,00**.** (duzentos e sete mil, novecentos e oitenta reais).
Publicado Mural em:

MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS.
OAB/RO – 846.

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:A7A38364

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 011/PMNM/2014

CARTA CONTRATO Nº: 011/PMNM/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/SEMUSA/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/PMNM/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: FLORENTINA IGNÁCIO RODRIGUES-ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**

Fonte de Recurso: Recurso Próprio			
Órgão:	02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.0020.2054 - Manutenção das Atividades – PAB		
Elemento:	3.3.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Ficha:	268	Valor R$	4.350,00
Funcional:	10.305.0020.2065 - Manutenção das Atividades – Vig. Epidemiologia.		
Elemento:	3.3.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Ficha:	306	Valor R$	1.450,00

VIGÊNCIA: SEIS MESES.
VALOR: R$ 5.800,00**.** (cinco mil e oitocentos reais).
Publicado Mural em:

MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS.
OAB/RO – 846.

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:FCBBFA8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 002/PMNM/2014

CARTA CONTRATO Nº: 002/PMNM/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 524/SEMED/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/PMNM/2013
(Serviços de Engenharia – Empreitada por Preço Global)
OBJETO: ***Prestação de Serviços de Engenharia de Ampliação do Sistema de Fossa e Sumidouro na E.M.E.I. Paraíso da Criança e Construção de Conjunto de Fossa e Sumidouro na E.M.E.I.F. Marechal Cândido Rondon***.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária:	**02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação**		
Funcional:	12.361.0015.1025 – Construção e Reformas Escolares – Educação 25%		
Elemento:	4.4.90.51 – Obras e Instalações		
Ficha nº:	146	Valor:	R$31.708,16

O valor do contrato é de **R$ 31.708,16 (Trinta e um mil, setecentos e oito reais e dezesseis centavos).**
Publicado Mural em:

MARCOS ANTÔNIO METCHKO.
Advogado OAB/RO Nº 1.482.

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:BA76438F

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO

EDITAL Nº 001/2014, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2014.

PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores por Tempo Determinado através do Edital Nº 001/2014, de 01 de Fevereiro de 2014, resolve:

PRORROGAR AS INSCRIÇÕES DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO ATÉ O DIA 13.02.2014

Por conseguinte a realização das Provas Objetivas prevista para o dia 09.02.2014, serão realizadas no dia 16.02.2014.

Nova Mamoré, 05 de fevereiro de 2014.

Comissão do Teste Seletivo Simplificado

CLAUDINÉIA GOMES RODRIGUES
PATRÍCIA ALVES PEREIRA
MARIA DE FÁTIMA LIMA DE SOUSA
LUCIMAR CIOLA CAVALCANTI
MARLENE SALES VIANA

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:F898C13C

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA II

ERRATA II

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores por Tempo Determinado através do Edital Nº 001/2014, de 01 de Fevereiro de 2014, torna público a retificação do edital, que consta do Anexo III, conforme a seguir especificado.
Onde se lê:
ANEXO III – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
Período de inscrições	03.02.2014 a 07.02.2014
Homologação as Inscrições	08.02.2014
Prova Objetiva	09.02.2014
Resultado Preliminar da Prova Objetiva	11.02.2014
Último prazo para apresentação de recurso (até às 13h00mim)	12.02.2014
Resultado após julgamento de recursos	14.02.2014
Resultado final após análise de títulos	17.02.2014
Homologação do resultado final	18.02.2014
Convocação para assinatura de contrato	19.02.2014

Nova Mamoré, 31 de janeiro de 2014.
Leia-se:

ANEXO III – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
Período de inscrições	03.02.2014 a 13.02.2014
Homologação as Inscrições	14.02.2014
Prova Objetiva	16.02.2014
Resultado Preliminar da Prova Objetiva	18.02.2014
Último prazo para apresentação de recurso (até às 13h00mim)	19.02.2014
Resultado após julgamento de recursos	19.02.2014
Resultado final após análise de títulos	20.02.2014
Homologação do resultado final	21.02.2014
Convocação para assinatura de contrato	24.02.2014

Nova Mamoré, 06 de fevereiro de 2014.

Comissão do Teste Seletivo Simplificado

CLAUDINÉIA GOMES RODRIGUES
PATRÍCIA ALVES PEREIRA
MARIA DE FÁTIMA LIMA DE SOUSA
LUCIMAR CIOLA CAVALCANTI
MARLENE SALES VIANA

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:259382E7

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 024

ERRATA DA PORTARIA Nº 024-GP/2014, PUBLICADO EM 05 de fevereiro de 2.014, na AROM

ONDE SÊ LÊ:

Art. 3º - A Comissão será composta por 05 (cinco) membros, os quais constam abaixo relacionados:
PATRICIA ALVES PEREIRA – Matrícula 1253/6055 — Presidente
CLAUDINEIA GOMES RODRIGUES - Matrícula 1228
LUCIMAR CIOLA CAVALCANTE Matrícula 1246 – Membro
MARIA DE FATIMA LIMA DE SOUSA, Matrícula 569 – Membro
MARLENE SALES VIANA Matrícula 160 – Membro
LEIA-SE:
Art. 3º - A Comissão será composta por 05 (cinco) membros, os quais constam abaixo relacionados:
CLAUDINEIA GOMES RODRIGUES - Matrícula 1228 - Presidente
LUCIMAR CIOLA CAVALCANTE Matrícula 1246 – Membro
MARIA DE FATIMA LIMA DE SOUSA, Matrícula 569 – Membro
MARLENE SALES VIANA Matrícula 160 – Membro
PATRICIA ALVES PEREIRA – Matrícula 1253/6055 —Membro

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:CFBCF87C

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO

EDITAL Nº 001/2014, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2014.

ERRATA I

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores por Tempo Determinado através do Edital Nº 001/2014, de 01 de Fevereiro de 2014, torna público a retificação do Edital que constam dos itens 9.11, 9.12 conforme a seguir especificado.

Onde se lê:

9.11. O resultado final após a análise de títulos será publicado no dia 00/00/2014 no site da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, no sítio eletrônico www.novamamore.ro.gov.br no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br e no mural do paço municipal.
9.12. A convocação será publicada na data provável de **17.02.2014** no site da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, no sítio eletrônico www.novamamore.ro.gov.br no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br e no mural do paço municipal.

Leia-se:

9.11. O resultado final após a análise de títulos será publicado no dia **17/02/2014** no site da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, no sítio eletrônico www.novamamore.ro.gov.br no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br e no mural do paço municipal.
9.12. A convocação será publicada na data provável de **20.02.2014** no site da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, no sítio eletrônico www.novamamore.ro.gov.br no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br e no mural do paço municipal.

Nova Mamoré, 04 de fevereiro de 2014.

Comissão do Teste Seletivo Simplificado

CLAUDINÉIA GOMES RODRIGUES
Patrícia Alves Pereira
Maria de Fátima Lima de Sousa
Lucimar Ciola Cavalcanti
Marlene Sales Viana

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:3A4B1330

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
TERMO ADITIVO

Poder Legislativo
Município de Nova União

Câmara Municipal de Nova União

Aditamento Contratual referente ao contrato nº 003/2012.

ADITAMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM EM SI A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO E A EMPRESA UNIÃO LTDA ME.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, de um lado a Câmara Municipal de Nova União, órgão publico autônomo, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 1225, bairro centro, na cidade de Nova União, inscrita no CNPJ sob nº 01.621.060.001-94, neste ato representado pelo Presidente Pedro Viana Siqueira, denominada doravante CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa UNIÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Coronel Jorge Teixeira nº 2343, Bairro Centro, na Cidade de Nova União, inscrita no CNPJ sob o nº 09.363.190/0001-86 neste ato representado pelo senhor Jailton Marques da Silva, brasileiro, solteiro, sócio administrador, portador do CPF n° 009.610.227 – 60 e RG n° 998402 SGPC/ES, residente e domiciliado na Rua Airton Sena n°. 2336 – bairro: centro – RO resolvem celebrar o presente ADITAMENTO AO CONTRATO n° 003/2012, submetendo-se as partes as legislações pertinentes, principalmente a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, que regem também a forma deste Aditamento com as seguintes clausulas e condições:

Clausula Primeira: Estando evidenciada a necessidade da CONTRATANTE, em prorrogar o prazo do Contrato n° 003/2012, referente ao Processo n° 010/2012. Ficam mantidas todas as clausulas do Contrato n° 004/2011, referente a prestação de serviços de contabilidade com processamento de dados em sistema informatizado, em conformidade com o projeto a prorrogando-se por mais 12 meses, contados a partir de 07 de fevereiro de 2014.

Clausula segunda: Serão observados quanto à execução do presente aditamento, os termos do contrato n° 003/2012, referente ao processo n°. 010/2012.
presente aditivo correrão por conta da seguinte programação orçamentária:
Programa: Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor R$: 47.400,00 (quarenta sete mil e quatrocentos reais)

Clausula TERCEIRA: Para firmeza e como prova do acordo, e lavrado o presente TERMO ADITIVO CONTRATUAL, que depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Contratante Contratada

TESTEMUNHAS:_____ _____

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:CC3D5F29

P M N U - RO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/PMNU/2014
PROCESSO N.º 767/2013
VALIDA ATÉ: 05/02/2015.

Aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quatorze, o MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO, inscrito no CNPJ sob o no 00.699.197/0001-07, com sede na Av. Duque de Caxias, n° 1158, nesta cidade de Nova União, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I, nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal n° 988, e 20 de dezembro de 2010, e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2014 em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Prefeito, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela(s) empresa(s) para fornecimento dos objetos conforme especificações abaixo, edital do pregão e propostas, que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1.DO OBJETO

1.1.O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, de combustíveis (gasolina comum, álcool e diesel comum) para atender as Secretarias Municipais, conforme preços, condições e especificações nas tabela,

abaixo, decorrentes do certame Pregão Eletrônico n° 002/2014, cujos elementos a esta ata integra.
1.2.A quantidade estimada de entrega, deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.
1.3.A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações especifica para aquisição do objeto, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

FORNECEDOR: Souza & Cavalcante Combustíveis Ltda.
C.N.P.J.: 05.525.737/0001-41 TEL/FAX: (69) 3466-1190
ENDEREÇO: Avenida Coronel Jorge Teixeira, s/n, Centro, Nova União/RO
NOME DO REPRESENTANTE: Genivaldo José de Souza
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Unidade	Quantidade de consumo Anual estimada	Preço Unitário registrado	Preço total registrado
01	Gasolina comum	Lts	60.000	3,39	203.400,00
03	Álcool (Etanol)	Lts	4.000	2,58	10.320,00
				Total	213.720,00
Item	Descrição	Unidade	Quantidade de consumo Anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
02	Diesel Comum	Lts	211.000	2,76	582.360,00
				Total	582.360,00

2.DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1.O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2.2.Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3.DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1.A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão ao servidor Nilton Cesar Moreira, conforme Portaria n° 052/2013.

4.DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1.É facultada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

5.DO PREÇO E DA SUA RECOMPOSIÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
5.1.O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado nesta Ata, fixos e irreajustáveis pelo período de 01 (um) ano, de acordo com a previsão do inciso III, § 3º, do art. 15 da

Lei 8.666/93. Admite-se, entretanto, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos preços mediante a comprovação da majoração ou redução significativa do preço registrado por meio de pesquisa de mercado.

5.2.Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
5.3.Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.
5.4.Na recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados serão observados os procedimentos dos §§ 2° e 3°, do art. 12, do Decreto Municipal n° 988, de 20 de dezembro de 2010.
5.5.O novo preço somente será válido após a publicação do aditivo da ata de preços no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/arom).
5.6.Para efeito do pagamento será sempre praticado o preço registrado na data do pedido de fornecimento.

6.DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
6.1.Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será imediato à emissão da requisição.
6.2.O prazo para a assinatura do contrato é aquele estabelecido no edital.
6.3.Os combustíveis objetos desta Ata deverão ser entregues na sede do Município de Nova União, em estabelecimento próprio da empresa, mediante abastecimentos nos próprios veículos do Contratante.

7.DO PAGAMENTO
7.1.Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, até o décimo dia posterior ao mês de consumo.

8.DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
8.1.O contrato de fornecimento decorrente da presente ata de registro de preços serão formalizados mediante a simples emissão da nota de empenho, nos termos do art. 62, da Lei n° 8.666/93.
8.2.As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
8.3.Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que seja devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
8.4.A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no art. 87, da Lei n.º 8.666/93.
8.5.O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9.DAS PENALIDADES
9.1.No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com o Município, a detentora do registro nesta Ata ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os

casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às cominações previstas no edital.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1. Os materiais objeto da presente ata serão entregues, nos termos e condições fixadas no edital e no contrato e serão recebidos pelo setor competente consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8666/93 e demais normas pertinentes.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
11.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
11.1.1 Pela Administração, quando:
11.1.1.1 as empresas vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
11.1.1.2 a(s) empresa(s) vencedor(as) não retirar(em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
11.1.1.3 a(s) empresa(s) vencedor(as) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
11.1.1.4 os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
11.1.1.5 por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

11.1.2 Pela(s) licitante(s) vencedor(as), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
11.2. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
11.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
12.1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelos respectivos Secretários Municipais, mediante requisição de fornecimento a ser elaborada, ou por quem eles designarem.
12.2. Autorizada às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
12.3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata o edital de Pregão Eletrônico n° 002/2014, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do Processo n° 767/2013.

Nova União/RO, 05 de Fevereiro de 2014.

EMPRESA

C. N. P. J:

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Gerente da Ata

Testemunha 1

Testemunha 2

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:EBF22A06

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
EDITAL DE CONCURSO Nº. 001/2014 - CMOPO

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO, em cumprimento ao Artigo 7º. E Artigo 6º. da Lei 8.666/99 e alterações, bem como, Artigo 37, Inciso II, III e IV, da Constituição Federal, para atender as necessidades de provimento de cargos permanentes no regime estatutário, faz saber que realizará Concurso Público para provimento dos Cargos em caráter efetivo e cadastro de reserva adiante mencionados com vagas sob Regime Jurídico Estatutário, conforme anexos a este Edital. O Concurso Público será regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, e sua organização e aplicação ficarão a cargo do **INSTITUTO DE APOIO A PESQUISA CIENTÍFICA, EDUCACIONAL E TECNOLÓGICA DE RONDÔNIA – IPRO,** conforme Contrato Administrativo nº. 010/2013 e demais atos pertinentes ao certame publico.

As inscrições ficarão abertas pela internet, a partir das 16 horas de 24/01/2014 às 23h de 21/02/2014. Todos os horários fazem referência ao horário oficial de Rondônia.

Ouro Preto do Oeste – RO, 24 de Janeiro de 2014.
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE OURO PRETO DO OESTE

INSTITUTO DE APOIO A PESQUISA CIENTÍFICA EDUCACIONAL E TECNOLÓGICA DE RONDÔNIA-IPRO
Comissão Técnica

Publicado por:
Olcymar Galimberti da Silva
Código Identificador:17E881E3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO 190/2013

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO 190/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 190/2013
PROCESSO N° 5625/13
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES, CAMIONETAS E MÁQUINAS PESADAS visando atender às necessidades da secretaria municipal de obras da PMPB/RO, conforme especificações contidas no Termo de Referência.
A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.092.680/0001-71, com sede a Av. Castelo Branco, 1046, Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno, Estado de Rondônia - CEP: 76970-000, telefone nº (69) 3451.2593, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pelos atos datados dos dias 09/01/2012 e de 14/01/2013 publicados no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (D.O.M), torna público para conhecimento dos interessados que no dia, hora e local abaixo indicado, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sendo observadas as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, bem como os preceitos do direito público, em especial as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e pela regulamentação dada pelos Decretos Municipais n.ºs 2.344/2005, de 30 de dezembro de 2005, 2.494/2006, de 18 de Dezembro de 2006, bem como pela Lei n° 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente.
1.0 - DO OBJETO:
A presente licitação tem por objeto a aquisição de Aquisição de peças para Caminhões, Camionetas e Máquinas Pesadas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações mais detalhadas constantes no Anexo I, II e III do presente Edital – especificamente Termo de Referência, Minuta de Proposta e Minuta do Contrato, partes integrantes deste Edital.
2.0 - DAS DATAS E HORÁRIOS:
2.1 - A referência de tempo relacionada abaixo observa o horário local, de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia.
2.1.1. - O documento de credenciamento, declaração de pleno cumprimento das exigências de habilitação, a proposta de preços (envelope 01) e a documentação de habilitação (envelope 02) deverão ser entregues na sala de reunião da Comissão de Licitação da PMPB, situada sala 17 da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, ás 08:00 hs (horário local) do dia 14/02/2014, onde será realizada a disputa.
3.0 - DOS ANEXOS:
3.1 - Integram este Edital:
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II - MINUTA DE PROPOSTA;
ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO;
ANEXOIV - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR;
ANEXO V - FOLHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL;
ANEXO VI- DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA
4.0 - DA PARTICIPAÇÃO:
4.1 - Poderá participar da presente licitação qualquer empresa legalmente constituída e que faça referência, no instrumento

constitutivo, ao objeto da licitação, que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos, e que apresente a Pregoeira, no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital, os seguintes documentos:
4.1.1 - Documento de credenciamento, salvo no caso de participação através de sócio administrador que possua poderes de, isoladamente, exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica, ocasião em que a apresentação do contrato/estatuto social, com os devidos aditivos, substitui tal obrigação, nos termos do item 5.3 desse edital;
4.1.2 - Cópia do RG e CPF;
4.1.3 - Declaração do pleno cumprimento das exigências de habilitação;
4.1.4 - Envelope 01 - contendo a proposta de preços;
4.1.5 - Envelope 02 - contendo os documentos de habilitação.
4.2 - Não poderão participar desta licitação as empresas em forma de consórcios ou grupos de empresas, bem como a empresa que estiver sob falência, concordata/recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública.
5.0 - DO CREDENCIAMENTO:
5.1 – Para credenciamento, a empresa proponente deverá apresentar somente 01 (um) representante, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, e que venha a responder por sua representada, devendo ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se, exibindo para tanto a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto. É vedada a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante, como também de mais de um representante por proponente;
5.2 – O credenciamento far-se-á através de instrumento público de procuração ou instrumento
particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente; além de cópia autenticada do contrato/estatuto social.
5.3 – Fica dispensada da apresentação do credenciamento a licitante que se fizer representar por sócio administrador, desde que esse possua poderes para, isoladamente, exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica. Nessa situação, deverá ser apresentada cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos os poderes do sócio, bem como a carteira de identidade do mesmo ou outro documento equivalente com foto;
5.4 – Todos os credenciados das empresas licitantes deverão permanecer na sessão até a conclusão dos procedimentos, inclusive assinando a ata respectiva;
5.5 – Caso a empresa não credencie nenhum representante, não esteja representada por sócio administrador, na forma do item 5.3, ou que não cumpra as exigências de representação, não poderá formular novas ofertas e lances de preços na fase da disputa de preços, nem se manifestar durante o transcurso do Pregão, não podendo ainda interpor recurso, valendo-se, para todos os efeitos, dos termos de sua proposta escrita.
5.6 – Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, no ato do credenciamento do licitante, apresentação de Certidão expedida pela Junta Comercial, ou Cópia do Balanço Patrimonial, com DRE do exercício exigível, com carimbo da Junta Comercial ou ainda o comprovante emitido no site da receita para confirmar que se trata de MPE, ou uma declaração do contador com DHP, ou os demonstrativos transmitidos para a receita (DACON, DIPJ e outros), do ano anterior e do ano atual ate a ultima data base, caso queira usufruir dos benefícios da Lei 123/2006.
5.7 – Caso o proponente enquadrado na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresentar a certidão, na forma do item anterior, este poderá participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;
5.8- Todos os documentos referentes ao presente item 5.0 - DO CREDENCIAMENTO, deverão ser apresentados em original (ocasião em que permanecerão definitivamente no órgão) ou por processo de cópia autenticada por cartório competente.
6.0 – DA PROPOSTA DE PREÇOS
6.1 – A proposta de preços deverá:
6.1.1 - Ser apresentada, no dia, hora e local fixados no item 2 do presente edital, em envelope opaco e lacrada, identificado em seu frontispício com o nome comercial da licitante e com os seguintes dizeres:

À PREGOEIRA DA PMPB-RO PREGÃO PRESENCIAL N° 190/2013 ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS LICITANTE: (Identificar Razão Social ou Nome Comercial do Licitante) CNPJ N°:

6.1.2 - A empresa proponente poderá utilizar como modelo de proposta o Anexo II – MINUTA DE PROPOSTA, apresentando sua proposta necessariamente com os seguintes requisitos:
a) Ser datilografada ou impressa através de edição eletrônica de textos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas;
b) Ser rubricada em todas as folhas e a última datada e assinada por pessoa com poderes para assumir obrigações em nome da empresa;
c) Identificar a empresa proponente, através do nome comercial, inscrição no CNPJ, endereço, telefone e dados bancários;
d) A Proposta de Preços deverá ser elaborada com base no objeto desta licitação, qual seja a aquisição de peças para Caminhões, Camionetas e Máquinas Pesadas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, observadas as características e as condições estabelecidas no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital;
e) Conter o preço total, em moeda corrente nacional;
6.2 – Os preços apresentados devem:
a) Refletir os de mercado, no momento;
b) Compreender todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, tarifas, taxas, fretes, seguros, dentre outras, conforme Anexo III - MINUTA DE CONTRATO e;
c) Ser irreajustáveis durante a vigência da proposta.
6.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;
6.4 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de dados, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas;
6.5 – O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste tópico do Edital implicará na desclassificação do licitante;
6.6 – É facultada à Pregoeira a execução de diligências no intuito de dirimir quaisquer dúvidas surgidas na interpretação das propostas/documentos, vedada a inclusão de documentos que deveriam estar originariamente nos envelopes.
7.0 – DA HABILITAÇÃO:
7.1 – A documentação de habilitação deverá:
7.1.1 - Ser apresentado, no dia, hora e local fixados no item 2 do presente edital, em envelope opaco e lacrado, identificado em seu frontispício com o nome comercial da licitante e com os seguintes dizeres:

À PREGOEIRA DA PMPB-RO PREGÃO PRESENCIAL N° 190/2013 ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO LICITANTE: (Identificar Razão Social ou Nome Comercial do Licitante) CNPJ N°:

7.2. – Os documentos necessários á habilitação no certame são os seguintes:
7.2.1 – Quanto à habilitação jurídica:
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com as devidas alterações, conforme determina o Art. 2031 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
7.2.2 – Quanto à regularidade fiscal:
a) Prova de Inscrição no Certificado Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Certidão Negativa de Débito – CND perante o INSS;

c) Certificado de Regularidade de Situação – CRS perante o FGTS;
d) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal;
e) Certidão Negativa de Débito Estadual
f) Certidão Negativa Municipal da sede da empresa licitante;
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
7.2.3 – Quanto à regularidade econômico-financeira, a licitante deverá apresentar:
a) Certidão negativa de falência e concordata/recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
7.2.4 – Exigem-se ainda outros documentos ao licitante:
a) RG e CPF do representante legal, em conformidade com o Anexo V;
b) Declaração, em papel timbrado, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos (Ver ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR);
c) Declaração, assinada por quem de direito, de inexistência de fato superveniente de sua habilitação no presente certame licitatório.
7.2.5 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada em cartório. Caso a documentação tenha sido emitida via Internet, só será aceita se for original, se for cópia deverá também ser autenticada em Cartório. Aludida documentação, caso aberto o envelope examinado pela Pregoeira, fará parte dos autos e não será devolvida;
7.3. - Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos deverão ser da matriz, se de alguma filial, todos deverão ser da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e filiais. Caso a empresa seja vencedora, o Contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação;
7.4. - O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste tópico do Edital implicará na inabilitação do licitante.
8.0 - DO PROCEDIMENTO:
8.1. - No dia, hora e local designados no item 2 deste instrumento, na presença dos interessados ou seus representantes legais, a Pregoeira instaurará a sessão pública, destinada ao credenciamento dos representantes, ao recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação, e ainda à realização do procedimento licitatório;
8.1.1. - A Pregoeira poderá estabelecer prazo de tolerância de até 15 (quinze) minutos para a abertura dos trabalhos;
8.2 - Após a abertura dos trabalhos, nenhum documento e/ou proposta será recebido pela Pregoeira, pelo que se recomenda que todos os interessados em participar da licitação estejam no local designado antes do referido horário;
8.3 - Após a verificação dos documentos de credenciamento dos representantes dos licitantes, bem como declaração do pleno cumprimento de exigências de habilitação, serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas comerciais (envelope 1), ocasião em que será procedida à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital, desclassificando-se as incompatíveis;
8.4 - No curso da Sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor da oferta escrita de MENOR PREÇO POR LOTE, e os das ofertas com até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão fazer lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, até a proclamação do vencedor. Caso não se verifique no mínimo 03 (três) ofertas nas condições definidas acima, os autores das melhores propostas escritas, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três) propostas, incluindo a de menor valor, poderão fazer os lances verbais e sucessivos, também em valores distintos e decrescentes. Ainda neste último caso, havendo empate de propostas escritas com o terceiro proponente, ambas serão classificadas para a fase de lances verbais, mesmo que o número de licitantes totais ultrapasse a três. Nessa situação, será realizado sorteio para a definição da ordem dos lances.
8.4.1 – Se, com os critérios acima, não for possível a obtenção de número mínimo de três proponentes, seja por desinteresse do mercado, seja por desclassificação de propostas escritas, o certame transcorrerá normalmente com dois licitantes na fase de lances. Caso haja o comparecimento de um único interessado ou uma só proposta admitida, A Pregoeira dará continuidade ao procedimento sem a realização da fase de ofertas verbais, aplicando os dispositivos deste edital concernentes à aceitabilidade da proposta, à habilitação, à negociação do preço e à adjudicação.
8.4.2 – A fase de lances, destinada exclusivamente à redução de preços, se processará em rodadas consecutivas, nas quais os representantes dos licitantes selecionados poderão formular, sucessivamente, ofertas verbais (um lance por rodada), na oportunidade de cada um, até que se obtenha o menor preço possível. Podem ser estabelecidos pela Pregoeira, durante a sessão, valores mínimos dos lances ofertados e tempo de duração da fase de lances;
8.4.3 - Dos lances ofertados não caberá retratação;
8.4.4 – O primeiro lance caberá ao autor da proposta selecionada de maior preço. Logo depois, A Pregoeira convidará individualmente, em ordem decrescente de preços, os demais licitantes selecionados para ofertarem seus lances, seguindo a mesma seqüência nas rodadas subseqüentes.
8.5 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na manutenção dos últimos preços apresentados pelo licitante, seja pela proposta de preços ou, em tendo havido, do último lance realizado, para efeito de ordenação das propostas;
8.6 - Caso não se realize lances verbais por todos os licitantes, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço global ofertado e o valor estimado para a contratação;
8.7 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela Pregoeira, os licitantes manifestarem desinteresse em apresentar novos lances;
8.8 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço global apresentado para o objeto desta licitação, A Pregoeira confrontará referidos preços com os estimados para contratação;
8.9 - Encerrada a etapa competitiva de lances, A Pregoeira procederá à classificação dos licitantes, considerando os valores lançados e verificará se ocorre empate (empate ficto), nos termos do art. 44 da LC n.º 123/2006, entre o lance mais bem classificado e os lances apresentados por empresas com direito a tratamento diferenciado, além de examinar a aceitabilidade da menor proposta quanto ao objeto e ao preço, decidindo motivadamente a respeito.
8.9.1 – Considerar-se-ão empatados (empate ficto) todos os lances apresentados por microempresas e empresas de pequeno porte, que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao lance mais bem classificado.
8.9.2 – Não ocorrerá empate quando o melhor preço tiver sido apresentado por empresa que se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte;
8.9.3 – Ocorrendo o empate nos termos do disposto no item 8.9.1, proceder-se-á da seguinte forma:
a) A Pregoeira convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada para apresentação de proposta de preço inferior à da primeira classificada;
b) A convocação deve ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito, e havendo a apresentação de preço inferior pela mesma, esta passará à condição de primeira classificada no certame, não importando em realização de nova etapa de lances;
c) Não ocorrendo o interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma das alíneas “a” e “b” desse item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos itens 8.9 e 8.9.1 deste edital, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito;
d) No caso de equivalência (igualdade) dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 8.9.1 desse edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer o direito de preferência, através da apresentação de melhor oferta
8.10 - Ordenadas as ofertas, A Pregoeira procederá a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação (envelope 02) daquele licitante que apresentou o menor preço global ofertado (e conseqüentemente melhor proposta), para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital;
8.11 - No caso de inabilitação do proponente que tiver apresentado a melhor proposta, serão analisados os documentos habilitatórios do licitante com a proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste edital;

8.11.1 – Caso a licitante classificada com o menor preço global seja uma microempresa ou empresa de pequeno porte, se esta apresentar restrições na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério dA Pregoeira, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente (ME/EPP) for convocado para regularização da documentação apresentada com restrições, ocasião em que será suspensa a sessão e determinada nova data para a continuidade dos trabalhos;
8.11.2 – No dia marcado para a continuidade dos trabalhos, se verificada a não regularização da documentação fiscal, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado a Pregoeira convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação crescente, e se convocado poderá exercer o direito inserto no item 8.11.1;
8.11.3 – A prerrogativa regulamentada no item 8.11.1 não desobriga as microempresas ou empresas de pequeno porte da apresentação dos documentos de regularidade fiscal exigidos por esse edital, os quais deverão ser apresentados mesmo que com restrições sob pena de inabilitação.
8.12 - Nas situações previstas nos subitens 8.6, 8.8 e 8.10, A Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
8.13 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, será classificada a ordem dos licitantes, sendo declarado vencedor aquele que ocupar o primeiro lugar, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja manifestação recursal;
8.14 - A Pregoeira manterá em seu poder os envelopes dos demais licitantes contendo os "Documentos de Habilitação". Após 15 (quinze) dias úteis após a homologação da licitação, as empresas poderão retirá-los, perdurando este direito por um prazo posterior máximo de 30 (trinta) dias, após o que os mesmos serão destruídos;
8.15 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, sendo esta assinada pela Pregoeira e por todos os licitantes presentes;
8.16 – Após a decisão dos recursos, caso haja, caberá à autoridade superior adjudicar os objetos da licitação ao vencedor.
9.0 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
9.1 - Esta licitação é do tipo menor preço por lote.
9.2 - Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências e condições deste Edital.
9.3 - Será considerada mais vantajosa para a Administração e, conseqüentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste edital, apresente o MENOR PREÇO POR LOTE para o objeto da licitação.
9.4 - Havendo absoluta igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas classificadas e para efeito de ordem de colocação, caso não ocorram propostas verbais entre os mesmos para efeito de desempate, A Pregoeira procederá ao sorteio, na forma do disposto no § 2º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93.
9.5 - No caso de divergência entre o valor numérico e o por extenso informado pelo licitante, prevalecerá este último, e entre o valor unitário e o global, se for o caso, prevalecerá o valor unitário.
9.6 - O Licitante vencedor obriga-se a apresentar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, nova Planilha contendo os valores para cada um dos itens cotados formador do item deste certame, e de acordo com o novo valor ofertado, caso exista.
9.6.1 - Os valores apresentados na Nova Planilha não poderão ser superiores, em item algum, aos ofertados na Proposta de Preços inicial.
10.0 – DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO E RECURSOS:
10.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. A Pregoeira decidirá sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
10.2 - No caso de acolhimento da petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;
10.3 - Não serão acolhidas as impugnações e os recursos imotivados, apresentados intempestivamente e/ou subscritos por representante não habilitado ou não identificado no processo para responder pelo proponente;
10.4 - Declarado o vencedor do Pregão, qualquer representante credenciado poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, quando lhe será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, podendo juntar memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra- razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo- lhes assegurado vista imediata dos autos.
10.5 – A falta de manifestação recursal imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
10.6 - O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à autoridade superior, Direção da Central de Compras, posteriormente à Assessoria Jurídica,por intermédio dA Pregoeira, o qual poderá reconsiderar a decisão.
10.7 – Preenchidas as condições de admissibilidade, o recurso será processado da seguinte forma:
I- A Pregoeira aguardará os prazos destinados à apresentação dos memoriais de razões e contra- razões;
II- Encerrados os prazos acima, A Pregoeira irá analisar o recurso, suas razões e contra-razões, podendo reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir para a autoridade superior devidamente informada, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso.
10.8 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
10.9 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a presente licitação para determinar a contratação.
11.0 - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO, DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:
11.1 – Homologada a licitação e publicado o resultado final no Diário Oficial dos Municípios, o licitante vencedor será convocado para a assinatura do Contrato;
11.2 – O licitante vencedor terá um prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogável uma única vez, a critério da PMPB-RO, para atender à convocação prevista no item anterior, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções legal e contratualmente pertinentes;
11.3 – Se o licitante vencedor não apresentar situação regular ou recusar-se a assinar o contrato injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;
11.4 – A vigência do contrato iniciará com a sua assinatura, no prazo do respectivo crédito orçamentário, nos termos da Lei 8.666/93.
11.5 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por este órgão, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, salvo no caso dos licitantes convocados nos termos do item 11.3, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário inclusive quanto ao prazo e preço.
11.6 - A Contratada estará obrigada a satisfazer os requisitos e exigências discriminadas na Minuta do Contrato.
12.0 - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS FINANCEIROS E DO REAJUSTAMENTO:
12.1 - O pagamento será efetuado à vista, em conta-corrente, mediante ordem bancária, após o recebimento dos objetos e da Nota Fiscal.
12.2 - Será efetuada por esta Prefeitura Municipal retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor;
12.3 - Se, quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular em conformidade com a situação inicial na licitação, apresentados em atendimento às exigências da habilitação, estiverem com a validade expirada, o pagamento poderá ficar retido até a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade, sob pena de rescisão contratual nos termos da legislação vigente;
12.4 - Os recursos orçamentários para cobertura das despesas correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – Programa 1007 – Projeto Atividade:2012 - Natureza da Despesa: 339030 – Material de consumo; Fonte de Recursos: 10000
12.5 - O valor contratado não sofrerá reajuste durante a vigência do contrato.
13.0 - DAS PENALIDADES:

13.1 - Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, comportar-se de modo inidôneo, não mantiverem a proposta, fizerem declaração falsa, cometerem fraude fiscal, se recusarem a assinar o contrato, falharem ou fraudarem na execução do contrato poderão ser aplicados, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados a PMPB-RO pelo infrator:
a) Advertência;
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor previsto da contratação;
c) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Administração por período de até 02 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
13.2 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" acima poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea "b";
13.3 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do licitante/contratado, na forma da Lei;
13.4 - O valor da multa aplicada será deduzido pela PMPB-RO por ocasião do pagamento, momento em que o Departamento Administrativo e Financeiro da PMPB-RO comunicará à empresa. Caso não seja possível o pagamento por meio de desconto, a empresa fica obrigada a recolher a multa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;
14 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
14.1 As empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar serão fornecedoras do(s) objeto(s) desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata que sucede ao procedimento licitatório e sujeitar-se-ão ao disposto neste Edital e no seu Anexo I.
14.2 Caso o primeiro classificado não tenha ofertado a quantidade total do Item relacionado no Anexo I do Edital, é facultado a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno a contratação dos quantitativos restantes dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, mantidas as condições propostas pelo 1º colocado, inclusive quanto ao preço.
14.3 O detentor do segundo preço registrado só poderá fornecer à Prefeitura Municipal De Pimenta Bueno, quando esgotada a capacidade de fornecimento do primeiro e assim sucessivamente.
14.4 Se a quantidade e/ou qualidade do(s) fornecimento prestado não corresponder ao exigido no Anexo I deste Edital e na Ata de Registro de Preços, o fornecedor será chamado para, que imediatamente, faça a devida correção, substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preço e no Contrato.
14.5 A Contratada deverá fornecer os objetos desta licitação, mediante documento assinado pelo servidor responsável de cada UA, ou seu substituto ou pessoa autorizada para esse fim.
14.6 Prazo de entrega: Após a assinatura do contrato, a empresa, cujo preço estiver registrado em Ata, deverá atender em até 5(cinco) dias, às solicitações do fornecimento, que deverá ser através de requisição ou outro documento emitido pelo responsável da secretaria.
14.7 Local de entrega: Os produtos deverão no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.
15.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
15.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, A Pregoeira adjudicará o objeto licitado, que posteriormente, será submetido à homologação pela autoridade competente da PMPB-RO;
15.1.1 - No caso de interposição de recurso(s), depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, à autoridade incumbida da decisão adjudicará o objeto licitado;
15.2 - O adjudicatário obriga-se a aceitar, nas mesmas condições da proposta, os acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do objeto da presente licitação, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei n° 8.666/93;
15.3 - A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
15.4 - Decairá o direito de impugnar os termos deste edital o interessado que, tendo-o aceito sem objeção, venha, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que por acaso o viciem;
15.5 - A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das respectivas exigências e condições;
15.6 - A Pregoeira, em qualquer momento, poderá promover diligências objetivando esclarecer ou complementar a instrução do processo;
15.7 - Não serão considerados motivos para desclassificação as simples omissões (não essenciais) ou erros materiais na proposta ou da documentação, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, e que não firam os direitos dos demais licitantes;
15.8 - As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento;
15.9 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na PMPB- RO.
15.10 - Os autos do respectivo processo administrativo que originou esta licitação estão com vista franqueada a qualquer interessado na licitação;
15.11 - A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições e interpretação do Edital e seus Anexos serão atendidos pela Pregoeira da PMPB, ou pelos membros da equipe de apoio, de segunda-feira à sexta-feira, das 7h30 às 13h30, no endereço sito à Av. Castelo Branco, 1046, ou pelo e-mail: pregao.pb2013@gmail.com.
15.12 - É competente o Foro da Comarca de Pimenta Bueno/RO, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

Pimenta Bueno, 26 de novembro de 2013.

SUELI GOTTSELIG CRISTINO
Pregoeira

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
1. INTRODUÇÃO: Em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, do Decreto Municipal nº. 2.344/2005, de 30 de dezembro de 2005, elaboramos o presente Termo, para que no procedimento legal, seja efetuada a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, sendo Aquisição de peças para Caminhões, Camionetas e Máquinas Pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
2. OBJETO:

Aquisição de peças para Caminhões, Camionetas e Máquinas Pesadas visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras da PMPB/RO, conforme especificações contidas nesse Termo.
3. JUSTIFICATIVA:

A aquisição das peças solicitadas servirá também para que os equipamentos desta secretaria estejam sempre em bom estado de utilização, levando em consideração se quebrarem, quando da execução dos serviços, sem prejudicar as ações a serem desenvolvidas por essa secretaria, em beneficio da população, visto que todos os trabalhos desenvolvidos pela SEMOSP,atendem diretamente a população, onde se utilizam todos os tipos de equipamentos, tais como: Pá carregadeira WA 180 Komatus ano 1998, Retro escavadeira RK 406 Randon ano 2010, Escavadeira Mecânica Komatsu ano 2002, Tratores de pneu, Tratores esteiras, Caminhões diversos, Camionetas e etc. As atividades como instalação de bueiros, construção e reforma de ponte, limpeza Pública, tapa buraco, construção e recuperação de estradas, ruas e avenidas, construção de drenagem, fabricação, recuperação de redes de esgoto e drenagem e etc, são as atividades executadas por essa Secretaria.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Lote 01							
Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	367258	UNHA PC150/200 MAQUINA PC ANO:2002 KOMATSU	unid	5			
2	367259	ROLAMENTO REF.20Y2713180 MAQUINA PC ANO:2002 KOMATSU	unid	3			
3	367260	ENGRENAGEM REF. 21K2733520 MAQUINA PC ANO:2002 KOMATSU	unid	3			
4	367261	PINHÃO REF. 21K2733510 MAQUINA PC ANO:2002 KOMATSU	unid	1			
5	367262	PORTADOR - TRAVA REF. 20Y2713170 MAQUINA PC ANO:2002 KOMATSU	unid	3			
6	367263	PINO REF. 20Y2713160 MAQUINA PC ANO:2002 KOMATSU	unid	3			
7	367264	ENGRENAGEM REF. 21K2733560 MAQUINA PC ANO:2002 KOMATSU	unid	1			
8	367265	REPARO PISTÃO DA CONCHA MAQUINA PC ANO:2002 KOMATSU	unid	1			
9	367266	REPARO PISTÃO DO BRAÇO MAQUINA PC ANO:2002 KOMATSU	unid	1			
10	367267	REPARO PISTÃO DE ELEVAÇÃO MAQUINA PC ANO:2002 KOMATSU	unid	2			
Lote 02							
1	367269	COLAR DE ESTEIRA TRATOR ESTEIRA D41-E / 1998 KOMATSU	unid	2			
2	367270	SEGUIMENTO TRATOR ESTEIRA D41-E / 1998 KOMATSU	unid	2			
3	367271	ROLETE FLANGE SIMPLES TRATOR ESTEIRA D41-E / 1998 KOMATSU	unid	6			
4	367272	ROLETE FLANGE DUPLA TRATOR ESTEIRA D41-E / 1998 KOMATSU	unid	6			
5	367273	ROLETES SUPERIORES TRATOR ESTEIRA D41-E / 1998 KOMATSU	unid	4			
6	367274	RODA GUIA COMPLETA TRATOR ESTEIRA D41-E / 1998 KOMATSU	unid	1			

5. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:
Os valores foram obtidos a partir da média das propostas obtidas:
Peças: R$ 44.958,13 (Quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e treze centavos).
6. DO TIPO DE LICITAÇÃO
A contratação será efetuada pelo procedimento licitatório cabível.
7. DA PROPOSTA DE PREÇOS
Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao Objeto do ato convocatório, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo a PMPB/RO quaisquer custos adicionais.
Será considerado vencedor, o licitante que oferecer a proposta de menor preço por lote e atenda às exigências deste termo e do edital licitatório.
8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor, especialmente designado, que poderá recusar material que não esteja de acordo com as exigências especificadas neste Termo, no edital e em seus anexos;
b) Receber os materiais comprados e verificar se estão de acordo com o especificado neste Termo, no Edital e em seus anexos;
c) Pagar a importância correspondente aos materiais efetivamente solicitados pelo gestor do contrato, no valor calculado conforme o edital, dentro do prazo pactuado, mediante as notas fiscais devidamente atestadas;
d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
e) Exigir o cumprimento dos prazos legais para a garantia quando for o caso;
f) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
g) Aplicar as penalidades previstas no Edital e no Contrato, na hipótese da CONTRATADA não cumprir as cláusulas estabelecidas;
h) Exigir a garantia das peças.
9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
a) Envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;
c) Fornecer a garantia dos materiais quando a estes for aplicada;
d) Solicitar à Unidade Administrativa a Nota de Empenho;
e) Apresentar a nota fiscal em conformidade com a nota de empenho;
f) Informar à CONTRATANTE dados de conta bancária, preferencialmente no Banco do Brasil S.A.
10. DO PRAZO DE FORNECIMENTO
O prazo para entrega dos materiais será de 5 (cinco) dias úteis a contar da emissão da nota de empenho.
11. LOCAL DE ENTREGA:
Almoxarifado Central da Prefeitura de Pimenta Bueno RO.
12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
12.1 Pela perfeita e completa execução do objeto do respectivo Contrato, a Prefeitura procederá com o pagamento à vista, após a entrega das peças, conforme o utilizado, mediante emissão da Nota Fiscal devidamente certificada e CND's devidamente atualizadas;
13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
A vigência do contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.
14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Programa 1007 – Projeto Atividade:2012 - Natureza da Despesa: 339030 – Material de consumo; Fonte de Recursos: 10000.
15. DAS PENALIDADES:
O não cumprimento das obrigações da contratada culminará às penalidades previstas no ato convocatório.

Pimenta Bueno, 26 de novembro de 2013.

LENY GHIGLINO GADÊA
Diretora da Central de Compras

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

ANEXO II – MINUTA DE PROPOSTA
À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – PMPB-RO
Prezados senhores, A pessoa jurídica a seguir descriminada:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO COMERCIAL:
TELEFONE/FAX:
BANCO, AGÊNCIA E Nº DA CONTA:
Representada por:
NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE:
CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
Apresenta a seguir sua proposta de preço referente à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 190/2013, PROCESSO N° 5625/13, que trata Aquisição de peças para Caminhões, Camionetas e Máquinas Pesadas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal Obras, conforme especificações contidas no ANEXO I (TERMO DE REFERENCIA) do Edital.
Quadro igual ao dos itens e quantitativos:
- A Proposta terá Validade por 60 dias a partir da data de Abertura das Propostas;
- O preço proposto contempla todas as despesas necessárias à execução do contrato conforme edital de licitação.
Declara ainda conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege supracitada licitação.
- Local e data:
- Assinatura e carimbo do representante legal da empresa:

_____
Data

_____
Representante Legal

CONTRATO nº
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES, CAMIONETAS E MÁQUINAS PESADAS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CONTRATADA:
Pelo presente instrumento de Contrato de Aquisição de peças para Caminhões, Camionetas e Máquinas Pesadas, de um lado, a

PREFEITURA MUNICPAL DE PIMENTA BUENO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.092.680/0001-71, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, com sede à Av. Castelo Branco, 1046, Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno, RO, telefone (69) 3451.2593, representada neste ato pelo seu Prefeito, Sr. Jean Henrique Gerolomo de Mendonça, e, do outro lado, (razão social), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º (**), com sede à (endereço), (bairro), (cidade e Estado), de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado por (**), sócio- administrador, de R.G. n.º (**), SSP/CE, e CPF n.º (**), são celebradas as seguintes cláusulas, sob os auspícios da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei n° 8.666/93, suas alterações e Lei Complementar n.º 123/2006:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

Aquisição de peças para Caminhões, Camionetas e Máquinas Pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, de acordo com especificações mais detalhadas constantes no Anexo I – Termo de Referência, do PREGÃO PRESENCIAL N° 190/2013, PROCESSO N° 5625/2013.

.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

MUNICIPAL:

Compete a Prefeitura Municipal:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor, especialmente designado, que poderá recusar material que não esteja de acordo com as exigências especificadas neste Termo, no edital e em seus anexos;

II - Receber os materiais comprados e verificar se estão de acordo com o especificado neste Termo, no Edital e em seus anexos;

III - Pagar a importância correspondente aos materiais efetivamente solicitados pelo gestor do contrato, no valor calculado conforme o edital, dentro do prazo pactuado, mediante as notas fiscais devidamente atestadas;

IV - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

V - Exigir o cumprimento dos prazos legais para a garantia quando for o caso;

VI - Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

VII - Aplicar as penalidades previstas no Edital e no Contrato, na hipótese da CONTRATADA não cumprir as cláusulas estabelecidas;

VIII - Exigir a garantia cabível para as peças para moto serra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Compete à CONTRATADA:

I - Envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;

II - Fornecer os materiais conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras no prazo máximo de 5 (cinco) dias;

III - Fornecer a garantia dos materiais quando a estes for aplicada;

IV - Solicitar à Unidade Administrativa a nota de empenho;

V - Apresentar a nota fiscal eletrônica em conformidade com a nota de empenho;

VI - Informar à CONTRATANTE número de conta bancária, preferencialmente do Banco do Brasil S.A.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A vigência do contrato iniciará com a sua assinatura, no prazo do respectivo crédito orçamentário, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO ROMPIMENTO DO CONTRATO:

O presente contrato poderá ser rompido a qualquer tempo pela PMPB, pelas razões previstas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, artigos 78 e 79, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias com relação à data na qual se deseja sua concretização, mediante comunicação por escrito, assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesas, embora resguardadas, a PMPB, as prerrogativas conferidas pela referida Lei.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES:

Em caso de inexecução total ou parcial na realização dos serviços ou desobediência de alguma das cláusulas contratuais, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, às seguintes penalidades:

I – Advertência;

II – Multa;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Primeiro – A multa, prevista no item II do caput desta cláusula, será de até 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

Parágrafo Segundo – As sanções previstas nos itens I, III e IV poderão aplicadas cumulativamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro – O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido como renda para a Prefeitura pagamento, se julgar conveniente.

Parágrafo Quarto – Poderá a PMPB considerar inexecução total ou parcial do contrato, para imposição da penalidade pertinente, ou do rompimento contratual, o atraso superior a 05 (cinco) dias do indicado para entrega do objeto.

Parágrafo Quinto - O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade, nem de cumprir o objeto do contrato.

Parágrafo Sexto – As penalidades somente deixarão de ser aplicadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da PMPB, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que foram aplicadas, indicando-se ainda o número do processo administrativo a que se refere, protocolado na PMPB.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Pelos serviços aqui pactuados, a PMPB pagará o valor o preço de R$(-).

Parágrafo Primeiro – O preço constante no caput desta cláusula não sofrerá reajuste durante sua vigência.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA apresentará a fatura e ou nota fiscal, uma vez entregues os materiais, ficando o pagamento na obrigatoriedade de ser efetuado à vista após a entrega, através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, em conta corrente de sua titularidade servindo o comprovante de depósito como recibo de quitação da nota fiscal e ou fatura.

Parágrafo Terceiro – Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à licitante vencedora.

Parágrafo Quarto - O pagamento fica condicionado à comprovação de que a licitante vencedora encontra-se adimplente com a regularidade fiscal.

Parágrafo Quinto - Poderão ser descontados dos pagamentos os valores atinentes a penalidades eventualmente aplicadas.

Parágrafo Sexto - Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

Parágrafo Sétimo - Os recursos orçamentários para cobertura das despesas correrão por conta do orçamento da PMPB – Programa 1007 – Projeto Atividade:2012 - Natureza da Despesa:

339030 – Material de consumo; Fonte de Recursos: 10000.

Almoxarifado Central da Prefeitura de Pimenta Bueno RO.

CLÁUSULA OITAVA-CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E LOCAL DE ENTREGA

CONDIÇOES DE PAGAMENTO: Pela perfeita e completa execução do objeto do respectivo Contrato, a Prefeitura procederá com o pagamento à vista, após a entrega das peças, conforme o utilizado, mediante emissão da Nota Fiscal devidamente certificada e CND's devidamente atualizadas;

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Central da Prefeitura de Pimenta Bueno RO.

CLÁUSULA NONA – DO FORO E BASE LEGAL:

Este Contrato se encontra subordinado à legislação específica, Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Federal n° 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar n.º 123/2006, e, em privado.

Fica eleito o Foro da Cidade de Pimenta Bueno-RO, onde serão realizados os serviços, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.
CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO DO AJUSTE AO ATO CONVOCATÓRIO E À PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA:
Este contrato vincula-se, em todos os seus termos, ao ato convocatório referente ao Pregão Presencial nº 190/2013, bem como à proposta comercial da Contratada.
Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes PMPB e CONTRATADA e pelas testemunhas abaixo.
Pimenta Bueno, _____ de _____ de 2013.

Pela Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

_____
Procurador(a) Geral do Município de Pimenta

Pela CONTRATADA

_____
Sócio Administrador

Testemunhas:

Nome legível:_____
Nome legível _____

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DECLARAÇÃO
A pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins de participação na licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 190/2013, PROCESSO N° 5625/2013, bem como atendendo ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em cumprimento ainda ao que determina o inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
Acrescentar, se for o caso: Declara que emprega menor de dezesseis e maior de quatorze anos exclusivamente na condição de aprendiz.
DATA:
REPRESENTANTE LEGAL
ANEXO V- MODELO DE FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
Dados pessoais do(s) representante(s) e/ou procurador (es) da futura CONTRATADA, indicado(s) para assinatura do Contrato:
NOME: _____
NACIONALIDADE: _____
ESTADO CIVIL: _____
PROFISSÃO:_____
RG: _____
CPF: _____
DOMICÍLIO: _____
CIDADE: _____
UF: _____
TELEFONE DE CONTATO: _____
ANEXO VI
APRESENTAR FORA DO ENVELOPE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (SE FOR O CASO)
Pregão Presencial no. 190/2013
A ___(RAZÃO SOCIAL)___, inscrita no CNPJ/MF ___(Nº)___, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da lei, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente.
(xxxxxxxxxx) , ... de ..... de 2013.

_____
(nome/cargo/assinatura)
Fora de Envelope

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:1E27299C

CENTRAL DE COMPRAS
SEGUNDO REAJUSTE DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 33/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2396/2013
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 54/2013
Aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2014, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO**, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.092.680/0001-71 com sede no PALÁCIO VICENTE HOMEM SOBRINHO, localizado na Av. Castelo Branco, nº. 1046, Pioneiros, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **Jean H. G. de Mendonça**, daqui por diante designada simplesmente PREFEITURA, **C.C.I COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ITAPORANGA LTDA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 33/2013 para futura e eventual fornecimento de combustíveis,** observado as disposições contidas na Lei ns. 8.666/93, em especial o artigo 65, inciso II, alínea "d", § 1º, Processo Administrativo nº. 5.629/2009**,** e mediante as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por finalidade reajustar o valor de dos itens registrados na ata n°: 33/2013, **visando o fornecimento de combustíveis,** conforme planilha:

PLANILHA DE RAJUSTE

Ordem	Descrição	Unidade	Valor registrado	Valor do reajuste
1	ÓLEO DIESEL	Litro	2,63	2,84

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO** e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pimenta Bueno, 07 de fevereiro de 2014.

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

JULIANA BATISTA NETA DA SILVA
Diretora Substituta da Central de Compras

MARCOS ANTONIO PANCIER JULIANA S. LOPES
Procurador do Município Depto. de Registro de Preços

FORNECEDORES:

C.C.I COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ITAPORANGA LTDA
CNPJ:01.282343/0001-59

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:63E34AE3

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 21/CC/SEMAD/2014

A Diretora Substituta da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, JULIANA BATISTA NETA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através

de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar a pregoeira Sueli Gottselig Cristino, nomeada através da Portaria nº. 25/2013 de, 7 de Janeiro de 2013, para conduzir o **Pregão nº.15/2014 na forma Eletrônico referente** aos Processos Administrativos **240,241/2014.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Lídia Ribeiro Rodrigues e Hederson Mota,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Pimenta Bueno, em 07 de fevereiro de 2014.

JULIANA BATISTA NETA DA SILVA
Diretora Substituta da Central de Compras

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:AE8EE2F7

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 20/CC/SEMAD/2014

A Diretora Substituta da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, JULIANA BATISTA NETA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar a pregoeira Sueli Gottselig Cristino, nomeada através da Portaria nº. 25/2013 de, 7 de Janeiro de 2013, para conduzir o **Pregão nº.14/2014 na forma Presencial referente** aos Processos Administrativos **242,243/2014.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Lídia Ribeiro Rodrigues e Hederson Mota,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Pimenta Bueno, em 07 de fevereiro de 2014.

JULIANA BATISTA NETA DA SILVA
Diretora Substituta da Central de Compras

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:307AD9F7

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014

Licitação a ser realizada em 25/02/2014 às 10:00 (dez)horas horário local; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS,visando atender às necessidades da secretaria municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 07de Fevereiro de 2014.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro/Substituto

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:40C88863

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 202/2013

Licitação a ser realizada em **24/02/2014** às 10**:00(dez**) horas, horário de Brasília – **Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593, edital no site www.bll.org.br.

Pimenta Bueno-RO, 07 de Fevereiro de 2014.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro/Substituto

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:F31D24AF

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 203/2013

Licitação a ser realizada em **21/02/2014** às 10**:00(dez**) horas, horário de Brasília – **Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593, edital no site www.bll.org.br.

Pimenta Bueno-RO, 06 de Fevereiro de 2014.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro/Substituto

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:C9C5081E

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.974/GP/2014 . EM, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEI n. 1.974/GP/2014 .
Em, 03 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 425.750,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Cinquenta Reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral, conforme se discrimina:

03.001	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e		Coordenação	Geral
03.001.16.482.1230.1.080	Realizar Regularização Fundiária Urbana	R$	VALOR	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	425.750,00	21437 – Convênio do Estado
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	425.750,00	
Art. 2º - Ficam designados como Credito Adicional Especial por recursos vinculados o valor de R$ 425.750,00.				

Art. 3º Fica autorizado a alteração do PPA, LDO e LOA para o exercício de 2014.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO,03 de fevereiro de 2014

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:58AB691A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3674/2014 DE 30/01/2014

Exercício: 2014
Decreto nº 3674/2014 de 30/01/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1964/2013 de 13/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 52.200,00 (cinqüenta e dois mil duzentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
05.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
05.001.04.122.1007.2.011.	Remuneração de Pessoal Ativos e Encargos Sociais	
55 - 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. 1000	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	
09.001.00.000.0000.0.000. 0	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	
09.001.08.122.1189.2.047.	Manutenção das Atividades da SEMAST	
4 - 3.3.90.36.00.00 1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.200,00
09.000.00.000.0000.0.000. 0	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	
09.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	
09.001.08.122.1189.2.049.	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal	
11 - 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00
12.000.00.000.0000.0.000. 1000	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001.00.000.0000.0.000. 0	Fundo Municipal de Saúde	
12.001.10.122.1195.2.067.	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal da SEMSAU	
5 - 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00
	Total Suplementação:	52.200,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
05.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
05.001.04.122.1007.2.011.	Remuneração de Pessoal Ativos e Encargos Sociais	
52 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. 0	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	
09.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	
09.001.08.122.1189.2.047.	Manutenção das Atividades da SEMAST	
5 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5.200,00
1000	JURÍDICA	
09.000.00.000.0000.0.000. 0	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	
09.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	
09.001.08.122.1189.2.049.	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal	
9 - 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
12.000.00.000.0000.0.000. 1000	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001.00.000.0000.0.000. 0	Fundo Municipal de Saúde	
12.001.10.122.1195.2.067.	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal da SEMSAU	
1 - 3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001.00.000.0000.0.000. 7	Fundo Municipal de Saúde	
12.001.10.122.1195.2.067.	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal da SEMSAU	
2 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
	Total Redução:	52.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data,revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:D71F3168

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3677/2014 DE 07/02/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1964/2013 de 13/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.12.361.1208.2.105. Adquirir Generos Alimenticios para Ensino Fundamental
155 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 64.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.12.367.1208.2.035. Adquirir Gêneros Alimentícios para Confecção da Alimentação Escolar - AEE
251 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

Total Suplementação: 67.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.12.365.1208.2.102. Adquirir Generos Alimenticios para Creches
203 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 27.000,00

07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.12.365.1208.2.103. Adquirir Generos Alimenticios para Pré Escola
205 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00

Total Redução: 67.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 07 de fevereiro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL
Jean Henrique G. Mendonça

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:572695C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 052/2014 DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JOÃO BATISTA VIEIRA, no *uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3.601/2013 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 295/2014.*

RESOLVE*:*

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias para os dias **10 e 11/02/2014,** no valor unitário de R$-330,00 (trezentos e trinta reais) perfazendo o total de R$-660,00 (seiscentos e sessenta reais), para o servidor **ALCIMAR PEREIRA DOS SANTOS – COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO,** inscrito no CPF n.º 385.532.102 – 78, tendo em vista que o mesmo se deslocará até Porto Velho – RO, para resolver assuntos de interesse do município junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho – RO, dar-se-á no dia 10/02/2014 às 08:00 horas no veículo Toyota Corolla, Placa JXY-4292 e o retorno será no dia 11/02/2014, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias após o retorno da mesma.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 07 de Fevereiro de 2.014

JOÃO BATISTA VIEIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:EB11E371

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 209/2013

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico 209/2013**,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada em licenciamento de Software de Gestão Publica, para atender as necessidades das Secretarias Municipais desta Administração de Pimenta Bueno, conforme edital e seus anexos foram vencedoras as empresas: **DURA-LEX SISTEMAS DE GESTAO PUBLICA LTDA-EPP**, no valor de **R$ 220.797,00** (duzentos e vinte mil reais, setecentos e noventa e sete reais), **BETTER TECH INFORMATICA E SERVICOS DE AUTOMOCAO LTDA**, no valor de **R$ 306.00,00** (trezentos e seis mil reais), totalizando o valor global de R$ 526.797,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais, setecentos e noventa e sete reais).

Pimenta Bueno, 07 de fevereiro de 2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:15C2DCC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 053/2014 DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, JOÃO BATISTA VIEIRA**,** *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal 3.601/2013 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 776/2014.*

RESOLVE*:*

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 03 (três) diárias, para os dias 10, 11 e 12/02/2014**,** no valor unitário de R$-330,00 (trezentos e trinta reais) perfazendo o valor total de R$-990,00 (novecentos e noventa reais) para o senhor **MARCOS ANTONIO PANCIER – PROCURADOR,** inscrito no CPF n.º 282.334.332-68, tendo em vista que o mesmo estará em Porto Velho – Ro, para resolver assuntos de interesse do município junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Tribunal de Contas da União.*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á no dia 10/02/2014 às 08:00 horas no veículo Toyota Corolla, Placa JXY-4292, conduzido pelo senhor Marcos Antonio Pancier e o retorno será dia 12/02/2014, após o termino de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 07 de Fevereiro de 2.014

JOÃO BATISTA VIEIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:A1FD6600

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 054/2014 DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 775/2014.

RESOLVE*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder 04 (quatro) diárias, para os dias **10, 11, 12 e 13/02/2014,** no valor unitário de R$-330,00 (trezentos e trinta e três reais) perfazendo o total de R$-1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) para a servidora **ELOISA HELENA BERTOLETTI - CHEFE DE GABINETE**, inscrita no CPF **n.º** 414.079.979 - 04,

tendo em vista que a mesma estará em Porto Velho – RO, resolvendo assuntos de interesse do município.

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á no dia 10/02/2014 às 07:00 horas, carona no veículo Gol, Placa GVF-1013 e o retorno será no dia 13/02/2014, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 07 de Fevereiro de 2.014

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:B4B36A26

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014 – REFERENTE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO/2013 –
EDITAL Nº 001/2013/SEMARF/PM/RO

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1841/2013 de 05 de julho de 2013, que dispõe sobre a contratação temporária de servidores por excepcional interesse publico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de **Educação**, vem a público CONVOCAR os selecionados no referido teste seletivo, conforme anexo, para apresentar em até 03 dias contados a partir da publicação do presente ato.

11.6- No ato da Contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais e Fotocópias:
11.6.1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
11.6.2 -02 (duas fotos 3x4 (colorida e atual)
11.6.3 - Declaração de bens;
11.6.4 - Certidão negativa das varas cíveis e criminais;
11.6.5 - Certidão negativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCER);
11.6.6 - Atestado Médico Físico e Mental;
11.6.7 - Cédula de Identidade (autenticada) 02 (duas) vias;
11.6.8 - Cartão CPF (autenticada) 02(duas) vias;
11.6.9 - Título Eleitor e comprovante da última Eleição (autenticada);
11.6.10 - Cartão do PIS ou PASEP (autenticada);
11.6.11 - Certidão de Reservista (autenticada);
11.6.12 - Documentos de escolaridade (autenticado) 02 (duas) vias (histórico Diploma ou declaração de conclusão e comprovante de registro no órgão de classe);
11.6.13 - Certidão de nascimento ou casamento (autenticado);
11.6.14 - Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 14 anos, e caderneta de vacina dos menores de 05 anos;
11.6.15 - Comprovante de residência (energia, água ou telefone);
11.6.16 – Numero de Conta Corrente do Banco do Brasil;
11.6.17 - **Documentos (certificados, declarações) que comprove todas as informações declaradas no currículo, bem como declaração de compatibilidade de horário se for o caso**.

Observação 1: o candidato que não for considerado apto após a apresentação dos referidos documentos infra-mencionados e de acordo com o item acima mencionado, será considerado inapto não podendo pomar posse.
Observação 2: o candidato considerado inapto será considerado sem efeito a sua convocação.

Presidente Médici – RO, 07 de fevereiro de 2014.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ord. Numero Cargo/Função Total pontos Classificação

01 071 Pedagogo 9,10 13º

02 224 Pedagogo 9,00 14º

03 067 Pedagogo 9,00 15º

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:40824A31

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRUTORA BRAGA - ME
CONTRATO Nº 018/2013

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.018/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 685/SEMSAU/2013**.**
CONTRATADA: CONSTRUTORA BRAGA-ME

Objeto: Fica prorrogado o prazo para conclusao do objeto contratado prorrogado pelo periodo de 30 (trinta) dias, conforme a clausula sexta do contrato n° 018/2013. Ampliaçao da Unidade Basica de Saude Manoel de Lara, municipio de Primavera de Rondonia.

Data da assinatura: **06/02/2014** – Vigência: **até 08/03/2014.**

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Airton Moraes
Código Identificador:D3664B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2014 CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA DE VEICULO PESADO

ANALISE DE CURRICULO N° 04/2013
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2014
O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização da analise de currículo N°**004/2013** para preenchimento de cargos motorista de veiculo pesado 40 horas, **convoca os candidatos, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos/DRH** no prazo de 5(Cinco) dias úteis, desta Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, portando as seguintes documentações; Carteira de trabalho e previdência social (CTPS), comprovante de residência, duas fotos 3x4 recentes; Certidão negativa de antecedentes civis e criminais, Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, Declaração de bens e valores, Carteira CNH categoria "D" Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação dos filhos de até 6 (seis) anos e comprovante de freqüência escolar a partir de 7 anos a cada semestre, Atestado de saúde e tipagem sangüínea; Atestado de Saúde física e mental, fotocópia da carteira de identidade, cadastro de pessoa física, título de eleitor e Comprovante de votação da última eleição, cartão de inscrição no PIS ou PASEP,(homem) Documento militar comprovando que está em dia com as obrigações militares, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Certificado e Diploma de escolaridade e CND do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, CND de débitos Estaduais e CND Municipal de Primavera de Rondônia. Exames médicos a seguir relacionados com o fim de ser

encaminhada à Junta Médica para avaliação física e mental, portando os originais dos documentos de identificação (Carteira de Identidade e CPF). O não comparecimento no prazo estipulado e a não comprovação dos requisitos no prazo de 5 (Cinco) dias, a contar da publicação deste edital, implicará na exclusão do candidato do certame e na invalidação da nomeação. Obs. Xerox Todas autenticadas e declarações reconhecida assinatura ou acompanha da original.

CARGO: MOTORISTA DE VEICULO PASADO 40 HORAS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º	EDILSON BARBOSA DA SILVA
6º	JOÃO FLAVIO CARDOSO DA SILVA

Primavera de Rondônia 07 de fevereiro 2014

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Junior Nunes Moraes
Código Identificador:C35E5F01

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2013

Processo número: 6744/2013
Licitação: Pregão Eletrônico nº032/2013
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS
VALIDADE: 07.02.15

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 04.394.805/0001-18, com sede na Avenida João Pessoa, nº 4478, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **CESAR CASSOL**, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 0000130920-SSP/RO e CPF sob nº 107.345.972-15, residente e domiciliado em Rolim de Moura, RO, e, de outro lado, **FARMACIA FAMILIA LTDA ME,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 12.811.919/0001-44, com sede a AV. Brasil nº 2505- Centro, na cidade de Santa Luzia d´Oeste, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) Regiane dos Santos Belentani Neves, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 973680 e CPF sob nº 849.543.372-91, residente e domiciliado na cidade de Santa Luzia d´Oeste; **GUARÁ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 14.883.022/0001-51, com sede a Rua Alexandre Guimarães nº 5118- Bairro Agenor de Carvalho, na cidade de Porto Velho, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) Raquel Feitosa Cordovil, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 670501 e CPF sob nº 702.974.102-10, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho; **MERCADO DO POVO LTDA ME,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 17.737.938/0001-91, com sede a AV. Aracajú Box 16 Pav. 04 Shopping Center nº 5121- Centro, na cidade de Rolim de Moura, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) Valdirene Teodoro Maquea, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 832219 e CPF sob nº 595.665.742-15, residente e domiciliado na cidade de Rolim de Moura; **REGINALDO SANTOS DA SILVA MERCEARIA ME,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 07.376.906/0001-54, com sede a Av. Norte Sul nº 6874- Bairro Olimpico, na cidade de Rolim de Moura, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) Reginaldo Santos da Silva, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 874.421 e CPF sob nº 836.902.202-20, residente e domiciliado na cidade de Rolim de Moura; **S.M. COMERCIAL DE ALIMENTOS FAVORITO LTDA EPP,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 06.339.174/0001-60, com sede a Rua Barão de Melgaço nº 5120-Centro, na cidade de Rolim de Moura, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) Edson Codinhoto de Oliveira, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 416.624 e CPF sob nº 409.245.052-49, residente e domiciliado na cidade de Rolim de Moura, adjudicatárias do Pregão Eletrônico nº 070/2013 e Registro de Preços nº 032/2013, doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência de 12 meses a partir da data de publicação da Imprensa Oficial do Município.

Os termos de compromisso de fornecimento decorrentes da ata de registro de preços terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no artigo 57, da Lei Federal 8.666/93.

Não será aceito "carona" na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO

Quando da necessidade a Secretaria interessada emitirá requisição (conforme no edital)

Sub-cláusula Primeira Os itens deverão ser entregues num prazo máximo de 10 (dez) dias, após a emissão da Ordem de Compra pelo setor responsável.

Sub-cláusula Segunda: a não entrega dos materiais, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

	FARMACIA FAMILIA LTDA		**12.811.919/0001-44**		**31.671,40**
	LOTE: 000005 EM RECURSO				**16.245,00**
	LOTE 5				
	ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			
	1	Achocolatado em pó, instantâneo, obtido pela mistura do cacau em pó, açúcar, maltodextrina e outras substâncias. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 400 gramas de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Padrão Toddy, Nescau.			
	UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO**	**VALOR**
	UNIDADE	MAITA	5.415	3,0000	16.245,00
	LOTE: 000094 EM RECURSO				**15.426,40**
	LOTE 94				
	ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			
	1	Fórmula infantil láctea para 1º semestre modificada, em pó, indicada para a alimentação de lactentes nos seis primeiros meses de vida, á base de leite de vaca, contendo caseína, lactoalbumina ou concentrado de proteína do soro, gordura Láctea e/ou óleo vegetal, maltodextrina e/ou lactose, vitaminas e sais minerais, isenta de sacarose, com segmento probiótico acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro e Normas de Codex Alimentarius para fórmulas destinadas a lactentes-FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega naunidade requisitante. Apresentação em lata de 400 gramas.			
	UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO**	**VALOR**
	LATA	NESTLE	440	35,0600	15.426,40

GUARA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	**14.883.022/0001-51**	**405.310,50**	

LOTE: 000008 EM RECURSO				**389,50**	

LOTE 8

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Adoçante dietético artificial líquido, a base de aspartame, não apresentar na composição xintol ou sorbitol ou frutose, frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no ministério da saúde. Embalagem com 100 ml. Assugrin, Doce Menor, Lowçucar.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	MAGRO	190	2,0500	389,50

LOTE: 000010 EM RECURSO				**12.931,00**	

LOTE 10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Água mineral sem gás, envasada em garrafa plástica, lisa, transparente, lacrada, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto. Garrafa com 500 ml. Padrão Lind' Água, Cristal da Amazônia.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	LINDAGUA	19.300	0,6700	12.931,00

LOTE: 000019 EM RECURSO				**3.960,00**	

LOTE 19

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Amido de milho, embalado em papel impermeável ou saco plástico, limpo, não violado, e resistente, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem de 500g, ou 1kg. Padrão Maisena, Zaeli, Maitá.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	TRISANTI	900	4,4000	3.960,00

LOTE: 000022 EM RECURSO					

LOTE 22

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Aveia em flocos finos, embalada em papel impermeável, limpo, não violada, e resistente, lata de folha de flandres ou alumínio limpa, isenta de ferrugem, não amassada, resistente ou em pacote plástico, transparente, limpo e resistente que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso aproximado 250g. Padrão Jasmine, Quaker, Nestlé.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	
UNIDADE	TRISANTI	1.100	1,9300	

LOTE: 000031 EM RECURSO					

LOTE 31

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Biscoito doce tipo maisena e leite, embalagem saco plástico. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentas excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem contendo 400 gramas ou 800 gramas de peso líquido. Padrão Mabel, Triunfo, Fortaleza.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	
KG	DALLAS	4.955	3,9500	

LOTE: 000035 EM RECURSO					

LOTE 35

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Café puro, torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado, alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 gramas de peso líquido.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	
PACOTE	ODEBRECHT	8.100	6,3600	

LOTE: 000036 EM RECURSO					

LOTE 36

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Caldo de galinha caipira, matérias primas limpas e de boa qualidade; constituído basicamente de carne de galinha desidratada, liofilizado sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, termo soldável, resistente e atóxica, validade 12 meses após a data de fabricação. Peso aproximado de 60 gramas.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	
Caixa	APETI	4.500	1,4500	

LOTE: 000038 EM RECURSO					

LOTE 38

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Canela em pó, canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem com 30 gramas.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	
PACOTE	CAMPILAR	7	1,7500	

LOTE: 000047 EM RECURSO					

LOTE 47

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Chá de Camomila, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Apresentado em caixa com 250 gramas de peso líquido.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	
Caixa	Q.DELICIA	60	28,0000	

LOTE: 000048 EM RECURSO					

LOTE 48

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Chá de Erva Doce, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Apresentado em caixa com 250 gramas de peso líquido.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	
Caixa	Q.DELICIA	160	12,4900	

LOTE: 000049 EM RECURSO					

LOTE 49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Chá mate, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Apresentado em caixa com 250 gramas de peso líquido.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	
Caixa	CAMPILAR	4.675	5,3600	

LOTE: 000053 EM RECURSO					

LOTE 53

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Coco ralado, acondicionado em embalagem aluminizada, pacote de 100 gramas, 1° qualidade.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	
PACOTE	BOM COCO	1.060	1,7500	

LOTE: 000060 EM RECURSO					

LOTE 60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Creme de leite, origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado 300g. Nestlé, Italac, Mococa.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	
UNIDADE	ITALAC	500	3,5700	

LOTE: 000061 EM RECURSO					

LOTE 61

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Maionese, emulsão cremosa, obtidas com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes em perfeito estado de conservação, de acordo com a RDC n°276/2005. Acondicionada em embalagem de 500g.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	
UNIDADE	QUERO	520	5,6600	

LOTE: 000062 EM RECURSO					

LOTE 62

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Doce de leite cremoso ou em pasta. Embalado em potes de plástico limpo, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 400 gramas, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
POTE	TRIANGULO	500	3,3200

LOTE: 000063 EM RECURSO

LOTE 63

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Embalagem descartável em alumínio resistente para acondicionamento de alimentos, redonda acompanhada de tampa de folha de alumínio para fechamento mecânico, capacidade aproximada de 800 ml e cerca de 210 mm de diâmetro e 50 mm de altura. O material deverá ser isento de rebarbas, arestas cortantes ou qualquer outro defeito de fabricação que possa causar riscos ou prejudicar sua utilização e construído de forma a garantir resistência à finalidade a que se destina. Embalada em saco plástico, acondicionada em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
Caixa	WYDA	340	17,3500

LOTE: 000064 EM RECURSO

LOTE 64

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
	Ervilha em conserva, reidratada, em conserva. Acondicionada em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e
1	limpo, contendo 200 gramas de peso liquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
LATA	QUERO	550	1,3400

LOTE: 000067 EM RECURSO

LOTE 67

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Farinha de mandioca, fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. Pacotes de 1 kg.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
KG	SANTA ROSA	3.900	4,5500

LOTE: 000068 EM RECURSO

LOTE 68

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Farinha de milho, amarela, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, , quantidade do produto e atender. Validade mínima de6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote 500 gramas.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
PACOTE	Q.DELICIA	1.620	3,3200

LOTE: 000071 EM RECURSO

LOTE 71

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Farinha de trigo, especial sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote 01 kg. Padrão Dona Benta.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
KG	ACASSIA	2.900	3,0900

LOTE: 000073 EM RECURSO

LOTE 73

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Feijão tipo 1, classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote de 1 kg.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
KG	SANTA ROSA	6.450	3,5000

LOTE: 000075 EM RECURSO

LOTE 75

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fermento biológico seco, embalagem com 500 gramas, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e vencimento.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
UNIDADE	APETI	366	11,4000

LOTE: 000079 EM RECURSO

LOTE 79

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fruta cristalizada mista, preparada com sacarose e frutas desidratadas, em pedaços, cobertura com cristais e açúcar, com tecnologia adequada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, detritos animais, vegetais e outras substâncias, acondicionada em saco plástico atóxico, vedado. Resolução CNNPA nº 15, de 1977. Embalagem pesando aproximadamente 200g.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
UNIDADE	INATURA	50	5,0000

LOTE: 000083 EM RECURSO

LOTE 83

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
	Gelatina diet em pó sabores diversos, sem açúcar, com aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de
1	identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com peso aproximado 85g.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	TRISANTI	580	1,6400	951,20
LOTE: 000091 EM RECURSO				**3.353,50**

LOTE 91

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Leite condensado, obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado 400 gramas. Padrão Moça, Italac.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	ITAMBE	950	3,5300	3.353,50
LOTE: 000096 EM RECURSO				**3.408,00**

LOTE 96

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Leite em pó desnatado instantâneo, contendo no máximo 1,5% de gordura embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. embalagem 400g. Padrão Nestlé, Itambé, Danone.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
LATA	ITAMBE	240	14,2000	3.408,00
LOTE: 000099 EM RECURSO				**131.670,00**

LOTE 99

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Leite Integral longa vida. Deverá receber um tratamento térmico especial UHT (Ultra High Temperature), aquecido até 145ºC por 3 segundos e resfriado rapidamente. Armazenado em embalagem de 1 litro, caixa multilaminada, cartonada, asséptica impermeável ao ar, luz e germes e possuir perfeita conservação do sabor e das qualidades nutritivas, 1° qualidade. O Produto deverá ter validade não inferior a 120 dias.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	ITALAC	57.000	2,3100	131.670,00
LOTE: 000103 EM RECURSO				**28,80**

LOTE 103

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Louro, em folha seca, obtido de espécimes vegetais genuínos folhas sãs, limpos e secos, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. De acordo com a RDC n° 276/2005. Com 6 gramas aproximadamente.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	Q.DELICIA	40	0,7200	28,80
LOTE: 000107 EM RECURSO				**21.668,50**

LOTE 107

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Macarrão tipo espaguete, unidade 500gr produto não fermentado, obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção não podendo estar fermentadas ou rançosas, com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	DALLAS	7.550	2,8700	21.668,50
LOTE: 000111 EM RECURSO				**2.494,80**

LOTE 111

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Massa de sêmola para lasanha, massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo de massa lisa, isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote com 500 gramas. Padrão Galo, Fortaleza, Liane, Renata.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PACOTE	DALLAS	420	5,9400	2.494,80
LOTE: 000115 EM RECURSO				**7.056,00**

LOTE 115

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.Embalagem em saco plástico contendo 500 gramas.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	BERNARDO	2.880	2,4500	7.056,00
LOTE: 000116 EM RECURSO				**2.584,00**

LOTE 116

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Milho para pipoca tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.Embalagem em saco plástico contendo 500 gramas.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	BERNARDO	760	3,4000	2.584,00
LOTE: 000117 EM RECURSO				**2.534,50**

LOTE 117

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Milho verde em conserva, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Kg. Registro no MS. Com peso liquido drenado de 200 gramas.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
LATA	QUERO	1.850	1,3700	2.534,50
LOTE: 000118 EM RECURSO				**2.979,60**

LOTE 118

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Milho verde em conserva, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Kg. Registro no MS. Com peso liquido drenado de 3 Kg.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
LATA	QUERO	260	11,4600	2.979,60
LOTE: 000119 EM RECURSO				**51,00**

LOTE 119

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Noz Moscada, pacote com 2 (duas) unidades.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PACOTE	Q.DELICIA	30	1,7000	51,00
LOTE: 000121 EM RECURSO				**98,00**

LOTE 121

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Orégano desidratado, constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. De acordo com a RDC n°276/2005. Pacote com 10 gramas.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	Q.DELICIA	70	1,4000	98,00
LOTE: 000123 EM RECURSO				**550,00**

LOTE 123

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Palito de dente, de madeira, roliço, caixa com 100 unidades.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	THEOTO	1.000	0,5500	550,00
LOTE: 000126 EM RECURSO				**518,40**

LOTE 126

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Papel alumínio em rolo medindo 45 cm de largura e 7,5 m de comprimento, embalado em caixa de papelão, sem furos ou sinais de oxidação. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
ROLO	WYDA	180	2,8800	518,40
LOTE: 000131 EM RECURSO				**114,00**

LOTE 131

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Pimenta do reino moída, contendo 100 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	Q.DELICIA	30	3,8000	114,00
LOTE: 000133 EM RECURSO				**13.209,00**

LOTE 133

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Pipoca doce em embalagens de plástico contendo 45 gramas cada, acondicionadas em fardo com 50 pacotes individuais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade, e informação nutricional.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FARDO	EUROPA	700	18,8700	13.209,00
LOTE: 000145 EM RECURSO				**9.078,00**

LOTE 145

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Refrigerantes sabores variados (cola/guaraná/laranja) livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em latas, contendo 350 ml cada. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias a partir da data de entrega De acordo Lei Federal No 8.918/94, contendo 350 ml.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
LATA	ANTARTICA	5.100	1,7800	9.078,00
LOTE: 000151 EM RECURSO				**3.236,80**

LOTE 151

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Sardinha em conserva preparada com pescado limpo, eviscerado, cozido, imersa em molho de tomate. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 250 gramas de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
LATA	GOMES DA COSTA	595	5,4400	3.236,80

MAQUINA DE ARROZ IAC LTDA - ME	**05.892.891/0001-51**	**256.259,00**
LOTE: 000021 EM RECURSO		**256.259,00**

LOTE 21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Arroz, subgrupo polido, classe longo fino, agulha tipo 1, isento de matérias terrosas, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. A embalagem deverá

	conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Acondicionado em saco plástico com 5 kg de peso líquido. Padrão Tio Urbano, Vovô Orlando, Primavera, Soltinho.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PACOTE	Menina	23.510	10,9000	256.259,00

MERCADO DO POVO LTDA - ME	**17.737.938/0001-91**	**539.024,45**
LOTE: 000007 EM RECURSO		**72.321,30**

LOTE 7

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Açúcar tipo cristal, sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (Saccharum officinarum L.), cristal branco, aspecto granuloso fino ou médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em saco plástico contendo 2 kg de peso líquido. Padrão Itamarati, Doce Dia.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PACOTE	DOCE DIA/OTIMO	22.530	3,2100	72.321,30
LOTE: 000015 EM RECURSO				**2.016,00**

LOTE 15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Almeirão, da região, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	REGIAO	1.050	1,9200	2.016,00
LOTE: 000037 EM RECURSO				**363,20**

LOTE 37

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Canela em pau, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Apresentação em pacote com 50 gramas.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PACOTE	DA PENHA	160	2,2700	363,20
LOTE: 000043 EM RECURSO				**14.912,10**

LOTE 43

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cebola, selecionada, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	EXTRA	5.670	2,6300	14.912,10
LOTE: 000058 EM RECURSO				**183.262,50**

LOTE 58

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Coxa e sobre-coxa de frango, apresentar-se congeladas, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	VALLE	33.750	5,4300	183.262,50
LOTE: 000072 EM RECURSO				**29.797,60**

LOTE 72

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Farinha láctea, alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aveia, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro, Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Contendo aproximadamente 400 gramas.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
LATA	VITALON	3.130	9,5200	29.797,60
LOTE: 000078 EM RECURSO				**42.186,00**

LOTE 78

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Frango limpo congelado, peça inteira (2.500 a 3.500 gramas), livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	ANHAMBI	7.900	5,3400	42.186,00
LOTE: 000095 EM RECURSO				**25.051,30**

LOTE 95

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fórmula infantil láctea para 2º semestre, modificada, em pó, indicada para a alimentação de lactentes a partir do sexto mês de vida, á base de leite de vaca, contendo caseína, lactoalbumina ou concentrado de proteína do soro, gordura láctea e/ou óleo vegetal, maltodextrina e/ou lactose, vitaminas e sais minerais, isenta de sacarose com segmento probiótico acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro e Normas de Codex Alimentarius para fórmulas destinadas a lactentes-FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
LATA	NESTOGENEO 2	670	37,3900	25.051,30
LOTE: 000102 EM RECURSO				**7.114,80**

LOTE 102

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Lingüiça frescal tipo toscana de carne suína pura e limpa, de 1ª qualidade, em gomos uniformes e padronizados, adicionada de condimentos naturais, embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 5kg, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Padrão Sadia, Perdigão, Seara.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	PEPERI	770	9,2400	7.114,80
LOTE: 000106 EM RECURSO				**19.494,80**

LOTE 106

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Macarrão tipo parafuso, unidade 500gr, embalagem saco plástico, produto não fermentado, obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção não podendo estar fermentadas ou rançosas, com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	SANTA CLARA	6.520	2,9900	19.494,80
LOTE: 000110 EM RECURSO				**31.857,70**

LOTE 110

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Margarina vegetal produto industrializado, gorduroso em emulsão estável a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó enriquecido com vitaminas adicionado ou não de sal apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e bolores embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informação do mesmo. prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legistação, unidade de 500gr embalagem pote plástico. Padrão Qualy, Doriana, Delícia, Becel.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	MARGARELLA	4.970	6,4100	31.857,70
LOTE: 000120 EM RECURSO				**27.284,70**

LOTE 120

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Óleo de soja, de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso liquido 900 ml.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	SOYA	8.830	3,0900	27.284,70
LOTE: 000135 EM RECURSO				**13.587,15**

LOTE 135

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Polpa de fruta sabor abacaxi, selecionada, isenta de contaminação. Em embalagem de 500 gramas ou 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou

	caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	DELICIAS	1.895	7,1700	13.587,15
LOTE: 000140 EM RECURSO				**20.908,35**

LOTE 140

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Polpa de fruta sabor maracujá, selecionada, isenta de contaminação. Em embalagem de 500 gramas ou 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	DELICIAS	2.395	8,7300	20.908,35
LOTE: 000142 EM RECURSO				**11.543,00**

LOTE 142

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Queijo mussarela da região, de 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, a condicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fatiado em lâminas de 30g.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	AMAZONIA / MAGNATA	700	16,4900	11.543,00
LOTE: 000146 EM RECURSO				**7.736,10**

LOTE 146

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Repolho verde, selecionado, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	EXTRA	3.210	2,4100	7.736,10
LOTE: 000149 EM RECURSO				**1.782,00**

LOTE 149

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Sal tipo refinado (iodado), com granulação uniforme e com cristais brancos com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo 15mg de iodo por quilo, de acordo com a legislação especifica, embalagem plástica polietileno de 01 kg.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	UNIAO	1.980	0,9000	1.782,00
LOTE: 000150 EM RECURSO				**10.329,20**

LOTE 150

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Salsicha bovina resfriada, apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	PEPERI	2.170	4,7600	10.329,20
LOTE: 000153 EM RECURSO				**13.727,00**

LOTE 153

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Tomate da região, selecionado, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	REGIAO	5.180	2,6500	13.727,00
LOTE: 000154 EM RECURSO				**450,00**

LOTE 154

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Uva passa desidratada sem caroço, preparada com sacarose e frutas desidratadas, com tecnologia adequada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, detritos animais, vegetais e outras substâncias, acondicionada em saco plástico atóxico, vedado. Com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem pesando aproximadamente 250grs.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	ZAELI	60	7,5000	450,00
LOTE: 000156 EM RECURSO				**2.926,65**

LOTE 156

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Vinagre, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências. E sem adição de açúcares. Embalagem 750 ml.

	10 / 24

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	VIROSAS	1.635	1,7900	2.926,65
LOTE: 000157 EM RECURSO				**373,00**

LOTE 157

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Xarope artificial sabor groselha, embalagem plástica de 500 ml ou 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Litros	WILSON	50	7,4600	373,00

MERCADO DO POVO LTDA - ME	17.737.938/0001-91	539.024,45
LOTE: 000007 EM RECURSO		**72.321,30**

LOTE 7

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Açúcar tipo cristal, sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (Saccharum officinarum L.), cristal branco, aspecto granuloso fino ou médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em saco plástico contendo 2 kg de peso líquido. Padrão Itamarati, Doce Dia.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PACOTE	DOCE DIA/OTIMO	22.530	3,2100	72.321,30
LOTE: 000015 EM RECURSO				**2.016,00**

LOTE 15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Almeirão, da região, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	REGIAO	1.050	1,9200	2.016,00
LOTE: 000037 EM RECURSO				**363,20**

LOTE 37

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Canela em pau, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Apresentação em pacote com 50 gramas.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PACOTE	DA PENHA	160	2,2700	363,20
LOTE: 000043 EM RECURSO				**14.912,10**

LOTE 43

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cebola, selecionada, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	EXTRA	5.670	2,6300	14.912,10
LOTE: 000058 EM RECURSO				**183.262,50**

LOTE 58

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Coxa e sobre-coxa de frango, apresentar-se congeladas, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	VALLE	33.750	5,4300	183.262,50
LOTE: 000072 EM RECURSO				**29.797,60**

LOTE 72

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Farinha láctea, alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aveia, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro, Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Contendo aproximadamente 400 gramas.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
LATA	VITALON	3.130	9,5200	29.797,60
LOTE: 000078 EM RECURSO				**42.186,00**

LOTE 78

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Frango limpo congelado, peça inteira (2.500 a 3.500 gramas), livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	ANHAMBI	7.900	5,3400	42.186,00
LOTE: 000095 EM RECURSO				**25.051,30**

LOTE 95

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
	Fórmula infantil láctea para 2º semestre, modificada, em pó, indicada para a alimentação de lactentes a partir do sexto mês de vida, á base de leite de vaca, contendo caseína, lactoalbumina ou concentrado de proteína do soro, gordura láctea e/ou óleo vegetal, maltodextrina e/ou lactose,
1	vitaminas e sais minerais, isenta de sacarose com segmento probiótico acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro e Normas de Codex Alimentarius para fórmulas destinadas a lactentes-FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
LATA	NESTOGENEO 2	670	37,3900	25.051,30
LOTE: 000102 EM RECURSO				**7.114,80**

LOTE 102

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Lingüiça frescal tipo toscana de carne suína pura e limpa, de 1ª qualidade, em gomos uniformes e padronizados, adicionada de condimentos naturais, embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 5kg, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Padrão Sadia, Perdigão, Seara.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	PEPERI	770	9,2400	7.114,80
LOTE: 000106 EM RECURSO				**19.494,80**

LOTE 106

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Macarrão tipo parafuso, unidade 500gr, embalagem saco plástico, produto não fermentado, obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção não podendo estar fermentadas ou rançosas, com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	SANTA CLARA	6.520	2,9900	19.494,80
LOTE: 000110 EM RECURSO				**31.857,70**

LOTE 110

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Margarina vegetal produto industrializado, gorduroso em emulsão estável a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó enriquecido com vitaminas adicionado ou não de sal apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e bolores embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informação do mesmo. prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legistação, unidade de 500gr embalagem pote plástico. Padrão Qualy, Doriana, Delícia, Becel.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	MARGARELLA	4.970	6,4100	31.857,70
LOTE: 000120 EM RECURSO				**27.284,70**

LOTE 120

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Óleo de soja, de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso liquido 900 ml.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	SOYA	8.830	3,0900	27.284,70
LOTE: 000135 EM RECURSO				**13.587,15**

LOTE 135

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Polpa de fruta sabor abacaxi, selecionada, isenta de contaminação. Em embalagem de 500 gramas ou 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	DELICIAS	1.895	7,1700	13.587,15
LOTE: 000140 EM RECURSO				**20.908,35**

LOTE 140

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Polpa de fruta sabor maracujá, selecionada, isenta de contaminação. Em embalagem de 500 gramas ou 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	DELICIAS	2.395	8,7300	20.908,35
LOTE: 000142 EM RECURSO				**11.543,00**

LOTE 142

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Queijo mussarela da região, de 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, a condicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fatiado em lâminas de 30g.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	AMAZONIA / MAGNATA	700	16,4900	11.543,00
LOTE: 000146 EM RECURSO				**7.736,10**

LOTE 146

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Repolho verde, selecionado, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	EXTRA	3.210	2,4100	7.736,10
LOTE: 000149 EM RECURSO				**1.782,00**

LOTE 149

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Sal tipo refinado (iodado), com granulação uniforme e com cristais brancos com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo 15mg de iodo por quilo, de acordo com a legislação especifica, embalagem plástica polietileno de 01 kg.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	UNIAO	1.980	0,9000	1.782,00
LOTE: 000150 EM RECURSO				**10.329,20**

LOTE 150

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Salsicha bovina resfriada, apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	PEPERI	2.170	4,7600	10.329,20
LOTE: 000153 EM RECURSO				**13.727,00**

LOTE 153				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Tomate da região, selecionado, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	REGIAO	5.180	2,6500	13.727,00
LOTE: 000154 EM RECURSO				**450,00**

LOTE 154				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Uva passa desidratada sem caroço, preparada com sacarose e frutas desidratadas, com tecnologia adequada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, detritos animais, vegetais e outras substâncias, acondicionada em saco plástico atóxico, vedado. Com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem pesando aproximadamente 250grs.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	ZAELI	60	7,5000	450,00
LOTE: 000156 EM RECURSO				**2.926,65**

LOTE 156				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Vinagre, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências. E sem adição de açúcares. Embalagem 750 ml.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	VIROSAS	1.635	1,7900	2.926,65
LOTE: 000157 EM RECURSO				**373,00**

LOTE 157				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Xarope artificial sabor groselha, embalagem plástica de 500 ml ou 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Litros	WILSON	50	7,4600	373,00

MERCADO TIO MADRUGA EIRELI - EPP	01.991.491/0001-42	582.255,59

LOTE: 000001 EM RECURSO				9.163,20

LOTE 1				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Abacaxi da região, selecionado, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	DA REGIAO	3.680	2,4900	9.163,20
LOTE: 000004 EM RECURSO				**5.104,00**

LOTE 4				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Acelga, 1º qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	DA REGIAO	1.450	3,5200	5.104,00
LOTE: 000009 EM RECURSO				**125,00**

LOTE 9				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Água mineral sem gás, envasada em garrafa plástica, lisa, transparente, lacrada, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto. Garrafa com 300 ml. Padrão Lind' Água, Cristal da Amazônia.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	LIND AGUA	250	0,5000	125,00
LOTE: 000012 EM RECURSO				**4.141,00**

LOTE 12				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Alface, da região, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	DA REGIAO	2.050	2,0200	4.141,00
LOTE: 000013 EM RECURSO				**18.885,60**

LOTE 13				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Alho nacional, graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Acondicionados em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	REI DO ALHO	1.720	10,9800	18.885,60
LOTE: 000018 EM RECURSO				**658,00**

LOTE 18				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Amendoim, leguminosa capsular, cônica, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresca, limpa, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Embalado em sacos plásticos contendo 500 gramas de peso líquido.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PACOTE	CAMPILAR	100	6,5800	658,00
LOTE: 000020 EM RECURSO				**4.794,00**

LOTE 20				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Apresuntado, sem capa de gordura, fatiado no dia da entrega, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Padrão Seara, Sadia, Perdigão.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	PEPERI	600	7,9900	4.794,00
LOTE: 000023 EM RECURSO				**3.871,40**

LOTE 23				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Bacon, defumado, em peça, embalado a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Padrão Sadia, Perdigão, Seara.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	AURORA	260	14,8900	3.871,40
LOTE: 000024 EM RECURSO				**8.037,00**

LOTE 24				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Balas mastigáveis sabores naturais de abacaxi, banana, côco, framboesa, maçã verde. Ingred.: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidolantes ácido cítrico e ácido láctico, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corantes naturais cúrcuma e carmim de cochomilha. Não contém glúten. Peso líquido 700 gramas.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PACOTE	ERLAN	1.900	4,2300	8.037,00
LOTE: 000025 EM RECURSO				**594,49**

LOTE 25				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Banana da terra, 1ª qualidade, selecionada, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	DA REGIAO	221	2,6900	594,49
LOTE: 000030 EM RECURSO				**51.519,00**

LOTE 30				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Biscoito doce tipo rosquinha, embalagem saco plástico. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentas excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem contendo 400 gramas ou 800 gramas de peso líquido. Padrão Mabel, Triunfo, Fortaleza.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR

KG	PRODASA	6.605	7,8000	51.519,00
LOTE: 000034 EM RECURSO				**51.927,00**

LOTE 34

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Bombom recheado com creme amendoim, peso individual aproximado de 21,5 gramas, acondicionados em pacote de 1kg de peso líquido.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PACOTE	LACTA	1.900	27,3300	51.927,00
LOTE: 000041 EM RECURSO				**121.295,00**

LOTE 41

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
	Carne bovina 1ª qualidade (alcatra, chã de dentro, coxão mole, patinho, lombo), resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte: característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar
1	validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	FRIGOCAL	8.500	14,2700	121.295,00
LOTE: 000046 EM RECURSO				**8.386,00**

LOTE 46

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cereal à base de farinha de arroz, pré-cozida, açúcar, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizante, para alimentação infantil, de preparo instantâneo, com 9 vitaminas, embalagem de 400g, plástico, íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa,contendo externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e Normas de CODEX Alimentares para fórmulas destinadas a lactentes, FAO/OMS. Apresentando data de fabricação e prazo de validade com mínimo de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
SACHÊ	NUTRIBOM	1.400	5,9900	8.386,00
LOTE: 000050 EM RECURSO				**68.351,50**

LOTE 50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Carne de charque 1ª qualidade, (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	RIOMAR	4.130	16,5500	68.351,50
LOTE: 000052 EM RECURSO				**5.947,50**

LOTE 52

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Chuchu, selecionado, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	DA REGIAO	3.250	1,8300	5.947,50
LOTE: 000054 EM RECURSO				**4.776,00**

LOTE 54

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Coentro da região, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	DA REGIAO	2.400	1,9900	4.776,00
LOTE: 000066 EM RECURSO				**8.302,50**

LOTE 66

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Extrato de tomate tipo pasta, unidade de 340 gramas, embalagem: tetrapak, produto industrializado, preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30gr, 0gr de gorduras totais e 0gr de gorduras trans, mínimo de 0,8gr de fibra alimentar.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	BONARE	6.750	1,2300	8.302,50
LOTE: 000070 EM RECURSO				**7.266,00**

LOTE 70

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Farinha de trigo, especial com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote 1 kg. Padrão Dona Benta.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	DONA BENTA	2.100	3,4600	7.266,00
LOTE: 000074 EM RECURSO				**687,30**

LOTE 74

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fermento químico tipo em pó, fermento biológico, seco, instantâneo composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato de mono-cálcio, hermeticamente fechada. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução - CNNPA nº 38, de 1977. Embalagem 100 gramas. Padrão Royal.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	CAMPILAR	290	2,3700	687,30
LOTE: 000076 EM RECURSO				**21.339,50**

LOTE 76

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fígado Bovino - fresco de 1ª qualidade, cortados em bifes de 200g, sem pele, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor, conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. Produto com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	FRIGOCAL	3.350	6,3700	21.339,50
LOTE: 000080 EM RECURSO				**4.863,50**

LOTE 80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fubá de milho, de 1º qualidade, de 1 kg, produto obtido pela moagem do grão de milho de primeira qualidade desgerminado, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terras e parasitas. Produto de aspecto fino amarelo livre de umidade. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, o produto deve atender a resolução nº 344-13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido folico).

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	REAL	3.550	1,3700	4.863,50
LOTE: 000088 EM RECURSO				**1.048,95**

LOTE 88

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Jiló da Região, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	DA REGIAO	555	1,8900	1.048,95
LOTE: 000089 EM RECURSO				**5.418,00**

LOTE 89

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Laranja selecionada, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	DA REGIAO	4.200	1,2900	5.418,00
LOTE: 000092 EM RECURSO				**3.423,00**

LOTE 92

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Leite de soja, 0% lactose e 0% colesterol e fonte de proteínas, cálcio, zinco e vitaminas A, B2, B6, B12, C, D, E e Ácido Fólico. Apresentado em embalagem de 1 litro. Padrão Ades.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Litros	ADES	700	4,8900	3.423,00
LOTE: 000097 EM RECURSO				**10.617,00**

LOTE 97

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Leite de soja em pó para adulto, embalado em latas de flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes, não violados, resistentes. Deverá conter externamente os dados de

	identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem em lata 300 gramas. Danone, Jasmine, Nestlé.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
LATA	NESTLE	300	35,3900	10.617,00
LOTE: 000101 EM RECURSO				**11.077,80**

LOTE 101

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Lingüiça tipo calabresa, carne suína pura e limpa, de 1ª qualidade, apresentando-se em gomos uniformes, adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas ao tipo calabrês submetida ao processo de cura, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Padrão Sadia, Perdigão, Seara.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	AURORA	740	14,9700	11.077,80
LOTE: 000108 EM RECURSO				**8.112,00**

LOTE 108

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Mamão papaia, selecionado, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	DA REGIAO	3.900	2,0800	8.112,00
LOTE: 000112 EM RECURSO				**1.645,00**

LOTE 112

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Mel de abelha puro, da região, embalagem bisnaga de plástico com 01 kg.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	DA REGIAO	100	16,4500	1.645,00
LOTE: 000113 EM RECURSO				**5.184,00**

LOTE 113

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Melancia, selecionada, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	DA REGIAO	3.600	1,4400	5.184,00
LOTE: 000122 EM RECURSO				**5.812,50**

LOTE 122

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Ovo de galinha, classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada com 12 unidades.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
DUZIA	RABELO	1.550	3,7500	5.812,50
LOTE: 000127 EM RECURSO				**60.500,00**

LOTE 127

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Filé de frango sem osso, apresentar-se congelado em fatias com cerca de 170 gramas cada, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	AVENORTE	5.000	12,1000	60.500,00
LOTE: 000128 EM RECURSO				**8.135,60**

LOTE 128

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Peixe de couro (tipo pintado) em posta, de 1ª qualidade, sem cabeça e sem vísceras. Congelado por processo rápido e conservado a temperatura adequada para congelamento (6 graus), não apresentando qualquer sinal de descongelamento. Cada unidade deverá ser embalada em saco plástico com indicação de peso e prazo de validade.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	DA REGIAO	440	18,4900	8.135,60
LOTE: 000132 EM RECURSO				**938,00**

LOTE 132

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Pimentão selecionado, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	DA REGIAO	280	3,3500	938,00
LOTE: 000136 EM RECURSO				**12.740,00**

LOTE 136

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Polpa de fruta sabor caju, selecionada, isenta de contaminação. Em embalagem de 500 gramas ou 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	ITI POLPA	1.400	9,1000	12.740,00
LOTE: 000137 EM RECURSO				**15.754,50**

LOTE 137

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Polpa de fruta sabor acerola, selecionada, isenta de contaminação. Em embalagem de 500 gramas ou 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	ITI POLPA	1.945	8,1000	15.754,50
LOTE: 000139 EM RECURSO				**15.938,25**

LOTE 139

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Polpa de fruta sabor goiaba, selecionada, isenta de contaminação. Em embalagem de 500 gramas ou 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	ITI POLPA	1.975	8,0700	15.938,25
LOTE: 000147 EM RECURSO				**291,00**

LOTE 147

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Requeijão cremoso culinário, produto obtido pela fusão da mistura de creme de leite com massa láctea fermentada e sais fundentes através de processo tecnológico adequado. Em embalagens de 200 gramas.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	MIRAELA	100	2,9100	291,00
LOTE: 000148 EM RECURSO				**1.833,50**

LOTE 148

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Rúcula, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	DA REGIAO	950	1,9300	1.833,50
LOTE: 000158 EM RECURSO				**3.752,00**

LOTE 158

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Carne suína tipo pernil, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio. tipo de corte: característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	DA REGIAO	400	9,3800	3.752,00

	REGINALDO SANTOS DA SILVA MERCEARIA - ME	**07.376.906/0001-54**	**1.012.266,69**

LOTE: 000002 EM RECURSO					**2.928,00**

LOTE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Abóbora madura cabotiá, da região, selecionado, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	REGIÃO	2.400	1,2200	2.928,00
LOTE: 000003 EM RECURSO				**3.864,00**

LOTE 3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Abobrinha verde, selecionada, da região, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	REGIÃO	2.300	1,6800	3.864,00
LOTE: 000006 EM RECURSO				**757,00**

LOTE 6

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Pó para preparo de bebida, sabor morango, obtido através da mistura de açúcar, maltodextrina, sal refinado iodado, e outras substâncias. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 400 gramas de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Padrão Nestlé.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	NESTLE	100	7,5700	757,00
LOTE: 000011 EM RECURSO				**57.753,60**

LOTE 11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Água mineral sem gás, envasada em garrafão policarbonato, liso, transparente, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto. Galão com 20 litros. Padrão Lind' Água, Cristal da Amazônia.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
GALAO	CRISTAL DA AMAZONAS	10.240	5,6400	57.753,60
LOTE: 000014 EM RECURSO				**3.542,40**

LOTE 14

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Alimento pré-cozido a base de arroz, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Acondicionado em lata de 400 gramas.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
LATA	NUTRIBOM	360	9,8400	3.542,40
LOTE: 000016 EM RECURSO				**935,25**

LOTE 16

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Amaciante de carne, líquido, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Acondicionado em frasco com 120 gramas de peso líquido.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	MAGGI	145	6,4500	935,25
LOTE: 000017 EM RECURSO				**295,80**

LOTE 17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Ameixa em calda, embalada em lata limpa isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto, limpas, secas, não violadas e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso aproximado 150g.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
LATA	OLÉ	60	4,9300	295,80
LOTE: 000026 EM RECURSO				**15.345,00**

LOTE 26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Banana maçã, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	REGIÃO	5.500	2,7900	15.345,00
LOTE: 000027 EM RECURSO				**29.600,00**

LOTE 27

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Batata inglesa, selecionada, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	NACIONAL	10.000	2,9600	29.600,00
LOTE: 000028 EM RECURSO				**2.175,60**

LOTE 28

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Berinjela, 1º qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	REGIAO	1.110	1,9600	2.175,60
LOTE: 000029 EM RECURSO				**9.118,00**

LOTE 29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Beterraba, selecionada, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	NACIONAL	3.880	2,3500	9.118,00
LOTE: 000033 EM RECURSO				**35.716,70**

LOTE 33

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Bisteca bovina, congelada, com aproximadamente 250 gramas cada, embalada em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	FRIGOCAL	2.930	12,1900	35.716,70
LOTE: 000039 EM RECURSO				**67.612,40**

LOTE 39

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Carne bovina moída, a carne deve ser de patinho ou coxão mole, resfriada, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). Apresentada em saco polietileno e/ou bandeja de isopor revestida em filme.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	FRIGOCAL	6.520	10,3700	67.612,40
LOTE: 000040 EM RECURSO				**205.632,00**

LOTE 40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Carne bovina magra (músculo), resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio tipo de corte: característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	FRIGOCAL	23.800	8,6400	205.632,00
LOTE: 000042 EM RECURSO				**4.964,00**

LOTE 42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Lombo de porco, fresca ou resfriada, limpo, embalado individualmente em plástico transparente e atóxico, acondicionado em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	COOPOVEL	400	12,4100	4.964,00
LOTE: 000044 EM RECURSO				**9.936,00**

LOTE 44

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cenoura, selecionada, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	REGIAO	4.140	2,4000	9.936,00
LOTE: 000045 EM RECURSO				**12.920,00**

LOTE 45

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cereal à base de farinha de milho pré cozido para alimentação infantil, de preparo instantâneo, com 9 vitaminas, embalagem aproximada de 400g, plástico, íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa,contendo externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e Normas de CODEX Alimentares para fórmulas destinadas a lactentes, FAO/OMS. Apresentando data de fabricação e prazo de validade com mínimo de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
SACHÊ	NUTRIBOM	1.700	7,6000	12.920,00
LOTE: 000051 EM RECURSO				**3.780,00**

LOTE 51

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cheiro verde, da região, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	REGIÃO	2.000	1,8900	3.780,00
LOTE: 000055 EM RECURSO				**25.636,80**

LOTE 55

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Colorau em pó, tipo da região, embalado em saco plástico hermeticamente lacrado, limpo, não-violado, apresentado em pacotes de 150 gramas de peso líquido.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	QDELICIA	3.052	8,4000	25.636,80
LOTE: 000056 EM RECURSO				**16.422,00**

LOTE 56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Carne bovina tipo costela, tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	FRIGOCAL	2.300	7,1400	16.422,00
LOTE: 000057 EM RECURSO				**3.724,80**

LOTE 57

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Couve, da região, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	REGIAO	1.940	1,9200	3.724,80
LOTE: 000059 EM RECURSO				**756,80**

LOTE 59

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cravo da Índia, constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Pacote com 100 gramas.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PACOTE	BERNARDO	80	9,4600	756,80
LOTE: 000065 EM RECURSO				**5.797,84**

LOTE 65

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Ervilha em conserva, reidratada, em conserva. Acondicionada em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 3 kg de peso liquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
LATA	QUERO	548	10,5800	5.797,84
LOTE: 000069 EM RECURSO				**2.732,40**

LOTE 69

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Farinha de rosca, obtida pela moagem de pães torrados, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote 500 gramas.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	BERNARDO	540	5,0600	2.732,40
LOTE: 000084 EM RECURSO				**251,00**

LOTE 84

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Goiaba, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	REGIAO	50	5,0200	251,00
LOTE: 000086 EM RECURSO				**3.584,00**

LOTE 86

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Inhame da região, selecionado, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	REGIAO	1.280	2,8000	3.584,00
LOTE: 000087 EM RECURSO				**63.000,00**

LOTE 87

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Iogurte cremoso, obtido do leite de vaca através da adição de microorganismos benéficos a saúde, que realizam a fermentação láctica, sobre o leite produto pasteurizado adoçado e com sabor, embalagem primaria com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informação do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação, com polpa de frutas sabores varias, embalagem saco plástico de 01 litro.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Litros	REAL	20.000	3,1500	63.000,00
LOTE: 000090 EM RECURSO				**3.442,50**

LOTE 90

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Leite de coco. Ingred.: leite de coco, água, conservador INS 202, INS 211 e INS 223, acidulante INS 330 e espessante INS 466. Não contém glúten. 500 ml.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	DUCOCO	750	4,5900	3.442,50
LOTE: 000093 EM RECURSO				**49.447,00**

LOTE 93

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Leite fluido pasteurizado, tipo "b" integral homogeneizado. Teor de gorduras de 3%, embalagem contendo litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, o produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Apresentação em embalagens de 1 litro.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Litros	MARIELLA	25.100	1,9700	49.447,00
LOTE: 000098 EM RECURSO				**22.963,20**

LOTE 98

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Leite em pó integral, embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem 400 gramas. Padrão Nestlé, Itambé, Danone.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR

LATA	ITALAC	1.840	12,4800	22.963,20
LOTE: 000100 EM RECURSO				**510,00**

LOTE 100

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Limão Taiti, selecionado, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	REGIÃO	170	3,0000	510,00
LOTE: 000104 EM RECURSO				**19.875,00**

LOTE 104

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Maça nacional, selecionada, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	NACIOANAL	5.300	3,7500	19.875,00
LOTE: 000109 EM RECURSO				**2.249,60**

LOTE 109

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Mandioca da região, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	REGIAO	1.520	1,4800	2.249,60
LOTE: 000114 EM RECURSO				**4.070,00**

LOTE 114

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Melão selecionado, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	REGIAO	1.100	3,7000	4.070,00
LOTE: 000124 EM RECURSO				**237.684,00**

LOTE 124

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Pão francês 50 gramas, produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	REALPAM	34.150	6,9600	237.684,00
LOTE: 000125 EM RECURSO				**49.069,80**

LOTE 125

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Pão DOCE o produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada, preparada com farinha de trigo e ou outras farinhas que contenham naturalmente proteínas formadoras de glúten ou adicionadas das mesmas e água, podendo conter outros ingredientes. De sabor doce, podendo conter calda e coco ralado.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	REALPAM	7.020	6,9900	49.069,80
LOTE: 000129 EM RECURSO				**12.298,00**

LOTE 129

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Peixe de escama (tipo tambaqui) em posta, de 1ª qualidade, sem cabeça e sem vísceras. Congelado por processo rápido e conservado a temperatura adequada para congelamento (6 graus), não apresentando qualquer sinal de descongelamento. Cada unidade deverá ser embalada em saco plástico com indicação de peso e prazo de validade.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	REGIAO	1.430	8,6000	12.298,00
LOTE: 000130 EM RECURSO				**1.709,40**

LOTE 130

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Pepino caipira, selecionado, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	REGIAO	1.110	1,5400	1.709,40
LOTE: 000143 EM RECURSO				**2.538,20**

LOTE 143

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Quiabo da região, selecionado, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	REGIAO	980	2,5900	2.538,20
LOTE: 000152 EM RECURSO				**6.826,60**

LOTE 152

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Sardinha em conserva preparada com pescado limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 250 gramas de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	NAVE	1.595	4,2800	6.826,60
LOTE: 000155 EM RECURSO				**3.054,00**

LOTE 155

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Vagem da região, selecionado, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	REGIAO	600	5,0900	3.054,00
LOTE: 000159 EM RECURSO				**2.468,00**

LOTE 159

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Carne suína tipo costela, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio tipo de corte: característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	COOPOVEL	200	12,3400	2.468,00
LOTE: 000160 EM RECURSO				**5.280,00**

LOTE 160

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Banana prata selecionada, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	REGIAO	3.000	1,7600	5.280,00

S. M. COMERCIAL DE ALIMENTOS FAVORITO LTDA - ME	**06.339.174/0001-60**	**70.146,55**
LOTE: 000032 EM RECURSO		**45.081,90**

LOTE 32

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Biscoito salgado tipo Cream Cracker, embalagem saco plástico. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentas excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem contendo 400 gramas ou 800 gramas de peso líquido. Padrão Mabel, Triunfo, Fortaleza.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	Prodasa	7.965	5,6600	45.081,90
LOTE: 000077 EM RECURSO				**1.741,50**

LOTE 77

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fósforo, confeccionado em madeira de 1ª qualidade, acabamento perfeito, com ponta abrasiva, medindo aproximadamente 6 cm de comprimento total. Acondicionados em caixas resistentes contendo aproximadamente 40 palitos, reembalados em pacotes com 10 caixas, de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
MACO	Paraná	1.075	1,6200	1.741,50
LOTE: 000081 EM RECURSO				**881,25**

LOTE 81

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Garfo descartável confeccionado em plástico resistente na cor branca ou translúcido medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embalados higienicamente em saco plástico e reembalados em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 100 unidades.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PACOTE	Sert Plast	375	2,3500	881,25
LOTE: 000082 EM RECURSO				**1.680,00**

LOTE 82

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Gelatina em pó sabores diversos, com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com peso aproximado 85g.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	Dedicado	1.600	1,0500	1.680,00
LOTE: 000085 EM RECURSO				**3.616,20**

LOTE 85

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Guardanapo de papel branco, medindo aproximadamente 23 x 23 cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos com 100 unidades, reembalados em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PACOTE	Trevo	2.460	1,4700	3.616,20
LOTE: 000105 EM RECURSO				**2.393,20**

LOTE 105

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
	Macarrão conchinha, unidade de 500gr, embalagem saco plástico, produto não fermentado, obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, as massas ao
1	serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção não podendo estar fermentadas ou rançosas, com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KG	Stª Clara	620	3,8600	2.393,20
LOTE: 000134 EM RECURSO				**9.997,00**

LOTE 134

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Pirulito com cabo, tamanho padrão, diversos sabores, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade, e informação nutricional. Embalagem com 600 gramas.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PACOTE	Dori	1.300	7,6900	9.997,00
LOTE: 000141 EM RECURSO				**709,50**

LOTE 141

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Pratos descartáveis confeccionados em plástico resistente na cor branca mediando aproximadamente 22 cm de diâmetro. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embalados higienicamente em saco plástico e reembalados em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 10 unidades.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PACOTE	Totalplast	550	1,2900	709,50
LOTE: 000144 EM RECURSO				**4.046,00**

LOTE 144

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Refrigerantes sabores variados (cola/guaraná/laranja) livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias a partir da data de entrega De acordo Lei Federal No 8.918/94, contendo 2 litros.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	Lind'Agua	1.400	2,8900	4.046,00

TOTAL DO EDITAL	**2.896.934,18**

Sub-cláusula Primeira: Efetuar o pagamento à empresa contratada a cada 30 dias, mediante a apresentação das requisições, notas fiscais dos produtos entregues no período e após análise e liberação do setor de controle interno.

Sub-cláusula Segunda: a Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

Os itens serão entregues de acordo com as necessidades da Secretaria, ficando a Comissão de Recebimento de material e serviços responsável pelo recebimento e a fiscalização dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços dos serviços incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATADA

Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos materiais;

Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;

Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produtos e/ou serviços de entrega;

Apresentar garantia dos itens licitados.

DA CONTRATANTE

prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

promover o acompanhamento na entrega dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o termo de compromisso de fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento previsto para 2014, conforme segue:
As despesas correrão por conta do elemento de despesa 33.90.30 e os projetos atividades conforme segue:

Secretaria Municipal de Administração
Projeto Atividade: 2.008
Secretaria Municipal de Assistencia Social
Projeto Atividade: 2.082; 2083; 2084; 2085; 2086; 2087; 2092; 2244; 2147; 2164; 2165; 2148 e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente 2094
Secretaria Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 2095**;** 2102; 2107; 2142; 2109; 2114; 2130 e 2134
Secretaria Municipal de Obras e Seviços Públicos
Projeto Atividade: 2049; 2040; 2138 e 2139
Secretaria Municipal de Agricultura
Projeto Atividade: 2058
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto Atividade: 021; 2137; 2225; 2226; 2227; 2228; 2229; 2230 e 2243
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Projeto Básico: 2159

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, a **CONTRATADA** Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no instrumento contratual, salvo se ensejada por motivo de força maior ou caso fortuito, a **CONTRATANTE** poderá, garantir a prévia defesa, aplicar à futura **CONTRATADA,** as seguintes penalidades:

Sub-cláusula Primeira: Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 05 (cinco) anos de acordo com a Lei nº 10.520/02;

Sub-cláusula Segunda: Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, do valor do contrato, limitada a 10% (dez por cento), devendo essa importância ser deduzida do valor a ser pago pela **CONTRATANTE;**

Sub-cláusula Terceira: Advertência;

Sub-cláusula quarta: As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolim de Moura - RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGÊNCIA

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados, firmam a presente ata de registro de preços, em 02 vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos necessários e legais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO.

Contratadas: **FARMACIA FAMILIA LTDA ME,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 12.811.919/0001-44, com sede a AV. Brasil nº 2505- Centro, na cidade de Santa Luzia d´Oeste, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) Regiane dos Santos Belentani Neves, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 973680 e CPF sob nº 849.543.372-91, residente e domiciliado na cidade de Santa Luzia d´Oeste; **GUARÁ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 14.883.022/0001-51, com sede a Rua Alexandre Guimarães nº 5118- Bairro Agenor de Carvalho, na cidade de Porto Velho, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) Raquel Feitosa Cordovil, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 670501 e CPF sob nº 702.974.102-10, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho; **MERCADO DO POVO LTDA ME,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 17.737.938/0001-91, com sede a AV. Aracajú Box 16 Pav. 04 Shopping Center nº 5121- Centro, na cidade de Rolim de Moura, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) Valdirene Teodoro Maquea, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 832219 e CPF sob nº 595.665.742-15, residente e domiciliado na cidade de Rolim de Moura; **REGINALDO SANTOS DA SILVA MERCEARIA ME,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 07.376.906/0001-54, com sede a Av. Norte Sul nº 6874- Bairro Olimpico, na cidade de Rolim de Moura, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) Reginaldo Santos da Silva, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 874.421 e CPF sob nº 836.902.202-20, residente e domiciliado na cidade de Rolim de Moura; **S.M. COMERCIAL DE ALIMENTOS FAVORITO LTDA EPP,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 06.339.174/0001-60, com sede a Rua Barão de Melgaço nº 5120- Centro, na cidade de Rolim de Moura, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) Edson Codinhoto de Oliveira, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 416.624 e CPF sob nº 409.245.052-49, residente e domiciliado na cidade de Rolim de Moura

TESTEMUNHAS:

SANDRA ROSA SOARES
Diretora de Registro de Preços

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:56E22D46

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão de Avaliação de Títulos do Teste Seletivo da Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições devidamente nomeada sob a Portaria nº 169/2014, em conformidade ao Edital nº 001/2014, autorizado a realização do Teste Seletivo através da Lei Municipal nº 1.043/2014, reuniram-se no dia 10(dez) de fevereiro de 2014, às 08h:00min, na Sala da Secretaria Municipal de Saúde, bem como **HOMOLOGOU** as inscrições abaixo inscritas.

Nº	Candidato	Cargo	Documento
01	José Rolim X. Júnior	Médico Veterinário	RG 659047-SSP/RO

Nº	Candidato	Cargo	Documento
01	Cris Evelen da Silva Coelho	Odontólogo	RG912684-SSP/RO
02	Deisirrê Pereira de Souza	Odontólogo	RG 1031323-SSP/RO
03	Mayza da Silva Bernardes	Odontólogo	RG 992286-SSP/RO

Nº	Candidato	Cargo	Documento
01	Alzencleber Schwambach	Bioquímico	RG 895366-SSP/RO
02	Bruna Angelica Strunkis	Bioquímico	RG 887300-SSP/RO
03	Lincoln Ferreira de Oliveira	Bioquímico	RG 967852-SSP/RO
04	Rosimar Regina Machado Modro	Bioquímico	RG 26249-SSP/RO
05	Tatiane Cristine de Carvalho	Bioquímico	RG 1033688-SSP/RO
06	Thelma Camargo da Mota	Bioquímico	RG 682083-SSP/RO

Nº	Candidato	Cargo	Documento
01	Cristiele Barbosa de Jesus	Enfermeiro	RG 922111-SSP/RO
02	Edna dos Reis Barbosa	Enfermeiro	RG 097930-SSP/MT
03	Luzia Souza Lopes	Enfermeiro	RG 293289-SSP/AC
04	Luzia Januária Grilo	Enfermeiro	RG 243500750SSP/SP
05	Tatiana da Silva	Enfermeiro	RG 964208-SSP/RO
06	Tatiane Silva Rech	Enfermeiro	RG 840907-SSP/RO

Nº	Candidato	Cargo	Documento
01	Luana Oliveira Pereira	Técnico em Laboratório	RG1053773SSP/RO
02	Leninha Ferreira dos Santos	Técnico em Laboratório	RG 656145-SSP/RO
02	Renilda Souza dos Santos	Técnico em Laboratório	RG 648045-SSP/RO

Nº	Candidato	Cargo/Local	Documento
01	Fabiana de Oliveira Mattos	**Agente Comunitário de Saúde – Linha 65-BR 429**	RG 1257614-SSP/RO

Nº	Candidato	Cargo/Local	Documento
01	Eliene Reduzino	**Agente Comunitário de Saúde – Linha 02-Porto Murtinho**	RG 1003644-SSP/RO
02	Eliane Reduzino	**Linha 02-Porto Murtinho**	RG 1148849-SSP/RO
03	Greicy Carvalho Santos Scalvone	**Linha 02-Porto Murtinho**	RG 1034485-SSP/RO

Nº	Candidato	Cargo/Local	Documento
01	Eder dos Santos	**Agente Comunitário de Saúde – Setor Chacareiro**	RG 711879-SSP/RO
02	Ireni Salete Valandro da Fonseca	**Setor Chacareiro**	RG 43060090SSP/PR
03	Naliane Silva Martins Bhianchessi	**Setor Chacareiro**	RG 1359786-SSP/RO
04	Noemia da conceição Mota	**Setor Chacareiro**	RG 466548-SSP/RO
05	Valeria de Fátima Ferreira	**Setor Chacareiro**	RG 1307167-SSP/RO
06	Hélio Teixeira de Souza Júnior	**Setor Chacareiro**	RG 1181103-SSP/RO

Nº	Candidato	Cargo/Local	Documento
01	Andra Gomes	**Agente Comunitário de Saúde – Linha 95-Travessão**	RG 1167421-SSP/RO
02	Camila Paulo sobrinho	**Linha 95-Travessão**	RG 1266828-SSP/RO
03	Edilaine de Macedo Paulo	**Linha 95-Travessão**	RG 1034481-SSP/RO
04	Gerciane dos Santos Sousa	**Linha 95-Travessão**	RG 1246995-SSP/RO
05	Maria Alves Borges Ferreira	**Linha 95-Travessão**	RG 457810-SSP/RO
06	Solange da Silva Zavalis	**Linha 95-Travessão**	RG 1183477-SSP/RO
07	Tania Cristina Santiago Moreira	**Linha 95-Travessão**	RG 659886-SSP/RO
08	Vagner Alexandre Machado	**Linha 95-Travessão**	RG 1220185-SSP/RO
09	Kenya dos Santos Falotto	**Linha 95-Travessão**	RG 1082296-SSP/RO

Nº	Candidato	Cargo/Local	Documento
01	Ana Paula Portela de Souza	**Agente Comunitário de Saúde – Área Urbana**	RG 1150815-SSP/RO
02	Ana Paula Dias Teixeira	**Área Urbana**	RG 917385-SSP/RO
03	Andrea Luzia da silva Mengisztke	**Área Urbana**	RG 6660492-SSP/RO
04	Aline Cândida Pinheiro	**Área Urbana**	RG 1186358-SSP/RO
05	Aparecida Alves de Moura Beilq	**Área Urbana**	RG 737422-SSP/RO
06	Angelica Medeiros da Silva	**Área Urbana**	RG 1250340-SSP/RO
07	Angela Tomaz Viana Guirra	**Área Urbana**	RG 1002692-SSP/RO
08	Alessandra Melo dos Santos	**Área Urbana**	RG 944072-SSP/RO
09	Alcileia Arçari de Lima	**Área Urbana**	RG 948337-SSP/RO
10	Angelica Lopes Campos Moreira	**Área Urbana**	RG 1312345-SSP/RO
11	Benedito Jonathas Batista Milioli	**Área Urbana**	RG 1268796-SSP/RO
12	Catilene da Silva	**Área Urbana**	RG 19493665-SSP/MT
13	Cleonice Salete Astrissi de Souza	**Área Urbana**	RG 1359797-SSP/RO
14	Cátia Gliisi da silva Lima	**Área Urbana**	RG 989907-SSP/RO
15	Claudia Michele de Sousa Silva	**Área Urbana**	RG 842328-SSP/RO
16	Claudiceia Inacio Moreira Borges	**Área Urbana**	RG 857807-SSP/RO
17	Daiane Almeida de Jesus	**Área Urbana**	RG 1270490-SSP/RO
18	Daieli Cristina Nascimento dos Reis	**Área Urbana**	RG 1313543-SSP/RO
19	Elizangela Rodrigues dos Santos	**Área Urbana**	RG 391815374SSP/SP
20	Erica Nunes de Souza	**Área Urbana**	RG16525979-SSP/MG
21	Elena Lopes Dias	**Área Urbana**	RG 946605-SSP/RO
22	Eliesio Jesus Rodrigues de Oliveira	**Área Urbana**	RG 1313549-SPP/RO
23	Elizangela Ferreira Santos	**Área Urbana**	RG 1147691-SSP/RO
24	Elaine dos Santos Martins	**Área Urbana**	RG 1180840-SSP/RO
25	Evanilda Teixeira Schulz	**Área Urbana**	RG 1160551-SSP/RO
26	Edis Marcos Florencio	**Área Urbana**	RG 611839-SSP/RO
27	Eliane Alves da Silva	**Área Urbana**	RG 1160538-SSP/RO
28	Edenilda Nascimento Farias	**Área Urbana**	RG 787808-SSP/RO
29	Elizandra Gracioli de Lima	**Área Urbana**	RG 1181089-SSP/RO
30	Fátima Buzinaro	**Área Urbana**	RG 81440743-SSP/PR
31	Flavia da Silva Souza	**Área Urbana**	RG 902304-SSP/RO
32	Francieli Nascimento Anceschi	**Área Urbana**	RG 1208976-SSP/RO
33	Francisca Veronica de Lima	**Área Urbana**	RG 70443104-SSP/PR
34	Geni Terezinha de Lima	**Área Urbana**	RG 1012428-SSP/RO
35	Greici Kelly Macedo Paulo de Oliveira	**Área Urbana**	RG 9866136-SSP/RO
36	Hilda Cassimiro da Mata	**Área Urbana**	RG 716288-SSP/RO
37	Julian Souza dos Santos	**Área Urbana**	RG 928187-SSP/RO
38	Jocilene dos Santos Alves	**Área Urbana**	RG 1081099-SSP/RO
39	Jociane Ferreira	**Área Urbana**	RG 13484833-SSP/MG
40	Jeane Oliveira Silva	**Área Urbana**	RG 1372359-SSP/RO
41	Lucimar Botelho Alcântara Lima	**Área Urbana**	RG 16424239-SS/MT
42	Leila do Nascimento Corage	**Área Urbana**	RG 1257582-SSP/RO
43	Laudiene Ferreira dos Santos Lima	**Área Urbana**	RG 1299082-SSP/RO
44	Lucimar Corim Raimundo	**Área Urbana**	RG 780399-SSP/RO
45	Leila Ferreira de Lima	**Área Urbana**	RG 953465-SSP/RO
46	Leticia Medina	**Área Urbana**	RG 1330745-SSP/RO
47	Lilian Mendes de Sá Ferreira	**Área Urbana**	RG 2182681-SSP/DF
48	Leidiane Ferreira dos Santos	**Área Urbana**	RG 1190539-SSP/RO
49	Luciana Aguiar do Nascimento	**Área Urbana**	RG 1073756-SSP/RO
50	Lenice Ferreira dos Santos	**Área Urbana**	RG 781819-SSP/RO
51	Maria socorro dos Santos	**Área Urbana**	RG 652501-SSP/RO
52	Miriam Gonçalves Nunes	**Área Urbana**	RG 87301-SSP/RO
53	Marilza Aparecida Vieira	**Área Urbana**	RG 1023886-SSP/RO
54	Marinez Nascimento Ancheschi	**Área Urbana**	RG 846999-SSP/RO
55	Marilene Cabral da Paixão	**Área Urbana**	RG 905225-SSP/RO
56	Miriam Nunes da Motta	**Área Urbana**	RG 468746729SSP/SP
57	Marcia da Silva Araújo	**Área Urbana**	RG 1047776-SSP/RO
58	Maria Fabiana da Silva Ahnert	**Área Urbana**	RG1246966-SSP/RO
59	MARTA DE Souza Serafim Mendes	**Área Urbana**	RG 104052-SSP/RO
60	Mikeli Borges da Silva	**Área Urbana**	RG 1295949-SSP/RO
61	Margarete Correa dos Santos	**Área Urbana**	RG 784445-SSP/RO
62	Maria Jose Freitas dos Nascimento Pereira	**Área Urbana**	RG 1081962-SSP/RO
63	Márcio Rodrigues	**Área Urbana**	RG 867761-SSP/RO
64	Micheli Carvalho Vieira	**Área Urbana**	RG 1386070-SSP/RO
65	Maria aparecida Coutinho	**Área Urbana**	RG 435632-SSP/RO
66	Maria de Lourdes dos Santos Costa	**Área Urbana**	RG 415253-SSP/RO
67	Nelcimar Fernandes da Silva	**Área Urbana**	RG 732699-SSP/RO
68	Otilia Brandão da Silva	**Área Urbana**	RG 533287-SSP/RO
69	Ozieide da Vitoria Mota	**Área Urbana**	RG716031-SSP/RO
70	Patrícia nascimento Fonseca	**Área Urbana**	RG 1012407-SSP/RO
71	Patrícia Von Muller da Silva	**Área Urbana**	RG 1246987-SSP/RO
72	Patrícia Saraiva de Figueiredo	**Área Urbana**	RG 10214623-SSP/AC
73	Patrícia Teixeira de Oliveira	**Área Urbana**	RG 1072317-SSP/RO
74	Priscila Gonzaga do Amaral	**Área Urbana**	RG 1011988-SSP/RO
75	Ronilda Lima Pereira	**Área Urbana**	RG 287518504SSP/SP
76	Roseli Dolinski Teixeira	**Área Urbana**	RG 468870738SSP/SP
77	Rozanilda Vieira Boone	**Área Urbana**	RG 661894-SSP/RO
78	Regina Bessi Alves	**Área Urbana**	RG 1118492-SSP/RO
79	Roberta Vieira da Silva	**Área Urbana**	RG 1034493-SSP/RO
80	Rosilene Pinheiro Santiago	**Área Urbana**	RG1272924-SSP/RO
81	Rosalia Coelho Aranha	**Área Urbana**	RG 412606-SSP/RO
82	Sandra Monteiro Machado	**Área Urbana**	RG 944361-SSP/RO
83	Silmara Daine Cunha da Silva	**Área Urbana**	RG 1311117-SSP/RO
84	Simone Souza de Oliveira	**Área Urbana**	RG 23772336SSP/AM
85	Thiago Moraes de Souza	**Área Urbana**	RG 1066525-SSP/RO
86	Thais Moreira dos Santos	**Área Urbana**	RG 1012412-SSP/RO
87	Tatieli dos Santos Chagas	**Área Urbana**	RG 1109394-SSP/RO
88	Vania Aparecida da Silva	**Área Urbana**	RG 472416-SSP/RO
89	Vanessa Aparecida de Souza Silva	**Área Urbana**	RG 1074686-SSP/RO
90	Vandirlau Barboza Alves Filho	**Área Urbana**	RG 1043414-SSP/RO
91	Valdirene Vieira	**Área Urbana**	RG98430342-SSP/PR
92	Walisson machado dos Santos	**Área Urbana**	RG 1254024-SSP/RO
93	Wanderson Batista dos Santos	**Área Urbana**	RG 1135033-SSP/RO
94	Zilmar de Oliveira Abreu	**Área Urbana**	RG 680785-SSP/RO
95	Keoma da Costa Prudente	**Área Urbana**	RG 1246625-SSP/RO

São Francisco do Guaporé/RO., 10/02/2014.

VERA LÚCIA QUADROS
(Presidenta)

PRYSCILLA ALVES FERNANDES
(Secretária)

SÔNIA MARIA FERNANDES
(Membro).

Publicado por:
Suely Marques Santos
Código Identificador:620BA142

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES, POR TEMPO DETERMINADO, EDITAL Nº. 001/DRH/SEAD, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

A Secretária Municipal de Administração do Município de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Senhora **CLAUDIMARA GISELI DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Municipal nº 1.042/2014, Lei Complementar nº 015/2011, torna público Homologação dos candidatos inscritos para o Seletivo Simplificado SEMED, para contratação – Professor Referencia 20 E, com carga horária de 40 horas", e Psicólogo Referencia 17 A com carga horária de 40 horas ,regido pelo Edital n.001/DRH/SEAD/2014, conforme a seguir:

Relação de Candidatos Efetivamente Inscritos do Processo Seletivo Simplificado SEMED –
Professor Referencia 20 "E", ,em ordem alfabética.

PEDAGOGIA/ROTATIVO

Inscrição	Candidato	Área	Escola
017	Adelson Gonçalves Niza	Pedagogia	Rotativo
076	Eliete Lemes da Silva	Pedagogia	Rotativo
098	Rosália Coelho Aranha	Pedagogia	Rotativo

LETRAS/ROTATIVO

Inscrição	Candidato	Área	Escolas/Semed
063	Ineley Rosa de Souza	Letras	Rotativo
090	Jucelene Viana da Silva Teodoro	Letras	Rotativo
070	Rosemary Barbosa Alves	Letras	Rotativo
022	Suzana Regina Neves Suave Lanz	Letras	Rotativo
088	Vilma Meira Costa	Letras	Rotativo

MATEMÁTICA/ROTATIVO

Inscrição	Candidato	Área	Escola
003	Diana da Silva Santos	Matemática	Rotativo
036	Franciele Tose Kemper	Matemática	Rotativo

HISTÓRIA/ROTATIVO

Inscrição	Candidato	Área	Escola
043	Débora Teixeira Machado	História	Rotativo
079	Deisy Lopes de lima	História	Rotativo
091	Edinalda Gonçalves da Costa Prudente	História	Rotativo
004	Geusilene Souza dos Santos	História	Rotativo
092	João Prata Neto	História	Rotativo
093	Karlos Anastas de Paula Maraslis	História	Rotativo
080	Pamela Fernanda Carneiro	História	Rotativo
094	Silvane da Silva Vitor	História	Rotativo
072	Wilson da Silva Teodoro	História	Rotativo
059	Willian Blaian Fernandes Ferreira	História	Rotativo

LETRAS/E.P.M.E.F PEREIRA E CÁCERES

Inscrição	Candidato	Área	Escola	Endereço da Escola
056	Ana Lucia Celestina Miranda Boni	Letras	E.P. M. E. F. Pereira e Cáceres	Linha 6 BR 377 Km 16
073	Edilaine Alves da Silva	Letras	E. P. M. E. F. Pereira e Cáceres	Linha 6 BR 377 Km 16
081	Vanderleia de Jesus	Letras	E.P.M.E.F. Pereira e Cáceres	Linha 6 BR 377 Km 16

LETRAS

Inscrição	Candidato	Área	Escola	Endereço da Escola
007	Irene Parron Parron	Letras	Neusa de Oliveira Bravin	BR 429 Km 92, Linha 033

OBS: Na Escola Neusa de Oliveira Bravin , não tinha vaga disponível no Edital.

PEDAGOGIA/ESCOLA POLO MUNICIPAL PEREIRA E CÁCERES

Inscrição	Candidato	Área	Escola	Endereço da Escola
039	Daiane Altoé Scarpati Reina	Pedagogia	E.P.M. Pereira e Cáceres	Linha 6 BR 377 Km 16 Porto Murtinho
035	Eliana da Silva Alves	Pedagogia	E.P.M. Pereira e Cáceres	Linha 6 BR 377 Km 16 Porto Murtinho
037	Florice Marcia R da Silva	Pedagogia	E.P.M. Pereira e Cáceres	Linha 6 BR 377 Km 16 Porto Murtinho
027	Franciane dos Santos Sampaio	Pedagogia	E.P.M. Pereira e Cáceres	Linha 6 BR 377 Km 16 Porto Murtinho
077	Francisco Izidro	Pedagogia	E.P.M. Pereira e Cáceres	Linha 6 BR 377 Km 16 Porto Murtinho
026	Genilda Alves de Lana	Pedagogia	E.P.M. Pereira e Cáceres	Linha 6 BR 377 Km 16 Porto Murtinho
025	Greicy Carvalho Santos Scalfoni	Pedagogia	E.P.M. Pereira e Cáceres	Linha 6 BR 377 Km 16 Porto Murtinho
089	Jailson Augusto Peres	Pedagogia	E.P.M. Pereira e Cáceres	Linha 6 BR 377 Km 16 Porto Murtinho
023	Lucia Cassiano do Santos Silva	Pedagogia	E.P.M. Pereira e Cáceres	Linha 6 BR 377 Km 16 Porto Murtinho
075	Marcia Melo dos Reis	Pedagogia	E.P.M. Pereira e Cáceres	Linha 6 BR 377 Km 16 Porto Murtinho
038	Marinete Altoé Scarpati	Pedagogia	E.P.M. Pereira e Cáceres	Linha 6 BR 377 Km 16 Porto Murtinho
002	Regilene Dantas de Oliveira	Pedagogia	E.P.M. Pereira e Cáceres	Linha 6 BR 377 Km 16 Porto Murtinho
016	Vinicius Silva Tomé	Pedagogia	E.P.M. Pereira e Cáceres	Linha 6 BR 377 Km 16 Porto Murtinho

PEDAGOGIA/CRECHE MUNICIPAL OLAÍSA TEIXEIRA CRUZ

Inscrição	Candidato	Área	Escola	Endereço da Escola
096	Agleci Strege	Pedagogia	Creche M. Olaisa T. Cruz	Rua Manaus nº 3190 Bairro Alto Alegre-Perímetro Urbano
008	Ana Paula Dias Teixeira	Pedagogia	Creche M. Olaisa T. Cruz	Rua Manaus nº 3190 Bairro Alto Alegre-Perímetro Urbano
034	Ana Paula Chodachi de Andrade	Pedagogia	Creche M. Olaisa T. Cruz	Rua Manaus nº 3190 Bairro Alto Alegre-Perímetro Urbano
044	Antônia Aurislene de Souza	Pedagogia	Creche M. Olaisa T. Cruz	Rua Manaus nº 3190 Bairro Alto Alegre-Perímetro Urbano
032	Endy Garcia de Oliveira	Pedagogia	Creche M. Olaisa T. Cruz	Rua Manaus nº 3190 Bairro Alto Alegre-Perímetro Urbano
082	Edna da Silva Vieira	Pedagogia	Creche M. Olaisa T. Cruz	Rua Manaus nº 3190 Bairro Alto Alegre-Perímetro Urbano
069	Gleiciane da Silva Ribeiro	Pedagogia	Creche M. Olaisa T. Cruz	Rua Manaus nº 3190 Bairro Alto Alegre-Perímetro Urbano
083	Girlane Gomes Santos	Pedagogia	Creche M. Olaisa T. Cruz	Rua Manaus nº 3190 Bairro Alto Alegre-Perímetro Urbano
067	Janete Aparecida Mafort Ferreira	Pedagogia	Creche M. Olaisa T. Cruz	Rua Manaus nº 3190 Bairro Alto Alegre-Perímetro Urbano
028	Maria Jose Machado de Oliveira	Pedagogia	Creche M. Olaisa T. Cruz	Rua Manaus nº 3190 Bairro Alto Alegre-Perímetro Urbano
012	Marcilene Rocha Schultz Xavier	Pedagogia	Creche M. Olaisa T. Cruz	Rua Manaus nº 3190 Bairro Alto Alegre-Perímetro Urbano
014	Marli Gabriel	Pedagogia	Creche M. Olaisa T. Cruz	Rua Manaus nº 3190 Bairro Alto Alegre-Perímetro Urbano
064	Kelly Rodrigues da Silva	Pedagogia	Creche M. Olaisa T. Cruz	Rua Manaus nº 3190 Bairro Alto Alegre-Perímetro Urbano
097	Keila Leite de	Pedagogia	Creche M. Olaisa T.	Rua Manaus nº 3190

Inscrição	Candidato	Área	Escola	Endereço da Escola
	Campos		Cruz	Bairro Alto Alegre-Perímetro Urbano
050	Rosilei de Fatima Maciel Gomes	Pedagogia	Creche M. Olaisa T. Cruz	Rua Manaus nº 3190 Bairro Alto Alegre-Perímetro Urbano
060	Rosane Carvalho da Silva	Pedagogia	Creche M. Olaisa T. Cruz	Rua Manaus nº 3190 Bairro Alto Alegre-Perímetro Urbano
015	Rubervania Jorge Albuquerque	Pedagogia	Creche M. Olaisa T. Cruz	Rua Manaus nº 3190 Bairro Alto Alegre-Perímetro Urbano
061	Simone Aparecida Alves	Pedagogia	Creche M. Olaisa T. Cruz	Rua Manaus nº 3190 Bairro Alto Alegre-Perímetro Urbano
086	Simone Seguro Guarnier	Pedagogia	Creche M. Olaisa T. Cruz	Rua Manaus nº 3190 Bairro Alto Alegre-Perímetro Urbano
029	Terezinha Maria da Costa	Pedagogia	Creche M. Olaisa T. Cruz	Rua Manaus nº 3190 Bairro Alto Alegre-Perímetro Urbano
041	Vagner de S. Neto	Pedagogia	Creche M. Olaisa T. Cruz	Rua Manaus nº 3190 Bairro Alto Alegre-Perímetro Urbano
084	Zenite Teixeira de França	Pedagogia	Creche M. Olaisa T. Cruz	Rua Manaus nº 3190 Bairro Alto Alegre-Perímetro Urbano

PEDAGOGIA/ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SENADOR RONALDO ARAGÃO

Inscrição	Candidato	Área	Escola	Endereço da Escola
051	Aparecida Souza Vieira	Pedagogia	E.M.E.I.F. Senador Ronaldo Aragão.	Rua da Comunicações nº 4046 ,Cidade Baixa - Perímetro Urbano
033	Doane Félix da S. Macedo Javarine	Pedagogia	E.M.E.I.F. Senador Ronaldo Aragão.	Rua da Comunicações nº 4046 ,Cidade Baixa - Perímetro Urbano
013	Elidiane Spacini	Pedagogia	E.M.E.I.F. Senador Ronaldo Aragão.	Rua da Comunicações nº 4046 ,Cidade Baixa - Perímetro Urbano
065	Elisandra Souza Valentin	Pedagogia	E.M.E.I.F. Senador Ronaldo Aragão.	Rua da Comunicações nº 4046 ,Cidade Baixa - Perímetro Urbano
030	Evinez Adorno de Oliveira	Pedagogia	E.M.E.I.F. Senador Ronaldo Aragão.	Rua da Comunicações nº 4046 ,Cidade Baixa - Perímetro Urbano
048	Girlene dos Santos Martins Busatto	Pedagogia	E.M.E.I.F. Senador Ronaldo Aragão.	Rua da Comunicações nº 4046 ,Cidade Baixa - Perímetro Urbano
052	Ivete da Silva Gomes	Pedagogia	E.M.E.I.F. Senador Ronaldo Aragão.	Rua da Comunicações nº 4046 ,Cidade Baixa - Perímetro Urbano
019	Katieli Cristina Rodrigues dos Santos	Pedagogia	E.M.E.I.F. Senador Ronaldo Aragão.	Rua da Comunicações nº 4046 ,Cidade Baixa - Perímetro Urbano
021	Luzinete Barbosa da Silva	Pedagogia	E.M.E.I.F. Senador Ronaldo Aragão.	Rua da Comunicações nº 4046 ,Cidade Baixa - Perímetro Urbano
068	Marcia Cristina Correa	Pedagogia	E.M.E.I.F. Senador Ronaldo Aragão.	Rua da Comunicações nº 4046 ,Cidade Baixa - Perímetro Urbano
042	Maria José Leopoldino de Aquino Arújo	Pedagogia	E.M.E.I.F. Senador Ronaldo Aragão.	Rua da Comunicações nº 4046 ,Cidade Baixa - Perímetro Urbano
049	Noeli da Silva Breta	Pedagogia	E.M.E.I.F. Senador Ronaldo Aragão.	Rua da Comunicações nº 4046 ,Cidade Baixa - Perímetro Urbano
099	Patricia Monica Batista Pedrisch	Pedagogia	E.M.E.I.F. Senador Ronaldo Aragão.	Rua da Comunicações nº 4046 ,Cidade Baixa - Perímetro Urbano
066	Rozilene Montagnine Pedroso	Pedagogia	E.M.E.I.F. Senador Ronaldo Aragão.	Rua da Comunicações nº 4046 ,Cidade Baixa - Perímetro Urbano

PEDAGOGIA/ESCOLA POLO MUNICIPAL DE E. F. CLODOALDO SPLICIGO

Inscrição	Candidato	Área	Escola	Endereço da Escola
010	Adriana Machado dos Santos	Pedagogia	E.P.M. E. F. CLODOALDO SPLICIGO	Travessão entre Linhas 04 A e 04 B , Km 16 Perímetro Rural
020	Edinéia Pagung Erdmann	Pedagogia	E.P.M. E. F. CLODOALDO SPLICIGO	Travessão entre Linhas 04 A e 04 B , Km 16 Perímetro Rural
005	Maria Madalena Bispo da Silva	Pedagogia	E.P.M. E. F. CLODOALDO SPLICIGO	Travessão entre Linhas 04 A e 04 B , Km 16 Perímetro Rural

PEDAGOGIA/ESCOLA MUNICIPAL DE E. F.MARIA MARTA CASSIANO

Inscrição	Candidato	Área	Escola	Endereço da Escola
071	Andreísa Pereira Brandão de Souza	Pedagogia	E.M.E.F Maria Marta Cassiano	Rua Campos Sales s/nº , Cidade Baixa , Perímetro Urbano.
053	Grasieli Gonçalves Vieira	Pedagogia	E.M.E.F Maria Marta Cassiano	Rua Campos Sales s/nº , Cidade Baixa , Perímetro Urbano
087	Heid Laurentino dos Santos	Pedagogia	E.M.E.F Maria Marta Cassiano	Rua Campos Sales s/nº , Cidade Baixa , Perímetro Urbano
095	Jonaks Rodrigues dos Santos	Pedagogia	E.M.E.F Maria Marta Cassiano	Rua Campos Sales s/nº , Cidade Baixa , Perímetro Urbano
045	Lenilda Gato da Silva	Pedagogia	E.M.E.F Maria Marta Cassiano	Rua Campos Sales s/nº , Cidade Baixa , Perímetro Urbano
006	Margarete Correia dos Santos	Pedagogia	E.M.E.F Maria Marta Cassiano	Rua Campos Sales s/nº , Cidade Baixa , Perímetro Urbano
047	Maria do Prado Silva	Pedagogia	E.M.E.F Maria Marta Cassiano	Rua Campos Sales s/nº , Cidade Baixa , Perímetro Urbano
062	Paulo Teófilo de Sales	Pedagogia	E.M.E.F Maria Marta Cassiano	Rua Campos Sales s/nº , Cidade Baixa , Perímetro Urbano
001	Rejane Valendolf de Souza	Pedagogia	E.M.E.F Maria Marta Cassiano	Rua Campos Sales s/nº , Cidade Baixa , Perímetro Urbano
040	Valmira Correia	Pedagogia	E.M.E.F Maria Marta Cassiano	Rua Campos Sales s/nº , Cidade Baixa , Perímetro Urbano

RELAÇÃO DE CANDIDATOS EFETIVAMENTE INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMED – PSICOLOGO REFERENCIA 17 "A", EM ORDEM ALFABÉTICA.

PSICÓLOGO/SEMED

Inscrição	Candidato	Área	Semed	Endereço da Escola
089	Cleonice Lima de Souza	Psicologia	SEMED	Rua Rondônia nº 4070
078	Deize Katile da Silva Kurdt	Psicologia	SEMED	Rua Rondônia nº 4070
055	Gustavo Patrik Meres Kluska	Psicologia	SEMED	Rua Rondônia nº 4070
031	Silmara Soares Bueno	Psicologia	SEMED	Rua Rondônia nº 4070
009	Tauane Paula Pinheiro	Psicologia	SEMED	Rua Rondônia nº 4070
074	Valéria Leite Clementino	Psicologia	SEMED	Rua Rondônia nº 4070

Publicado por:
Suely Marques Santos
Código Identificador:0A4BD1B3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 835/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 009/2014
Contratado: **TECNOART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.**
Objeto: Contratação de empresa especializada em instalação elétrica, para fazer reparos nas instalações elétricas da escola polo municipal lazara Alves de lima, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, neste município**,** com as especificações contidas no Projeto Básico, Projeto Técnico e Plano de Trabalho constantes nos autos do Processo Administrativo Licitatório n.835/2013, que fazem parte integrante do presente instrumento, independente de sua transcrição.
Valor: R$ 10.975,04 (dez mil e novecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho N.355/2014, unidade orçamentária 05.001, projeto atividade 12.361.0005.2.057, elemento de despesa 4.4.9.051.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 04 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:5300D819

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 021/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-021/2014**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Presencial n.º 002/CPL/2014**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **AUTO POSTO TEIXEIROPOLIS LTDA.** Perfazendo um valor de **R$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 07 de Fevereiro de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Souza Leite
Código Identificador:24E57143

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 020/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-020/2014**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Presencial n.º 001/CPL/2014**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **AUTO POSTO TEIXEIROPOLIS LTDA.** Perfazendo um valor de **R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 07 de Fevereiro de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Souza Leite
Código Identificador:9FE071FF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 028/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-028/2014**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Presencial n.º 004/CPL/2014**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **AUTO POSTO TEIXEIROPOLIS LTDA.** Perfazendo um valor de **R$ 2.760,00 (Dois mil, setecentos e sessenta reais).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 07 de Fevereiro de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Souza Leite
Código Identificador:4E531A84

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 029/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-029/2014**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Presencial n.º 005/CPL/2014**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **AUTO POSTO TEIXEIROPOLIS LTDA.** Perfazendo um valor de **R$ 2.760,00 (Dois mil, setecentos e sessenta reais).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 07 de Fevereiro de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Souza Leite
Código Identificador:10ABDD48

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/CPL/2014

Edital Nº. 030/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **005/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **PRESTAÇAO DE SERVIÇOS (URNAS FUNARAIS E TRANSLADOS).** Valor estimado de **R$ 5.613,32 (Cinco mil, seiscentos e treze reais e trinta e dois centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho (**SEMAST**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI -146/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **20 de Fevereiro de 2014**, com início às **08h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 07 de Fevereiro de 2014.

LUCIO NOBRE DOS SANTOS
Pregoeiro
Decreto nº 005 de 09/01/2014

Publicado por:
Sandra iva Da Costa
Código Identificador:8F0AA9B9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

PROCURADORIA JURIDICA
DECLARAÇÃO DE TRABALHO E RESIDÊNCIA

ATO DECLARATÓRIO

O MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, **Estado de Rondônia,**Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 63.787.097/0001-44, com sede na Av. Jorge Teixeira, nº 4872, Bairro Alto Alegre, neste representado por seu **PREFEITO o Sr. SÉRGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 576.639SSP/RO, inscrito no CPF sob n° 625.209.032-87e pelo **Secretário Municipal de Saúde, Sr. ADALVO MAIA,** portador da

cédula de identidade RG nº 229.235 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob nº 236.445.322-49, ambos residentes e domiciliados no Município de Urupá/RO, **sob a égide da Lei nº 598 de 30 de dezembro de 2013, DECLARAM para o bem da verdade e garantias, ante as penas da lei, o seguinte:**
O Município de Urupá/RO, em 24 de julho de 2013, aderiu ao PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, junto ao Ministério da Saúde, conforme publicação de nº 246 – DOU – 19/12/13 – seção 1 – p.316 no Diário Oficial da Imprensa Nacional, com as devidas formalidades de publicidade, foi levado ao conhecimento do grande público, através da Portaria nº 64, de 18 de dezembro de 2013, emitida pelo Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde que divulgou a lista dos nomes e respectivos registros únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.
Desta maneira, através do processo de origem nº 25000.216836/2013-88, RMS nº 1100066, proveniente do Ministério da Saúde, foi indicado e recebido no Município de Urupá, Estado de Rondônia, **o médico Dr. BORIS ENRIQUE PÉREZ SALAZAR**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Físicas/CPF sob nº 065.969.291-08, portador da cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V968651-G, classificação temporária com validade até 06 de novembro de 2016.
O Dr. BORIS ENRIQUE PEREZ SALAZAR, reside no Município de Urupá, Estado de Rondônia, na Rua Carlos de Lima nº 1580, Bairro Novo Horizonte, em residência locada, está lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município,trabalha e cumpre sua carga horária junto a Equipe do Programa da Saúde da Família – PSF, percorre a extensão territorial do Município de Urupá, leva os serviços médicos profissionais, aos munícipes Urupaenses com atendimento preventivo e tratamento de saúde.
Por ser expressão da verdade, seja dada a devida publicidade deste instrumento declaratório, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia e nos veículos de comunicação dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá/RO

ADALVO MAIA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Urupá/RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:12985E1B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 009/2014.
PROCESSO Nº.: 2-42/SEMSAU/2014.
FORNECEDOR: CENTRAIS ELÉTRICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA SA CERON.
CNPJ: 05.914.650/0001-66.
VALOR: R$ 2.490,00 (dois mil e quatrocentos e noventa reais).
OBJETIVO: Empenho estimativo para contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de energia elétrica por um período de 6 meses, para atender a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Santa Rosa.

Com fulcro no Artigo 24, Inciso XXII da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações; fica o presente Processo Administrativo nº. **2-42/SEMSAU/2014**, dispensado da Licitação, por tratar-se de Serviços na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessionário, permissionário ou autorizado, e que caracteriza serviço público essencial de natureza continua segundo as normas da Legislação em vigor.

Vale do Paraíso – RO, 06 de fevereiro de 2014.

Publique-se.

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:4BE1C223

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 010/2014.
PROCESSO Nº.: 2-43/SEMSAU/2014.
FORNECEDOR: CENTRAIS ELÉTRICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA SA CERON.
CNPJ: 05.914.650/0001-66.
VALOR: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
OBJETIVO: Empenho estimativo para contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de energia elétrica por um período de 6 meses, para atender a FUNASA deste Município.

Com fulcro no Artigo 24, Inciso XXII da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações; fica o presente Processo Administrativo nº. **2-43/SEMSAU/2014**, dispensado da Licitação, por tratar-se de Serviços na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessionário, permissionário ou autorizado, e que caracteriza serviço público essencial de natureza continua segundo as normas da Legislação em vigor.

Vale do Paraíso – RO, 06 de fevereiro de 2014.

Publique-se.

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:F3F2627C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 011/2014.
PROCESSO Nº.: 2-44/SEMSAU/2014.
FORNECEDOR: CENTRAIS ELÉTRICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA SA CERON.
CNPJ: 05.914.650/0001-66.
VALOR: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
OBJETIVO: Empenho estimativo para contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de energia elétrica por um período de 6 meses, para atender Conselho Municipal de Saúde deste Município.

Com fulcro no Artigo 24, Inciso XXII da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações; fica o presente Processo Administrativo nº. **2-44/SEMSAU/2014**, dispensado da Licitação, por tratar-se de Serviços na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessionário, permissionário ou autorizado, e que caracteriza serviço público essencial de natureza continua segundo as normas da Legislação em vigor.

Vale do Paraíso – RO, 06 de fevereiro de 2014.

Publique-se.

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:387EF60B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 012/2014.
PROCESSO Nº.: 2-48/SEMSAU/2014.
FORNECEDOR: CENTRAIS ELÉTRICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA SA CERON.
CNPJ: 05.914.650/0001-66.
VALOR: R$ 578,52 (quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
OBJETIVO: Empenho para pagamento de despesas com energia elétrica do exercício de 2013 da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Santa Rosa.

Com fulcro no Artigo 24, Inciso XXII da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações; fica o presente Processo Administrativo nº. **2-48/SEMSAU/2014**, dispensado da Licitação, por tratar-se de Serviços na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessionário, permissionário ou autorizado, e que caracteriza serviço público essencial de natureza continua segundo as normas da Legislação em vigor.

Vale do Paraíso – RO, 06 de fevereiro de 2014.

Publique-se.

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:D01F3782

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 013/2014.
PROCESSO Nº.: 2-49/SEMSAU/2014.
FORNECEDOR: CENTRAIS ELÉTRICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA SA CERON.
CNPJ: 05.914.650/0001-66.
VALOR: R$ 163,16 (cento e sessenta e três reais e dezesseis centavos).
OBJETIVO: Empenho para pagamento de despesas com energia elétrica do exercício de 2013 do Conselho Municipal de Saúde deste Município.
Com fulcro no Artigo 24, Inciso XXII da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações; fica o presente Processo Administrativo nº. **2-49/SEMSAU/2014**, dispensado da Licitação, por tratar-se de Serviços na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessionário, permissionário ou autorizado, e que caracteriza serviço público essencial de natureza continua segundo as normas da Legislação em vigor.

Vale do Paraíso – RO, 06 de fevereiro de 2014.

Publique-se.

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:13982614

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 014/2014.
PROCESSO Nº.: 2-50/SEMSAU/2014.
FORNECEDOR: CENTRAIS ELÉTRICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA SA CERON.
CNPJ: 05.914.650/0001-66.
VALOR: R$ 174,90 (cento e setenta e quatro reais e noventa centavos).
OBJETIVO: Empenho para pagamento de despesas com energia elétrica do exercício de 2013 da FUNASA deste Município.
Com fulcro no Artigo 24, Inciso XXII da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações; fica o presente Processo Administrativo nº. **2-50/SEMSAU/2014**, dispensado da Licitação, por tratar-se de Serviços na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessionário, permissionário ou autorizado, e que caracteriza serviço público essencial de natureza continua segundo as normas da Legislação em vigor.

Vale do Paraíso – RO, 06 de fevereiro de 2014.

Publique-se.

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:7A42E890

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 015/2014.
PROCESSO Nº.: 1-96/SEMPLAD/2014.
FORNECEDOR: CENTRAIS ELÉTRICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA SA CERON.
CNPJ: 05.914.650/0001-66.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
OBJETIVO: Empenho estimativo para contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de energia elétrica por um período de 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Vale do Paraíso.
Com fulcro no Artigo 24, Inciso XXII da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações; fica o presente Processo Administrativo nº. **1-96/SEMPLAD/2014**, dispensado da Licitação, por tratar-se de Serviços na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessionário, permissionário ou autorizado, e que caracteriza serviço público essencial de natureza continua segundo as normas da Legislação em vigor.

Vale do Paraíso – RO, 06 de fevereiro de 2014.

Publique-se.

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:664CE046

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 016/2014.
PROCESSO Nº.: 1-106/SEMOSPA/2014.
FORNECEDOR: CENTRAIS ELÉTRICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA SA CERON.
CNPJ: 05.914.650/0001-66.
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
OBJETIVO: Empenho estimativo para contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de energia elétrica até 31/12/14, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente de Vale do Paraíso e aos órgãos a ela vinculados.
Com fulcro no Artigo 24, Inciso XXII da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações; fica o presente Processo Administrativo nº. **1-106/SEMOSPA/2014**, dispensado da Licitação, por tratar-se de Serviços na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessionário, permissionário ou autorizado, e que caracteriza serviço público essencial de natureza continua segundo as normas da Legislação em vigor.

Vale do Paraíso – RO, 06 de fevereiro de 2014.

Publique-se.

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:EC1AD373

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2013

Ata de Registro de Preços nº 043/2013
Referente ao Pregão Presencial nº 049/2013 – SRP

Processo Administrativo nº 792/2013
Validade: 1/11/2013 Á 01/11//2014 - 12 (doze) meses
Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, para **Eventual Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Sucção de Dejetos de Fossas Sépticas ,** que serão utilizados nas manutenções das atividades administrativas em diversas áreas da Prefeitura Municipal de Buritis, visando dar maior agilidade nas ações do município, buscando dentro das normas legais a forma mais eficiente. Ficando adstrita a Lei Federal 10.520/2002, Decretos Municipais 2812/2011, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93.

O preço registrado, a especificação e os quantitativos constarão no quadro abaixo:

Empresa: **RUFINO & AMARAL**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Limpeza de fossa séptica, sendo realizado com caminhão de sucção a vácuo com capacidade aproximada de 10.000 litros.	Serv.	95	R$ 180,00	R$ 17.100,00	Serviço

Obs: A íntegra da Ata nº 043/2013, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 07 de Fevereiro de 2014.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Superintendente de Licitações Contratos e Pregoeiro

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:5B4938F9

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇAO DO RESULTADO DO TESTE SELETIVO ANALISE DE CURRICULLUN/SEME/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME
PEDAGOGO – 40 HORAS
ZONA URBANA

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1°	009	Ivania Soares Souza	81	Aprovado
2°	005	Helena Santos dos Anjos	81	Aprovado
3°	012	Marly Barbosa da Silva Ribeiro	81	Aprovado
4°	010	Sandra Chaves Xavier	62	Aprovado
5°	011	Laudiceia Costa Marinho Nogueira	62	Aprovado
6°	012	Leane Souza Corrêa	58	Aprovado
7º	003	Sandra Xavier Ribeiro	58	Aprovado
8º	006	Ronicleia Pereira da Costa	50	Aprovado

PEDAGOGO – 40 HORAS
ZONA RURAL

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1°	007	Marciano José Rodrigues	74	Aprovado
2°	004	Elenice Regina Diogo de Oliveira	62	Aprovado

PEDAGOGO – 20 HORAS
ZONA RURAL

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1°	002	Eliana Santana Vieira	74	Aprovado
2°	008	Neili da Silva	73	Aprovado

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1°	002	Thiago Coimbra Felipe	73	Aprovado
2º	001	Genesis Cabral de Araujo Menezes	50	Aprovado

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL – 40H

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1°	001	Francisca Aparecida de Araujo	50	Aprovado

INSCRIÇOES DESCLASSIFICADAS

Nº Inscrição	Nome do candidato	Justificativa
001	Clenilda da Silva Lima	Não apresentou um dos requisitos mínimos exigidos para o cargo.

Buritis, 10 de fevereiro de 2014

JOÃO CARLOS PEREIRA
Presidente da Comissão do Teste Seletivo 001/2014

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:63B85FE8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº. 178/SEMOSP/2013 PREGÃO Nº. 030/PMGJT/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOSP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 178/SEMOSP/2013
PREGÃO Nº. 030/PMGJT/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2013

EMPRESA DETENTORA						
RIGON & CIA LTDA. CNPJ: 03.651.923/0001-00						
Item.	Descrição.	Marca.	Quant.	Unid.	Valor Unitário.	Valor Total.
1	PISTA - REF. 119-5860	LUFER	6	PÇ	R$ 78,00	R$ 468,00
2	RETENTOR REF. 7E-7589	MC-BEE	2	PÇ	R$ 66,00	R$ 132,00
3	RADIADOR REF. 7C-2099	MHM	1	PÇ	R$ 4.042,00	R$ 4.042,00
4	FILTRO REF. 6I-2499	DONALDSON	10	PÇ	R$ 88,00	R$ 880,00
5	TUBO REF. 7E-9506	BRASCON	2	PÇ	R$ 63,00	R$ 126,00
6	BRAÇADEIRA REF. 7C-0752	SUPRENS	6	PÇ	R$ 7,58	R$ 45, 48
7	MANGUEIRA REF. 7C-3699	TCN	2	PÇ	R$ 109,00	R$ 218,00
8	JUNTA REF. 61-3034	MV GASKET	6	PÇ	R$ 10,00	R$ 60, 00
9	TURBO REF. 115-5853	CTP	2	PÇ	R$ 2.600,00	R$ 5.200,00
10	SOLENOIDE REF. 111-0570	NACIONAL	2	PÇ	R$ 404,00	R$ 808,00
11	FILTRO REF. 117-4089	JAF-IMP	10	PÇ	R$ 53,00	R$ 530,00
12	ANEL TRAVA REF. 118-8118	TCN	4	PÇ	R$ 8,00	R$ 32, 00
13	ALTERNADOR REF. 9G-4574	NACIONAL	2	PÇ	R$ 920,00	R$ 1.840,00
14	INDUZIDO REF. 3E-7855	NACIONAL	2	PÇ	R$ 670,00	R$ 1.340,00
15	SUPORTE ESCOVA REF. 9X-4821	NACIONAL	2	PÇ	R$ 121,00	R$ 242,00
16	SEPARADOR REF. 7G-0437	ORIENT-IMP	12	PÇ	R$ 44,00	R$ 528,00
17	CABO REF. 114-5323	TCN	2	PÇ	R$ 222,00	R$ 444,00
18	ANEL REF. 7S-4571	TCN	2	PÇ	R$ 11,00	R$ 22, 00
19	ARRUELA REF. 8D-9756	CTP	4	PÇ	R$ 72,00	R$ 288,00
20	CRUZETA REF. 8W-5586	LNG	2	PÇ	R$ 260,00	R$ 520,00
21	ENGRENAGEM REF. 109-4580	ENROLEIXOS	4	PÇ	R$ 759,00	R$ 3.036,00
22	ENGRENAGEM REF. 109-4581	ENROLEIXOS	4	PÇ	R$ 513,00	R$ 2.052,00
23	ESPAÇADOR REF. 8X-4869	ITR	6	PÇ	R$ 29,00	R$ 174,00
24	RODA MOTRIZ REF. 102-1689	ITR	2	PÇ	R$ 2.060,00	R$ 4.120,00
25	ANEL REF. 4D-6695	APC	4	PÇ	R$ 5,50	R$ 22, 00
26	BOBINA REF. 148-0358	CTP	10	PÇ	R$ 327,00	R$ 3.270,00
27	BOBINA REF. 141-8605	CTP	4	PÇ	R$ 235,00	R$ 940,00
28	RETENTOR REF. 9W-7209	GASKET	4	PÇ	R$ 120,00	R$ 480,00
29	DISCO REF. 8D-8794	ORIENT-IMP	88	PÇ	R$ 38,50	R$ 3.388,00
30	VALVULA REF. 8X-2650	CTP	4	PÇ	R$ 345,00	R$ 1.380,00
31	EIXO REF. 9D-1142	CHINASSI	2	PÇ	R$ 630,00	R$ 1.260,00
32	BUCHA REF. 8D-7426	PIM	4	PÇ	R$ 56,50	R$ 226,00
33	PINHÃO REF. 8W-5092	PP BRA	6	PÇ	R$ 304,00	R$ 1.824,00
34	VEDADOR REF. 4T-8054	APC	10	PÇ	R$ 18,90	R$ 189,00
35	CRUZETA REF. 5T-1362	LNG	2	PÇ	R$ 37,00	R$ 74, 00
36	ANEL REF. 173-1007	APC	10	PÇ	R$ 39,00	R$ 390,00
37	ANEL REF. 8J-2331	APC	30	PAR	R$ 4,00	R$ 120,00
38	TIRA REF. 5T-8366	ENGEPARTES	40	PÇ	R$ 50,00	R$ 2.000,00
39	TIRA REF. 5T-8367	ENGEPARTES	10	PÇ	R$ 48,00	R$ 480,00
40	CANTO REF. 8E-5531	METISA	12	PÇ	R$ 91,00	R$ 1.092,00
41	BORDA (LAMINA 13 FUROS)	METISA	80	PÇ	R$ 658,00	R$ 52.640,00
42	SUPORTE REF. 8J-5299	ECOPLAN	10	PÇ	R$ 170,00	R$ 1.700,00
43	ANEL DE METAL REF. 2G-8741	ASC	8	PÇ	R$ 10,50	R$ 84, 00
44	BUCHA REF. 2G-7387	PP BRA	4	PÇ	R$ 45,50	R$ 182,00
45	BUCHA REF. 2G-7388	PP BRA	4	PAR	R$ 51,00	R$ 204,00
46	CILINDRO REF. 2A-6908	WAYSE	2	PÇ	R$ 297,50	R$ 595,00
47	PINO REF. 124-3240	CTP	2	PÇ	R$ 175,00	R$ 350,00
48	CONJ. DE ROLAMENTO REF. 8D-9909	NTN	4	PÇ	R$ 365,00	R$ 1.460,00
49	BUCHA REF. 9D-3311	PIM	4	PÇ	R$ 85,00	R$ 340,00
50	RETENTOR REF. 9D-6548	APC	4	PÇ	R$ 79,00	R$ 316,00
51	BUCHA REF. 8X-7996	PIM	4	PÇ	R$ 85,00	R$ 340,00
52	BANCO DE ASSENTO PATROL	BRASCOM	1	PÇ	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
53	ENGRENAGEM REF. 8W-5589	ENROLEIXOS	6	UNID.	R$ 685,00	R$ 4.110,00
					TOTAL=	R$ 109.103,48
EMPRESA DETENTORA						
TRACTOR TERRA PEÇAS PARA TRATORES LTDA. CNPJ: 10.408.092/0001-05						
54	RETENTOR REF. 8C-3091	CG TRACTOR	2	PÇ	R$ 3,79	R$ 7, 58
55	JUNTA REF. 119-2940	TOPCO	2	PÇ	R$ 30,00	R$ 60, 00
56	CORREIA REF. 166-3360	CG TRACTOR	4	PÇ	R$ 90,00	R$ 360,00
57	RETENTOR REF. 6V-9748	CG TRACTOR	4	PÇ	R$ 10,00	R$ 40, 00
58	ROLAMENTO REF. 4W-1203/1204	NTN BOWER	4	PÇ	R$ 20,00	R$ 80, 00
59	CORREIA REF. 036-6775	GOODYAR	4	PÇ	R$ 40,00	R$ 160,00
60	ROLAMENTO REF. 117-7114	NTN BOWER	2	PÇ	R$ 30,00	R$ 60, 00
61	POLIA REF. 115-4204	CG TRACTOR	2	PÇ	R$ 203,90	R$ 407,80
62	RESPIRO REF. 2W-9162	CG TRACTOR	2	PÇ	R$ 60,00	R$ 120,00
63	ANEL REF. 4L-9564	TOPCO	2	PÇ	R$ 0,90	R$ 1, 80

64	REGULADOR REF. 126-5869	FORTRACTOR	2	PÇ	R$ 38,50	R$ 77, 00
65	BOMBA D'ÁGUA REF. 7E-7390	CG TRACTOR	2	PÇ	R$ 949,00	R$ 1.898,00
66	TAMPA REF. 6L-8617	FORTRACTOR	2	PÇ	R$ 20,00	R$ 40, 00
67	FILTRO REF. 6I-2500	PARKER	10	PÇ	R$ 42,00	R$ 420,00
68	TUBO REF. 4P-4455	SILEMAK	2	PÇ	R$ 74,50	R$ 149,00
69	TUBO REF. 4P-4456	SILEMAK	2	PÇ	R$ 70,00	R$ 140,00
70	MANGUEIRA REF. 7C-6214	FORTRACTOR	2	PÇ	R$ 51,50	R$ 103,00
71	SILENCIOSO REF. 7C-3693	SILEMAK	4	PÇ	R$ 477,00	R$ 1.908,00
72	CABO REF. 8C-9587	FORTRACTOR	2	PÇ	R$ 92,00	R$ 184,00
73	BOMBA AL. REF. 2W-2605	FORTRACTOR	4	PÇ	R$ 73,00	R$ 292,00
74	FAROL REF. 9X-1439	CG TRACTOR	8	PÇ	R$ 75,00	R$ 600,00
75	SOLENOIDE REF. 3E-7859	FORTRACTOR	4	PÇ	R$ 400,00	R$ 1.600,00
76	CHAVE ING. REF. 9G-7641	ORIGINAL	2	PÇ	R$ 59,50	R$ 119,00
77	FLANGE REF. 1P-7521	CG TRACTOR	2	PÇ	R$ 650,00	R$ 1.300,00
78	PISTÃO REF. 9W-4452	CG TRACTOR	1	PÇ	R$ 498,00	R$ 498,00
79	DISC REF. 6Y-5352	MIBA	10	PÇ	R$ 100,00	R$ 1.000,00
80	RETENTOR REF. 1M-3003	CG TRACTOR	2	PÇ	R$ 20,00	R$ 40, 00
81	PISTÃO REF. 9W-4453	BIZA	2	PÇ	R$ 820,00	R$ 1.640,00
82	VEDADOR REF. 8D-8795	CG TRACTOR	4	PÇ	R$ 14,60	R$ 58, 40
83	VEDADOR REF. 5J-1086	CG TRACTOR	4	PÇ	R$ 6,00	R$ 24, 00
84	CORRENTE REF. 5T-0735	DID	4	PÇ	R$ 1.159,00	R$ 4.636,00
85	EMENDA REF. 5T-0731	TOPCO	10	PÇ	R$ 27,50	R$ 275,00
86	RETENTOR REF. 123-4003	CG TRACTOR	2	PÇ	R$ 30,00	R$ 60, 00
87	ANEL REF. 9F-1399	CG TRACTOR	2	PÇ	R$ 1,95	R$ 3, 90
88	ANEL REF. 8D-9738	CG TRACTOR	2	PÇ	R$ 40,00	R$ 80, 00
89	ANEL REF. 6T-0840	CG TRACTOR	2	PÇ	R$ 35,00	R$ 70, 00
90	DISCO REF. 6Y-7955	FORTRACTOR	14	PÇ	R$ 60,00	R$ 840,00
91	DISCO REF 8D-9718	CG TRACTOR	16	PÇ	R$ 82,00	R$ 1.312,00
92	BUCHA REF. 8D-9749	CG TRACTOR	6	PÇ	R$ 36,00	R$ 216,00
93	DISCO REF. 2G-1084	CG TRACTOR	2	PÇ	R$ 124,00	R$ 248,00
94	RETENTOR REF. 6V-8082	INTERTEC	4	PÇ	R$ 147,00	R$ 588,00
95	CINTA REF. 8X-3221	TOPCO	8	PÇ	R$ 43,00	R$ 344,00
96	CINTA REF. 8X-3276	TOPCO	16	PÇ	R$ 67,00	R$ 1.072,00
97	RETENTOR REF. 4L-9822	CG TRACTOR	4	PÇ	R$ 14,00	R$ 56,00
98	RODA MOTRIZ REF. 102-1690	CG TRACTOR	2	PÇ	R$ 2.064,00	R$ 4.128,00
99	CRUZETA REF. 9P-0356	STHAL	4	PÇ	R$ 114,00	R$ 456,00
100	TERMINAL REF. 9D-6524	FP DIESEL	4	PÇ	R$ 160,00	R$ 640,00
101	TERMINAL REF. 9D-6523	FP DIESEL	4	PÇ	R$ 160,00	R$ 640,00
102	ROLAMENTO REF. 9D-3241/3242	NACIONAL	4	PÇ	R$ 91,00	R$ 364,00
103	ROLAMENTO REF. 2N-2138/2139	NTN BOWER	4	PÇ	R$ 113,00	R$ 452,00
104	RODA MOTRIZ REF. 102-1691	NOVA CANOAS	2	PÇ	R$ 896,00	R$ 1.792,00
105	DISCO REF. 6Y-7915	CG TRACTOR	80	PÇ	R$ 49,00	R$ 3.920,00
106	ANEL REF. 4S-5879	TOPCO	10	PÇ	R$ 6,00	R$ 60, 00
107	ANEL REF. 8D-8795	FORTRACTOR	10	PÇ	R$ 17,00	R$ 170,00
108	LUVA REF. 9D-1491	FORTRACTOR	2	PÇ	R$ 123,00	R$ 246,00
109	ENGRENAGEM REF. 6G-5533	ITR	4	PÇ	R$ 1.144,00	R$ 4.576,00
110	EIXO REF. 6G-5532	FORTRACTOR	4	PÇ	R$ 1.464,00	R$ 5.856,00
111	RETENTOR REF. 9W-6645	FORTRACTOR	4	PÇ	R$ 85,00	R$ 340,00
112	DISCO REF. 6Y-7953	FORTRACTOR	12	PÇ	R$ 40,00	R$ 480,00
113	DISCO REF. 2G-0478	FORTRACTOR	10	PÇ	R$ 40,00	R$ 400,00
114	BUCHA REF. 6G-5537	CG TRACTOR	4	PÇ	R$ 77,00	R$ 308,00
115	ARRUELA REF. 8D-7425	CG TRACTOR	8	PÇ	R$ 40,00	R$ 320,00
116	CILINDRO REF. 115-0540	CG TRACTOR	2	PÇ	R$ 792,00	R$ 1.584,00
117	VEDADOR REF. 5J-8225	APC	10	PÇ	R$ 18,00	R$ 180,00
118	VEDADOR REF. 9D-6584	CG TRACTOR	10	PÇ	R$ 5,00	R$ 50, 00
119	ANEL REF. 4J-9964	CG TRACTOR	10	PÇ	R$ 4,99	R$ 49, 90
120	ANEL REF. 2H-3928	APC	30	PÇ	R$ 0,75	R$ 22, 50
121	ANEL REF. 3H-0107	APC	20	PÇ	R$ 0,65	R$ 13, 00
122	CALÇO REF. 2G-3221	CG TRACTOR	40	PÇ	R$ 2,32	R$ 92, 80
123	TIRA REF. 128-9654	ITALBRONZE	50	PÇ	R$ 20,00	R$ 1.000,00
124	TIRA REF. 5T-2925	FORTRACTOR	40	PÇ	R$ 118,00	R$ 4.720,00
125	SAPATA REF. 5T-2926	CG TRACTOR	10	PÇ	R$ 158,50	R$ 1.585,00
126	PINO BOLA REF. 6G-5442	PIM	1	PÇ	R$ 335,00	R$ 335,00
127	CALÇO REF. 8X-8408	CG TRACTOR	40	BOLA	R$ 5,99	R$ 239,60
128	PARAFUSO REF. 3F-5108	FEY	200	PÇ	R$ 1,30	R$ 260,00
129	UNHA REF. 1U-3202	V TRACK	40	PÇ	R$ 14,40	R$ 576,00
130	TRAVA REF. 8E-6208	CG TRACTOR	40	PÇ	R$ 3,50	R$ 140,00
131	PINO REF. 8W-5293	PIM	8	PÇ	R$ 44,00	R$ 352,00
132	ARRUELA REF. 2G-8626	FORTRACTOR	4	PÇ	R$ 54,00	R$ 216,00
133	ARRUELA REF. 2G-8615	CG TRACTOR	8	PÇ	R$ 11,00	R$ 88, 00
134	ARRUELA REF. 2G-8742	PIM	4	PÇ	R$ 7,00	R$ 28, 00
135	ANEL REF. 2G-8777	PIM	8	PÇ	R$ 22,00	R$ 176,00
136	ANEL REF. 9M-2092	TOPCO	8	PÇ	R$ 2,00	R$ 16, 00
137	RETENTOR 5P-8890	PIM	4	PÇ	R$ 10,00	R$ 40, 00
138	ANEL REF. 5P-8890	CG TRACTOR	4	PÇ	R$ 6,00	R$ 24, 00
139	ARRUELA REF. 2G-5673	PIM	6	PÇ	R$ 6,00	R$ 36, 00
140	PINO CENTRAL REF. 130-3595	PIM	2	PÇ	R$ 178,00	R$ 356,00
141	BUCHA REF. 8W-6473	PIM	4	PÇ	R$ 55,00	R$ 220,00
142	PINO REF. 8W-6476	PIM	2	PÇ	R$ 30,00	R$ 60, 00
143	RETENTOR REF. 5P-8842	CG TRACTOR	16	PÇ	R$ 5,00	R$ 80, 00
144	ARRUELA DE CONTENÇÃO REF. 2G-5667	PIM	6	PÇ	R$ 20,00	R$ 120,00
145	BUCHA REF. 2G-8624	CG TRACTOR	4	PÇ	R$ 30,00	R$ 120,00
146	PINO REF. 8W-6497	PIM	2	PÇ	R$ 51,00	R$ 102,00
147	PINO REF. 8633	PIM	4	PÇ	R$ 45,00	R$ 180,00
148	BUCHA REF. 2G-8631	PIM	8	PÇ	R$ 30,00	R$ 240,00
149	ARRUELA REF. 2G-8768	PIM	8	PÇ	R$ 3,98	R$ 31, 84
150	ARRUELA REF. 5P-1075	FORTRACTOR	8	PÇ	R$ 0,35	R$ 2, 80
151	ROTULA DIREÇÃO REF. 005-8639	FORTRACTOR	4	PÇ	R$ 20,00	R$ 80, 00
152	ROTULA TOMBAMENTO REF. 2G-	PIM	4	PÇ	R$ 30,00	R$ 120,00

	8631					
153	FILTRO REF. 1R-0751	RACOR	20	PÇ	R$ 36,00	R$ 720,00
154	FILTRO REF. 1R-0753	VOX	20	PÇ	R$ 40,00	R$ 800,00
155	FILTRO REF. 1R-0722	PARKER	10	PÇ	R$ 55,00	R$ 550,00
156	FILTRO REF. 1R-0719	DONALDSON	10	PÇ	R$ 33,00	R$ 330,00
157	BATERIA REF. 3T-5760	MAXIFORT	4	PÇ	R$ 435,00	R$ 1.740,00
158	BUCHA REF. 4K-8659	BIZA	2	PÇ	R$ 68,00	R$ 136,00
159	RETENTOR REF. 4K-7463	PIM	4	PÇ	R$ 10,00	R$ 40, 00
160	COLAR REF. 2G-4011	PIM	4	PÇ	R$ 57,00	R$ 228,00
161	COLAR REF. 5K-0984	PIM	4	PÇ	R$ 51,50	R$ 206,00
162	PINO REF. 2G-6157	PIM	2	PÇ	R$ 170,00	R$ 340,00
163	COLAR REF. 8D-9689	TOPCO	2	PÇ	R$ 50,00	R$ 100,00
164	RETENTOR REF. 6K-4186	PIM	4	PÇ	R$ 17,65	R$ 70, 60
165	CAPA REF. 6K-4191	PIM	2	PÇ	R$ 97,00	R$ 194,00
166	BUCHA REF. 9D-0178	TOPCO	8	PÇ	R$ 75,00	R$ 600,00
167	CAPA REF. 8W-2842	CG TRACTOR	4	PÇ	R$ 181,50	R$ 726,00
168	VEDADOR REF. 3P-1461	CG TRACTOR	4	PÇ	R$ 17,50	R$ 70, 00
169	CALÇO REF. 2G-9103	TOPCO	10	PÇ	R$ 3,00	R$ 30, 00
170	PINO REF. 8D-9815	PIM	4	PÇ	R$ 45,00	R$ 180,00
171	BUCHA REF. 8D-9814	TOPCO	8	PÇ	R$ 40,00	R$ 320,00
172	VEDADOR REF. 7K-9201	PIM	8	PÇ	R$ 3,79	R$ 30, 32
173	PIÃO DE CIRCO	PATROSUL	4	PÇ	R$ 245,00	R$ 980,00
174	AGULHA DA LAMINA	BOLDAM	4	PÇ	R$ 300,00	R$ 1.200,00
175	PISTÃO REF. 8W-5578	INTERTEC	2	PÇ	R$ 380,00	R$ 760,00
					TOTAL	R$ 72.223,84
					TOTAL GERAL=	R$ 181.327,32

Governador Jorge Teixeira/RO, 07 de fevereiro de 2014.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

RAUL FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
Secretario Mun. de Gabinete

MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Presidente do SRP

ADAIR GOMES
Equipe S.R.P

FABIO ANTÔNIO DE ARAÚJO PÁDUA
Equipe S.R.P

Empresas Detentoras:

TRACTOR TERRA PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
CNPJ: 10.408.092/0001-05

RIGON & CIA LTDA.
CNPJ: 03.651.923/0001-00

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:BE3DD7F7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE MUNICIPAL Nº 8.147/GP/2013 DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.° 843/GP/2005 e Lei Municipal n.° 1.035/GP/2007;
CONSIDERANDO ainda acordo judicial realizado em audiência de conciliação aos 14/10/2013 na 1ª. Vara Cível da Comarca de Jaru, (Processo 0004680-79.2.013.8.22.0003), entre Prefeitura Municipal de Jaru e Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Jaru – SINDSMUJ.

D E C R E T A

Art. 1o – Fica aprovada a programação de licenças especiais para o ano de 2014, dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme anexo I.
Art. 3o – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO DE LICENÇAS ESPECIAS PARA 2.014
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

		Período Aquisitivo		Usufruto		
Nome	Cad	De	A	Dias	De	A
ADAILSON SILVA SOUZA	911	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/10/2014**	**29/12/2014**
ADRIANA PEREIRA DE VASCONCELOS SILVA	2104	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/06/2014**	**29/08/2014**
ALESSANDRA DE OLIVEIRA MARTINS MAGALHAES	1746	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/02/2014**	**01/05/2014**
ALESSANDRA PATRICIA COIMBRA MONJARDIM	2628	14/03/2006	13/03/2011	90	**01/10/2014**	**29/12/2014**
ANNIS MARA DE JESUS	614	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/10/2014**	**29/12/2014**
ANTONIA ELIZABETE DE OLIVEIRA	512	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/02/2014**	**01/05/2014**
ANTONIO LUIZ DOS SANTOS FILHO	676	17/07/1995	16/07/2000	90	**01/10/2014**	**29/12/2014**
APARECIDA ALVES TERRI	1546	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/02/2014**	**01/05/2014**
CARLOS JOSE RIBEIRO	810	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/02/2014**	**01/05/2014**
CELIA HUTHER	334	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/10/2014**	**29/12/2014**
CLEUNICE MARIA DE SOUZA	1739	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/10/2014**	**29/12/2014**
CLEUNICE MASSUQUETO	620	19/07/1995	18/07/2000	90	**01/02/2014**	**01/05/2014**
CORDEIRINHO SANTANA DE OLIVEIRA	1505	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/10/2014**	**29/12/2014**
CRISTIANE SANTOS SILVA	1601	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/02/2014**	**01/05/2014**
DEYSE CRISTINA GARCIA DA SILVA SANTOS	1535	19/04/2005	19/04/2010	90	**01/06/2014**	**29/08/2014**
EDINA DE JESUS CORTE PANDOLFI	678	17/07/1995	16/07/2000	90	**01/02/2014**	**01/05/2014**
EDNA MARQUES DA SILVA	960	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/10/2014**	**29/12/2014**
EDNEIA CRISTINA MICHELETO	1572	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/10/2014**	**29/12/2014**
ELAINE DE PAULA MELO	1575	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/10/2014**	**29/12/2014**
ELIANE PADOVESI ALVES	1551	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/02/2014**	**01/05/2014**
ELIAS GONCALVES PEREIRA	1788	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/10/2014**	**29/12/2014**
ELIETE VIEIRA DE OLIVEIRA	1735	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/02/2014**	**01/05/2014**
ELISABETE CAVALCANTI PARDIN	1581	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/10/2014**	**29/12/2014**
ELISABETE CAVALCANTI PARDIN	2389	19/04/2005	19/04/2010	90	**01/10/2014**	**29/12/2014**
ELZA DIRLENE DA SILVA DIAS	966	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/10/2014**	**29/12/2014**
EMILIA ALVES DO NASCIMENTO	382	22/03/1996	21/03/2001	90	**01/02/2014**	**01/05/2014**
ERLY SOUTO	538	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/10/2014**	**29/12/2014**
EUNICE ESCORICA MARIANO RODRIGUES	1577	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/06/2014**	**29/08/2014**
FABIANA DE OLIVEIRA SOARES	2362	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/02/2014**	**01/05/2014**
FABIANA DE OLIVEIRA SOARES	1623	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/02/2014**	**01/05/2014**
FERNANDA CARVALHO GADELHA	1752	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/02/2014**	**01/05/2014**
FRANCISCA GONÇALVES DE SOUZA GARCIA	1719	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/10/2014**	**29/12/2014**
GABRIEL TORQUATO DE ARAUJO	433	20/02/1996	19/02/2001	90	**01/02/2014**	**01/05/2014**
HALYSSON BRAZ DE OLIVEIRA	2422	19/04/2005	19/04/2010	90	**01/07/2014**	**28/09/2014**
IEDA NUNES COSTA	2618	10/03/2006	09/03/2011	90	**08/05/2014**	**05/08/2014**
IEDA NUNES COSTA	1598	19/04/2005	18/04/2010	90	**08/05/2014**	**05/08/2014**
IRINEA FATIMA DA SILVA	2325	19/04/2005	19/04/2010	90	**01/02/2014**	**01/05/2014**
IVANETE COIMBRA DA SILVA	1614	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/02/2014**	**01/05/2014**
IVANETE MARIA VITURINO	1809	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/02/2014**	**01/05/2014**
JOAO PAIS DA SILVA FILHO	353	01/03/1996	28/02/2001	90	**01/10/2014**	**29/12/2014**
JOELITA SOUZA PIRES DE OLIVEIRA	1969	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/10/2014**	**29/12/2014**
JOSE APARECIDO FERREIRA	647	17/07/1995	16/07/2000	90	**01/02/2014**	**01/05/2014**
JOSIANE APARECIDA SCHMOLLER	1927	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/10/2014**	**29/12/2014**
JULIA DE SOUSA GONCALVES	1961	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/10/2014**	**29/12/2014**
JULINDA TAVARES DA SILVA	2367	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/10/2014**	**29/12/2014**
LEONICE FORTUNATO DUARTE	369	08/03/1996	07/03/2001	90	**01/02/2014**	**01/05/2014**
LEOVEGILDA RIBEIRO DA LUZ ALMEIDA	1705	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/10/2014**	**29/12/2014**
LINDINALVA CESTARO GAMBARINI	1751	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/02/2014**	**01/05/2014**
LUCIA DAS GRACAS DE MIRANDA MUNIZ	1670	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/10/2014**	**29/12/2014**
LUCIA FERREIRA AMARO	1826	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/10/2014**	**29/12/2014**
LUCINEIA DE SOUZA PIRES	1613	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/10/2014**	**29/12/2014**
LUIZA ALVES FEITOSA SANTANA	2379	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/02/2014**	**01/05/2014**
MARIA APARECIDA DA SILVA	1503	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/02/2014**	**01/05/2014**
MARIA APARECIDA DA SILVA	759	06/02/1996	05/02/2001	90	**01/02/2014**	**01/05/2014**
MARIA APARECIDA MARTINS LISBOA	1767	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/10/2014**	**29/12/2014**
MARIA APARECIDA MODESTO DE OLIVEIRA	1704	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/10/2014**	**29/12/2014**
MARIA GECILDA PEREIRA DA SILVA	2113	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/10/2014**	**29/12/2014**
MARIA HELENA VIEIRA DA SILVA	1813	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/02/2014**	**01/05/2014**
MARIA IVONETE ARAUJO SILVA	728	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/02/2014**	**01/05/2014**
MARIA TERESA DE SOUZA	1779	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/10/2014**	**30/12/2014**
MARILEIA DOS SANTOS CARVALHO LIMA	422	31/10/1991	30/10/1996	90	**01/10/2014**	**29/12/2014**
MARINALVA BARROS MACÊDO	1929	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/02/2014**	**01/05/2014**
MARIO GORRE	282	20/02/1991	19/02/1996	90	**01/02/2014**	**01/05/2014**
MARLI MOULAZ BATALHA	1774	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/02/2014**	**01/05/2014**
MARLI MOULAZ BATALHA	667	17/07/1995	16/07/2000	90	**01/02/2014**	**01/05/2014**
MAURA APARECIDA COELHO RAFAEL	2121	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/02/2014**	**01/05/2014**
MAXIMIANA ELIZABETE GOMES	336	20/02/1991	19/02/1996	90	**01/10/2014**	**29/12/2014**
MAXIMIANA ELIZABETE GOMES	849	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/10/2014**	**29/12/2014**
NELDYLENE UGALDE FERNANDES	893	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/02/2014**	**01/05/2014**
NILDA MARCULINO	1658	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/02/2014**	**01/05/2014**
NOEMI DE LAY RODRIGUES	427	04/02/1997	03/02/2002	90	**01/02/2014**	**01/05/2014**
RAIMUNDA DA COSTA ALMEIDA	1804	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/10/2014**	**29/12/2014**
RAIMUNDA GONCALVES	1936	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/02/2014**	**01/05/2014**
RAIMUNDA PEREIRA TAVARES	699	31/07/1995	30/07/2000	90	**01/10/2014**	**29/12/2014**
REGINA CHECCHIO	291	20/02/1991	19/02/1996	90	**01/08/2014**	**29/10/2014**
ROBERT TAKESHI MURACAMI	1523	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/10/2014**	**29/12/2014**
ROBSON BARBOSA MOTA	831	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/02/2014**	**01/05/2014**
ROBSON BARBOSA MOTA	1509	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/02/2014**	**01/05/2014**
ROSANIA BARBOSA DE SOUZA PAULA	820	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/10/2014**	**29/12/2014**
ROSELI ALVES MARIANO	2106	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/10/2014**	**29/12/2014**
ROSICLEIDE AMERICO NETO	2114	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/02/2014**	**01/05/2014**
ROZANIA MARIA DA SILVA GRACA	665	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/10/2014**	**29/12/2014**

RUTH PASSOS ALVES	1662	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/02/2014**	**01/05/2014**
SAMARA JUSTINO DE BARROS	1807	19/04/2005	18/04/2010	90	**28/03/2014**	**25/06/2014**
SHRILEY APARECIDA SANCHES FARIAS	724	10/08/1995	09/08/2000	90	**01/10/2014**	**29/12/2014**
SHIRLEY APARECIDA SANCHES FARIAS	842	02/02/2004	27/01/2009	90	**01/10/2014**	**29/12/2014**
SILVANE APARECIDA NASCIMENTO	2614	10/03/2006	09/03/2011	90	**01/10/2014**	**29/12/2014**
SIRLEI APARECIDA ORLANDINI	1954	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/02/2014**	**01/05/2014**
SONIA MARIA VIEIRA	1618	19/04/2005	19/04/2010	90	**01/10/2014**	**29/12/2014**
TEREZA DIAS DE OLIVEIRA SILVA	746	21/07/1995	20/07/2000	90	**01/10/2014**	**29/12/2014**
TRAJANINO FERNANDES COSTA NETO	426	04/02/1992	03/02/1997	90	**11/02/2014**	**11/05/2014**
VALERIA CRISTINA PINHEIRO LAGE	744	27/08/1995	25/08/2000	90	**01/02/2014**	**01/05/2014**
VANILDE RIBEIRO BRITO	1697	19/04/2005	18/04/2010	90	**01/02/2014**	**01/05/2014**

Em, 07 de fevereiro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:9F93FB14

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO

EDITAL Nº 001/2014, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Prefeitura do Município de Nova Mamoré, através da Secretária Municipal de Educação, por meio da Comissão especialmente designada, em conformidade com a Portaria N. 024-GP/2014, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal e autorizado pela Lei Municipal nº 281-GP/2000, considerando que o último Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2012, de 21 de junho de 2012, não obteve candidatos aprovados em número suficientes, como também a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de **Professores**, com supedâneo nos artigos 206 e 208 da Constituição Federal, em harmonia com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/1996 – LDB, 635/2008, de 12 de março de 2008, **torna público**, a realização de **Processo Seletivo Simplificado**, para atender, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, respectivamente as Escolas da Rede Pública Municipal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O Teste Seletivo Simplificado será regido por este Edital, anexos e eventuais retificações, sendo executado pela Comissão especialmente designada.
1.2. As inscrições para este Teste Seletivo Simplificado serão realizadas na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Nova Mamoré, conforme especificado no Item **3.2.**
1.3. Todo o processo de execução deste Teste Seletivo Simplificado, com as informações pertinentes, estará disponível no site www.novamamore.ro.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br.
1.4. Todos os atos oficiais relativos ao Teste Seletivo Simplificado serão publicados no www.novamamore.ro.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios *www.diariomunicipal.com.br* e no mural do paço municipal.
1.5. O candidato deverá acompanhar as notícias relativas a este Teste Seletivo Simplificado nos órgãos de imprensa e sites citados no subitem **1.4**, pois, caso ocorram alterações nas normas contidas neste Edital, elas serão neles divulgados.
1.6. Os conteúdos programáticos para todos os cargos/áreas estarão disponíveis no **Anexo II**.
1.7. Os candidatos aprovados serão regidos pelo regime pela CLT e suas alterações.
1.8. Para se candidatar às vagas abertas neste Edital, o candidato deverá atender os requisitos abaixo, bem como apresentar os documentos relacionados no item **6.1**, sendo que a falta de comprovação de qualquer um deles, implicará no impedimento da admissão.
1.9. As atribuições do cargo constam no Anexo I.
2. DAS VAGAS
2.1. O Teste Seletivo Simplificado visa o preenchimento de 63 (sessenta e três) vagas para o cargo de Professor, conforme os itens **5.1/5.1.1** e **5.3.**
2.2. Para os cargos de professores a escolaridade/habilitação exigida para ingresso será de nível superior na área que concorre, devidamente reconhecida por órgão oficial.
2.3. A carga horária de trabalho para todos os servidores será de 25 (vinte e cinco) horas semanais.
2.4. As vagas do cargo de professor destinam-se para a lotação em Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino nas localidades, conforme os itens **5.1.**1 e **5.3**.
2.5. O valor da remuneração do cargo de professor será de **R$ 808,49** (oitocentos e oito reais e quarenta e nove centavos), a serem contratados por este Teste Seletivo, valor inicial do professor de carreira, conforme o Anexo I da Lei n. 865/2012.
2.6. O professor contrato por este Teste Seletivo fará jus somente ao valor constante no item **2.5**, não sendo aplicável demais benefícios contemplados pelo plano de carreira.

3. DA INSCRIÇÃO
3.1. Os candidatos poderão inscrever-se gratuitamente.
3.2. As inscrições serão realizadas na sede da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, **na sala onde funciona a Recepção da Secretaria Municipal de Educação das 8 as 16horas**, com endereço na Avenida Dom Pedro II, 7096, João Francisco Clímaco, podendo ser pessoalmente ou por meio de terceiros mediante a apresentação de procuração com firma reconhecida e com especificações de poderes e documentos de identidade do procurador devendo a documentação do candidato inscrito estar autenticada ou acompanhada dos originais.
3.3. O formulário para inscrição será preenchido no local estabelecido no item **1.2**. na sala onde funciona a Secretaria Municipal de Educação no horário determinado no item **3.2** deste edital.
3.4. Período de inscrição: Do dia 03/02/2014 a 07/02/2014.

3.5. **Horário de recebimento dos documentos: das 8 as 16 horas**.
3.6. Serão aceitas inscrições por meio de terceiros, mediante a apresentação de:
a) procuração com firma reconhecida e com a especificação de poderes;
b) documento de identidade do procurador.
3.7. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
a) Deixar de comprovar qualquer requisito mínimo estabelecido no item **6.1.**
b) Deixar de assinalar no formulário a função pretendida.
3.8. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos ou alteração de função.
3.9. Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas.
3.10. As inscrições serão feitas por localidade, conforme o quadro de vagas apresentado nos item **5.1** e **5.3**.
3.10. **Da proibição da inscrição**. Estão proibidos de inscrever-se:
a) o menor de dezoito anos;
b) o aposentado de qualquer natureza, pago com recursos públicos;
c) o pensionista de qualquer natureza, pago com recursos públicos;
d) o condenado administrativa ou criminalmente;
e) o que estiver com os direitos políticos suspensos;
f) o que estiver irregular com as obrigações militares;
g) o que estiver em situação de impedimento decorrente da acumulação remunerada de cargo público, salvo as hipóteses constitucionais;
h) o contratado pela Administração Municipal, impedido de recontratação na forma prevista em Lei;
i) o servidor de cargo efetivo somente poderá se inscrever e assumir a contratação deste Teste Seletivo Simplificado caso houve compatibilidade de horário para exercício de suas atividades conforme lotação estabelecida da Secretaria Municipal de Educação.
3.11. As inscrições recebidas considerar-se-ão automaticamente homologadas pela Comissão, portanto, não dependente de publicação em edital próprio.
3.12. No ato da inscrição o candidato deverá fazer a opção do local que estará concorrendo.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1. O candidato que se declarar deficiente físico concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, preservando-se assim o princípio da igualdade de condições.
4.2. Os candidatos portadores de deficiência deverão apresentar no ato da inscrição atestado médico que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência de que são portadores, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem.

5. DOS CARGOS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, VAGAS, CARGA HORÁRIA MENSAL, ESCOLARIDADE, REMUNERAÇÃO E LOTAÇÃO

5.1. ZONA RURAL – ESCOLAS MULTISSERIADAS

Vagas	Função/Requisitos mínimos	Modalidade	Turno	Remuneração	Carga Horária Semanal
32	**PEDAGOGO SÉRIES INICIAIS OU FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA, PODENDO AINDA OUTRO NÍVEL HABILITAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.**	Pré-escolar, 1º ao 5º ano	Matutino e ou Vespertino	**R$** 808,49	25h

5.1.1. DENOMINAÇÃO DAS ESCOLAS MULTISSERIADAS E SUA LOCALIZAÇÃO.

Nº	NOME DA ESCOLA	LOCALIZAÇÃO
01	EMEF PADRE ANCHIETA	LINHA 30 B KM 6,5
02	EMEF MANOEL M. MARINHO	LINHA 31C KM 07
03	EMEF APARECIDA LEME RODRIGUES	LINHA 29B KM14
04	EMEF EDIMAR DE OLIVIEIRA	LINHA 29B KM 05
05	EMEF MANOEL BANDEIRA	LINHA 29B KM 25
06	EMEF PAULO LUIZ HIPÓLITO	LINHA 29B KM 33
07	EMEF 12 DE OUTUBRO	LINHA 29B KM 42
08	EMEF RIO AZUL	LINHA 30B KM 32
09	EMEF PAULO CARRATH	LINHA 21B KM 18
10	EMEF JOSÉ NUNES	LINHA 23B KM 30
11	EMEF DOMINGOS PEREIRA AQUINO	LINHA 23B KM 46
12	EMEF TANCREDO NEVES	LINHA 23B KM 18
13	EMEF MARCOS PEREIRA DA SILVA	LINHA 24B KM 18
14	EMEF LUANA DE O. FILHO	LINHA 27B KM 14
15	EMEF NOVA	LINHA 27 KM 40
16	EMEF ZUNIRA BARBOSA DA SILVA	2ª LINHA KM 30
17	EMEF ROSANA LECY	3ª LINHA KM 62
18	EMEF ROSA OLINA DE JESUS	4ª LINHA KM 22
19	EMEF CASTANHEIRA	6ª LINHA KM 23
20	EMEF MARACATIARA	6ª LINHA KM 30
21	EMEF VIDA NOVA	7ª LINHA KM 23
22	EMEF PROF. NATALÍCIO BEZERRA	8ª LINHA KM 23
23	EMEF SEBASTIÃO CÍCERO	LINHA 02 ASSENTAMENTO/ JACINOPÓLIS
24	EMEF 15 DE NOVEMBRO	LINHA 03 KM 10/ JACINOPÓLIS
25	EMEF CARLOS DRUMOND	LINHA 03 KM 08/ JACINOPÓLIS
26	EMEF HELENA BORTONE	LINHA 04 KM 06/ JACINOPÓLIS
27	EMEF PEDRO ÁLVARES CABRAL	LINHA 05 KM 08/ JACINOPÓLIS
28	EMEF 07 DE SETEMBRO	LINHA 06 KM 12/ JACINOPÓLIS
29	EMEF 19 DE NOVEMBRO	LINHA 06 KM 09/ JACINOPÓLIS
30	EMEF ITAMAR FRANCO	LINHA 07 KM 05/ JACINOPÓLIS
31	EMEF JACILÂNDIA	LINHA BR 421 KM 35/ JACINOPÓLIS
32	EMEF DARCI RIBEIRO	LINHA BR 421 KM 23/ JACINOPÓLIS

5.3. ZONA RURAL - ESCOLAS POLOS

VAGAS	FUNÇÃO/REQUISITOS MÍNIMOS	MODALIDADE	TURNO	REMUNERAÇÃO	CARGA	LOCALIDADE

					HORÁRIA	
01	**PEDAGOGO SÉRIES INICIAIS OU FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA, PODENDO AINDA OUTRO NÍVEL HABILITAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.**	Pré-escolar, 1º ao 5º ano	Matutino/ Vespertino	**R$ 808,49**	25h	**Escola Onorina de Souza Distrito de Nova Dimensão**
03	**PEDAGOGO SÉRIES INICIAIS OU FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA, PODENDO AINDA OUTRO NÍVEL HABILITAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.**	Pré-escolar, 1º ao 5º ano	Matutino/ Vespertino	**R$ 808,49**	25h	**Escola Osvaldo Ribeiro do Nascimento Linha 34 D**
01	**Licenciatura Plena em Letras**	6º ao 9º ano	Matutino/ Vespertino	**R$ 808,49**	25h	
01	**Licenciatura Plena em Matemática**	6º ao 9º ano	Matutino/ Vespertino	**R$ 808,49**	25h	
04	**PEDAGOGO SÉRIES INICIAIS OU FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA, PODENDO AINDA OUTRO NÍVEL HABILITAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.**	Pré-escolar, 1º ao 5º ano	Matutino/ Vespertino	**R$ 808,49**	25h	**Escola Manoel José Dos Santos Linha 29 C**
01	**Licenciatura Plena em Letras**	6º ao 9º ano	Matutino/ Vespertino	**R$ 808,49**	25h	
01	**Licenciatura Plena em Matemática**	6º ao 9º ano	Matutino/ Vespertino	**R$ 808,49**	25h	
01	**PEDAGOGO SÉRIES INICIAIS OU FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA, PODENDO AINDA OUTRO NÍVEL HABILITAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.**	Pré-escolar, 1º ao 5º ano	Matutino/ Vespertino	**R$ 808,49**	25h	**Escola Maria Aleuda Nunes de Souza L 08 D**
05	**PEDAGOGO SÉRIES INICIAIS OU FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA, PODENDO AINDA OUTRO NÍVEL HABILITAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.**	Pré-escolar, 1º ao 5º ano	Matutino/ Vespertino	**R$ 808,49**	25h	**Escola Marechal Cândido Rondon 3º linha do Ribeirão**
10	**PEDAGOGO SÉRIES INICIAIS OU FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA, PODENDO AINDA OUTRO NÍVEL HABILITAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.**	Pré-escolar, 1º ao 5º ano	Matutino/ Vespertino	**R$ 808,49**	25h	**Escola Ozéias Martins Da Silva Distrito De Jacinopólis**

6. DOS DOCUMENTOS

6.1. No ato da inscrição o candidato apresentará o *Curriculum Vitae* visando apreciação quanto aos títulos, acompanhado das cópias autenticadas ou originais para conferência, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade ou compatível (via original com foto e cópia).

b) Comprovante dos documentos exigidos como requisitos mínimos para a função pretendida, conforme item **6.3.**

c) Formulário de inscrição, devidamente preenchido, sem rasuras e assinado pelo próprio candidato ou por procurador habilitado.

6.2. Para efeito de comprovação de experiência profissional será aceita: Certidão de Tempo de Serviço expedida por repartição pública federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta e/ou cópia do registro em Carteira de Trabalho da Previdência Social.

6.3. Servirá como comprovante de escolaridade: Diploma, Certificado ou Declaração atualizada, emitida para instituição de ensino;

6.4. Não serão aceitos documentos fora do prazo estabelecido nos itens **3.4** e **3.5** deste Edital.

6.5. As informações prestadas no formulário de inscrição, como também a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato.

7. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será realizado em duas fases, sendo que a primeira fase ***de caráter classificatório e eliminatório,*** constituir-se-á de provas objetivas de:

7.1.2. Língua Portuguesa, Matemática e de Conhecimentos Específicos (PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU EM OUTRAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO);

7.1.3. Língua Portuguesa e de Conhecimentos Específicos (PROFESSOR LICENCIADO EM LETRAS);

8.1.4. Língua Portuguesa e de Conhecimentos Específicos (PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA);

7.2 As provas constarão de questões objetivas de múltipla escolha e versarão sobre assuntos constantes do Conteúdo Programático do Anexo II deste Edital.

7.3. A segunda fase ***servirá apenas de critério de desempate***, será constituída de análise de títulos (análise curricular) compreendendo o exame de documentos apresentados pelo candidato a fim de constatar o cumprimento dos requisitos mínimos, onde o candidato deverá obrigatoriamente apresentar os documentos que entenda pertinente para títulos no ato da inscrição. A análise dos currículos profissionais levará em consideração, prioritariamente, os requisitos necessários a cada cargo (formação acadêmica e cursos de aperfeiçoamento), devendo constar nos currículos os respectivos títulos e/ou certificados, de acordo com o quadro constante no item **9.1.**

8. DA PROVA

8.1 A prova objetiva terá 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa, 5 (cinco) questões de Matemática e 10 (dez) questões de Conhecimento Específico, sendo que cada questão será valorizada em 5 (cinco) pontos.

8.2. A distribuição das questões da Prova, do caráter, peso e duração da referida prova estão discriminados no Quadro I, a seguir:

QUADRO I

CARGO/ESPECIALIDADE	PROVA	Nº DE QUESTÕES	CARÁTER	PESO	DURAÇÃO DA PROVA
Professor II-25 h. (Licenciatura em Pedagogia ou licenciatura em outras áreas da Educação);	Língua Portuguesa	05	Classificatório e Eliminatório	5	4 horas
	Matemática	05		5	
	Conhecimentos Específicos	10		5	
Professor II Licenciatura em Letras	Língua Portuguesa	10	Classificatório e Eliminatório	5	4 horas
	Conhecimentos Específicos	10		5	
Professor II Licenciatura em Matemática	Língua Portuguesa	10	Classificatório e Eliminatório	5	4 horas
	Conhecimentos Específicos	10			

9. DA PROVA DE TÍTULO

9.1 A análise dos currículos profissionais levará em consideração, prioritariamente, os requisitos necessários a cada cargo (formação acadêmica e experiência profissional), devendo constar dos currículos os respectivos títulos e/ou certificados, de acordo com o Quadro II, a seguir:

QUADRO II

DOCUMENTOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE DOCUMENTOS A APRESENTAR
Especialização *lato sensu ou strict sensu*: Acima de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC e na área de atuação.	Especialização= 5,0 pontos Mestrado = 10,0 pontos Doutorado = 20,0 pontos Total: 35,0 pontos	01 documento por especialização.
Cursos de Formação Continuada na área da Educação (mínimo 40h – últimos 03 anos) 4 pontos por certificado.	10 pontos	3

Comprovação de Tempo de Serviço em Docência (4 pontos por ano trabalhado).	5,0 pontos	3
VALOR TOTAL	**50 PONTOS**	

9.2 Cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma a correta.
9.3. Será eliminado o candidato que não obtiver pelo menos 30% (trinta por cento) dos pontos da prova objetiva;
9.4. O candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma das opções de resposta;
9.5. Será considerada errada, e atribuída nota 0 (zero) à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada, com emenda ou rasura;
9.6. A prova objetiva terá a duração de 04 (quatro) horas e o candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova, após 30 (trinta) minutos do efetivo início da prova objetiva. O candidato só poderá levar o caderno de questões 1 (uma) hora antes do horário previsto para o término da prova;
9.7. Ao final da prova os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a ata de fiscalização, atestando a idoneidade da prova, retirando-se da mesma de uma só vez;
9.8. No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da mesma e/ou aos critérios de avaliação.
9.9. O resultado da Prova Objetiva, bem como o Gabarito da referida prova serão publicados na data provável de **11.02.2014** no site da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, no sítio eletrônico www.novamamore.ro.gov.br, no Mural da Prefeitura de Nova Mamoré, no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br, bem como será divulgado em outros meios de comunicação locais.
9.10. O resultado parcial da Prova Objetiva será publicado na data provável de **11.02.2014** no site da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, no sítio eletrônico www.novamamore.ro.gov.br bem como no Diário Oficial dos Municípios *www.diariomunicipal.com.br* no mural da Prefeitura de Nova Mamoré.
9.11. O resultado final após a análise de títulos será publicado no dia 00/00/2014 no site da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, no sítio eletrônico www.novamamore.ro.gov.br no Diário Oficial dos Municípios *www.diariomunicipal.com.br* e no mural do paço municipal.
9.12. A convocação será publicada na data provável de **17.02.2014** no site da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, no sítio eletrônico www.novamamore.ro.gov.br no Diário Oficial dos Municípios *www.diariomunicipal.com.br* e no mural do paço municipal.

10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
10.1. As Provas Objetivas serão realizadas na cidade de Nova Mamoré, na Escola Municipal Cel. Jorge Teixeira de Oliveira, com endereço na Avenida Raimundo Fernandes, nº 4312, bairro Planalto, no dia **09/02/2014**, às **13h00min**, horário local, com duração de 04 (quatro) horas.
10.2. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais das provas, munido de caneta esferográfica, de tinta preta ou azul e documento oficial de identificação;
10.3. Serão considerados documentos de identidade: carteira expedida pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteira funcional do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que, por lei federal, valem como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o novo modelo com foto, obedecendo ao período de validade).
10.4. Não serão aceitos como documento de identidade: Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor ou CPF, ou qualquer outro documento que não esteja especificado no item **10.3** deste Edital;
10.5. Em nenhuma hipótese será permitido ao candidato:
a) prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identidade que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;
b) ingressar na sala de aplicação de prova após o seu início;
c) prestar provas fora do horário ou do local predeterminado e informado no ato de inscrição;
10.6. Não será permitido o ingresso ou permanência de pessoa estranha ao Teste Seletivo, em sala ou nas dependências do local indicado para a sua realização.
10.7. No caso de perda ou roubo do documento de identidade o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência policial expedida há, no máximo, trinta dias da data da realização da prova e, ainda, ser submetido à identificação especial.
10.8. Após ser identificado e instalado no local da prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura, enquanto aguardar o seu início.
10.9. Uma vez identificado e instalado no local da prova o candidato somente poderá ausentar-se da sala, que integra o local do Teste, acompanhado de um Fiscal devidamente credenciado.
10.10. É vedado o ingresso de candidato portando arma no local de realização da prova;
10.11. Será também eliminado do Teste Seletivo Simplificado de que se trata este Edital o candidato que incorrer em qualquer das seguintes situações:
a) deixar o local de realização da prova sem a devida autorização;
b) tratar com falta de cortesia os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
c) proceder de forma a tumultuar a realização da prova;
d) estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio;
e) usar meios ilícitos para obter vantagem para si ou outrem.
10.12. Em hipótese alguma haverá prorrogação do tempo de duração das provas.
11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE
11.1. Serão considerados classificados aqueles candidatos que obtiverem acerto igual ou superior a 50% (trinta por cento) das questões da prova.
11.1.1 A ordem de classificação do processo seletivo será obtida com base **na maior pontuação em ordem decrescente**, a qual determinará a ordem de ingresso no serviço público e terá divulgação na pagina www.novamamore.ro.gov.br, bem como Diário Oficial dos Municípios *www.diariomunicipal.com.br* e no mural do paço municipal em data provável de **17.02.2014.**
11.1.2. Em caso de empate entre dois candidatos, terá preferência o candidato que:
a) tiver obtido o maior número de pontos na prova de títulos (análise curricular).
b) tiver mais idade.
11. DOS RECURSOS
11.1. Os recursos contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado serão aceitos até às 13 horas do dia 11.02.2014.
11.2. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, localizada na Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Dom Pedro, 7096, João Francisco Clímaco, Nova Mamoré/RO.
11.3. O recurso deverá conter capa constando o nome, o número de inscrição, função, CPF e o número do documento de identidade do candidato.
11.4. Poderá interpor recurso o próprio candidato ou seu procurador.
11.5. O recurso interposto fora do prazo, estipulado no item 8.1, será indeferido.
11.6. Os recursos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, da data do protocolo.
12. DO RESULTADO FINAL

12.1. O resultado final do Processo Seletivo consistirá na somatória de todas as questões da prova e da prova de títulos e será divulgado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré e no diário oficial dos municípios/AROM, www.novamamore.ro.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios *www.diariomunicipal.com.br* e no mural do paço municipal, em data provável de **17.02.2014.**

13. DO PRAZO DE VALIDADE DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

13.1. O prazo de validade do Teste Seletivo Simplificado será de até 01 (um) ano.

13.2. As vagas do Teste Seletivo serão automaticamente substituídas com a realização e contratação dos aprovados no Concurso Público Municipal.

13.3.. O classificado deverá apresentar no ato da contratação os documentos comprobatórios originais acompanhados das respectivas cópias ou apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de Eleitor;
d) Comprovante de Quitação Eleitoral;
e) Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
f) PIS/PASEP;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
h) Certidão de Nascimento ou casamento;
i) Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
j) Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos) e comprovante de escolaridade (até 14 anos);
l) Declaração de bens reconhecida em cartório;
m) Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
n) Certidão negativa de ações cíveis e criminais (estadual);
o) Certidão negativa de ações cíveis e criminais (federal);
p) Certidão negativa de débitos do Estado;
q) Certidão negativa da Fazenda estadual;
r) Certidão negativa da SEMFAZ- Secretaria da Fazenda do Município de Nova Mamoré;
s) Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil;
t) Comprovante de Residência (água, telefone ou declaração);
u) Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal com firma reconhecida em cartório.
v) 1 fotos 3x4;
x) atestado de sanidade física e mental;
z) Teste de gravidez para os candidatos do sexo feminino.

13.4. O candidato classificado não poderá passar procuração para terceiros para assinatura do contrato.

13.5. O candidato após assinar o contrato de trabalho deverá entrar imediatamente em efetivo exercício.

14. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

14.1. Os contratos de trabalho serão de natureza empregatícia, celebrado exclusivamente em caráter emergencial e temporário, sob a égide da CLT e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A homologação do resultado final consistirá de candidatos classificados, por ordem ***decrescente***, e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia: www.diariomunicipal.com.br, no sítio eletrônico da Prefeitura de Nova Mamoré www.novamamore.ro.gov.br, no Mural de publicações oficiais do Município de Nova Mamoré, em outros meios de comunicação de circulação local, na data provável de **19.02.2014.**

15.2. Os candidatos selecionados dentro do limite de vagas oferecidas serão contratados imediatamente após serem considerados aptos, após apresentarem atestado médico.

15.3. O candidato convocado que não comparecer na data estipulada pelo Edital de Convocação será considerado desistente, sendo convocado o imediatamente classificado.

15.4. Preenchidas as vagas oferecidas por este edital, os demais candidatos classificados constarão no Cadastro de Reserva para convocação, quando da existência de vagas e na medida das necessidades da Secretaria Municipal de Educação/SEMED em Nova Mamoré, no prazo vigente do teste seletivo, estabelecido no item **13.1.**

15.5. A fraude nas informações ou em qualquer dos documentos apresentados ensejará o cancelamento da inscrição e a responsabilidade criminal correspondente, devendo a Comissão noticiar o crime aos Órgãos competentes.

15.6. O candidato aprovado para o local de sua inscrição, caso não seja convocado para aquela localidade, poderá ser convocado para assumir em outro local que não tenha aprovados.

15.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do teste seletivo simplificado, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal através da Portaria N. 024-GP/2014, de janeiro de 2014.

15.8. A comissão organizadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

15.9. Integram o presente Edital:

ANEXO I: Descrição das atribuições dos cargos
ANEXO II: Conteúdo Programático da prova objetiva
ANEXO III: Cronograma
ANEXO IV: Formulário de Inscrição.

Comissão do Teste Seletivo Simplificado

Patrícia Alves Pereira

Maria de Fátima Lima de Sousa

Claudinéia Gomes Rodrigues

Lucimar Ciola Cavalcanti

Marlene Sales Viana

ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS NOS TERMOS DA LEI Nº 635/2008 DE 12/03/2008
CARGO: PROFESSOR II Professor do Ensino Fundamental e Médio
ATRIBUIÇÕES:
Para profissional de Licenciatura Plena para professores e Formação em curso superior de Pedagogia em Séries Iniciais ou formação equivalente:
Docência no Ensino Fundamental e/ou no Ensino Médio, incluindo, entre eles outras, as seguintes atribuições:
1. Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola.
2. Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola.
3. Zelar pela aprendizagem dos alunos.
4. Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.
5. Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos.
6. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.
7. Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade.
8. Desincumbir das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino–aprendizagem.
9. Outras atribuições e atividades inerentes ao cargo, e quando lhe for designado ou determinado pelo superior imediato,

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA - OBJETIVA
PROFESSOR II (PEDAGOGIA EM SÉRIES INICIAIS E OU LICENCIATURAS EM OUTRAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO)

LÍNGUA PORTUGUESA
1. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO:
Tipologias e Gêneros Textuais. Compreensão global do texto. Estrutura do texto e dos parágrafos. Ideias principais e secundárias. Elementos de coesão. Inferências. Efeitos de sentido.
2. VOCABULÁRIO:
Significados de palavras e expressões no texto. Substituições de palavras e de expressões no texto.
Estrutura e formação de palavras. Denotação e conotação.
3. ASPECTOS LINGUISTICOS:
Ortografia: emprego de letras. Fonética: relações entre fonemas e letras; classificação dos fonemas; encontros consonantais e vocálicos; dígrafos. Acentuação gráfica. Emprego e flexão das classes gramaticais. Relações morfossintáticas. Vozes verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal.

MATEMÁTICA
1. NÚMEROS E OPERAÇÕES:
Sistema de numeração decimal: Compreensão das regras do Sistema de Numeração Decimal. Números Naturais: Operações (Adição, subtração, multiplicação e divisão); Ideias, algoritmo e resolução de problemas. Números Racionais: Diferentes representações: fracionária, percentual e decimal; Diferentes significados de um número escrito na forma fracionária; Operações com números racionais.
2. GRANDEZAS E MEDIDAS:
Sistema de Medidas: Tempo, Comprimento, Massa, Capacidade, Superfície; Relações entre as unidades de medidas; Perímetro e Áreas.
3. ESPAÇO E FORMA:
Localização, movimentação de objetos em mapas croquis e outras representações gráficas. Sólidos Geométricos: Poliedros e Corpos redondos: Conceitos, características, propriedades e planificações.
Figuras geométricas planas: Ampliação e Redução; Quadriláteros: conceitos, classificação e propriedades.
4. TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO.
Leitura e interpretação de Tabelas e gráficos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

• Legislação Educacional: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB-Lei n. 9394/96 e Lei n. 12.796, de 04 de abril de 2013.
• Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei 8.069/90;
• Projeto Político Pedagógico da Escola;
• A sala e a prática pedagógica: Currículo Escolar, Planejamento e Avaliação, Interação Professor/Aluno, Recursos Didáticos;
• O Ensino Fundamental de nove anos: normas e orientações metodológicas para a inclusão das crianças de seis anos;
• Desafios da Educação Brasileira: Analfabetismo, Evasão, repetência, Qualidade de Ensino.
• Formação e Valorização do Professor;
• Educação Inclusiva/Educação Especial;
• Gestão Democrática da Educação.
• Evolução Histórica da Educação Brasileira.

PROFESSOR II (LICENCIATURA EM LETRAS)

LÍNGUA PORTUGUESA;
Compreensão e Interpretação de textos verbais e não verbais. Linguagem, Discurso e Textualidade: Funções da linguagem; Os atos de fala: tipos de frase. O texto e seus aspectos de construção. Gêneros textuais. Modos de organização do texto. Coerência e coesão textuais. Língua: variação e unidade.
Morfologia - As palavras: classes, variação e emprego; palavras e expressões denotativas.
O léxico - Formação das palavras: composição e derivação; outros aspectos da criação lexical. O significado lexical: conceitos básicos: denotação e conotação. Relações semânticas no léxico: valor semântico das palavras. Polissemia, paronímia, sinonímia, antonímia, ambiguidade. Estilística - A língua e seus usos expressivos: Figuras de linguagem e outros recursos estilísticos.

Sintaxe - Período Simples; Período Composto; Orações e termos: classificação e funções. Relação de sentidos entre segmentos do texto. Regência verbal e regência nominal; crase. Concordância nominal, concordância verbal. Colocação pronominal.
Pontuação - A pontuação como recurso que possibilita a articulação entre as partes que compõem o texto e que afeta diretamente as possibilidades de sentido. Ortografia. Acentuação gráfica de acordo com o novo Acordo Ortográfico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

LÍNGUA PORTUGUESA – Leitura e construção do sentido de textos verbais e não-verbais: pressupostos, implícitos, inferências. Concepções de linguagem e língua: funções da linguagem, norma culta e variedades linguísticas, relação entre oralidade e escrita.
Texto: textualidade, coerência e coesão, a intertextualidade na leitura e na produção de textos.
Gêneros textuais (capacidade de linguagem dominante): narrar, relatar, argumentar, expor e descrever ações; tipos de discurso do texto narrativo.
A escrita: 1- Aspectos fonéticos fonológicos, convenções ortográficas (ortografia, acentuação e pontuação), a pontuação como recurso que possibilita a articulação entre as partes que compõem o texto e que afeta diretamente as possibilidades de sentido;
2 - Aspectos morfossintáticos da língua: a) Morfológicos: Estrutura e formação das palavras, classes gramaticais; b) Sintáticos: Estrutura, relações e funções - frase, oração,
período simples e composto; concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, crase; c) – Recursos expressivos fonológicos, morfológicos e sintáticos. Semântica da frase: noção de conotação, denotação, polissemia, sinonímia,
antonímia, homonímia, paronímia, ambiguidade, campo semântico, hiponímia, hiperonímia. Figuras de linguagem e outros recursos expressivos. Os PCNs e o ensino de Língua Portuguesa. Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
Literatura: Texto literário e texto não-literário. Gêneros literários. Literatura Portuguesa: Trovadorismo, novelas de cavalaria;
Humanismo. Renascimento: Classicismo em Portugal. Primeiras manifestações literárias no Brasil. Barroco em Portugal e no Brasil.
Arcadismo em Portugal e no Brasil. Romantismo em Portugal e no Brasil. Realismo em Portugal, Realismo e Naturalismo no Brasil.
Parnasianismo brasileiro. Simbolismo em Portugal e no Brasil. As vanguardas culturais europeias. Pré-Modernismo no Brasil.
Modernismo em Portugal e no Brasil. Tendências contemporâneas.

PROFESSOR II (LICENCIATURA EM MATEMÁTICA)

LÍNGUA PORTUGUESA;
Compreensão e Interpretação de textos verbais e não verbais. Linguagem, Discurso e Textualidade: Funções da linguagem; Os atos de fala: tipos de frase. O texto e seus aspectos de construção. Gêneros textuais. Modos de organização do texto. Coerência e coesão textuais. Língua: variação e unidade.
Morfologia - As palavras: classes, variação e emprego; palavras e expressões denotativas.
O léxico - Formação das palavras: composição e derivação; outros aspectos da criação lexical. O significado lexical: conceitos básicos: denotação e conotação. Relações semânticas no léxico: valor semântico das palavras. Polissemia, paronímia, sinonímia, antonímia, ambiguidade. Estilística - A língua e seus usos expressivos: Figuras de linguagem e outros recursos estilísticos.
Sintaxe - Período Simples; Período Composto; Orações e termos: classificação e funções. Relação de sentidos entre segmentos do texto. Regência verbal e regência nominal; crase. Concordância nominal, concordância verbal. Colocação pronominal.
Pontuação - A pontuação como recurso que possibilita a articulação entre as partes que compõem o texto e que afeta diretamente as possibilidades de sentido. Ortografia. Acentuação gráfica de acordo com o novo Acordo Ortográfico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
Raciocínio Lógico - Quantitativo (Estruturas lógicas, Lógica de argumentação, Diagramas lógicos, Situações-Problema).
Aritmética: razões e proporções. Regra de Três. Porcentagem. Juros. Representação Decimal de Número Real. Potenciação e
Radiciação. Álgebra: Função, domínio e imagem, função injetora, função sobrejetora, função bijetora, função crescente, função decrescente, função par, função ímpar, função composta, inversa de função. Representação Gráfica de uma Função. Funções Polinomiais. Estudo Completo das Funções Polinomiais de 1º e 2º Graus. Funções Modulares. Funções Exponenciais e Funções Logarítmicas. Equações e Inequações de 1º e 2º Graus, Modulares, Exponenciais e Logarítmicas. Sistemas de Equações Lineares:
Resolução e discussão. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem. Arranjos, Combinações e Permutações Simples e com repetição. Probabilidade: conceito e cálculo, adição e multiplicação de probabilidades, dependência de eventos. Matrizes: conceito, propriedades e operações. Determinantes: conceito, cálculo e propriedades. Progressões: progressões: aritmética e geométrica, com seus conceitos, propriedades e adição de termos. Polinômios e Equações Polinomiais: adição, multiplicação e divisão de polinômios. Fatoração de Polinômios. Raízes de Equações Polinomiais. Teorema de D'alembert. Dispositivos Práticos de Briot-Ruffini. Geometria Euclidiana Plana: conceitos primitivos e postulados. Ângulos. Triângulos. Quadriláteros, Polígonos e Circunferência. Congruência de Triângulos. Teorema do Ângulo Externo e suas consequências. Teorema de Tales. Semelhança de Triângulos. Relações Métricas no Triângulo Retângulo. Áreas de Figuras Planas Poligonais e Circulares. Geometria Espacial: conceitos primitivos e postulados. Poliedros. Cálculo de Superfície e Volume dos Principais Sólidos Geométricos.
Trigonometria: medidas de ângulos. Medidas de Arcos. Razão Trigonométricas no Triângulo - Retângulo. Funções trigonométricas. Geometria Analítica Plana: estudo do ponto, da reta, da circunferência e das cônicas. Noções de Estatística: medidas de posição e dispersão, distribuição de frequências e gráficos. Os PCNs e o ensino de Matemática.

ANEXO III – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
Período de inscrições	03.02.2014 a 07.02.2014
Homologação as Inscrições	08.02.2014
Prova Objetiva	09.02.2014
Resultado Preliminar da Prova Objetiva	11.02.2014
Último prazo para apresentação de recurso (até às 13h00mim)	12.02.2014
Resultado após julgamento de recursos	14.02.2014
Resultado final após análise de títulos	17.02.2014
Homologação do resultado final	18.02.2014
Convocação para assinatura de contrato	19.02.2014

Nova Mamoré, 31 de janeiro de 2014.

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMED/2014

	INSCRIÇÃO Nº

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE PROFESSOR PARA ATENDER AS ESCOLAS REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Nome do candidato (se necessário abrevie os nomes intermediários)

Data de Nascimento Idade Número do documento de Identidade Órgão Expedidor UF

Sexo CPF DDD Telefone

M–Masculino
F-Feminino

Endereço

Número Bairro

CEP Cidade UF

Cargo a que concorre

Local de atuação (UNIDADE DE LOTAÇÃO)

INDIQUE COM UM "X" SE DESEJA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA. ( )
DECLARO ESTAR CIENTE QUE MINHA QUALIFICAÇÃO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E A COMPATIBILIDADE DA DEFICIÊNCIA DECLARADA COM AS ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO DEPENDERÃO DE AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA ESTABELECIDA NO EDITAL DESTE TESTE SELETIVO. (anexar laudo médico comprobatório, declarando o nome da deficiência, o código CID a sua provável causa).
Declaro, sob as penas da lei, que satisfaço ás exigências dos atos reguladores deste Teste Seletivo Simplificado, aceitando as regras que lhes são pertinentes.

DATA: _____/_____/2014

_____
Assinatura do Candidato

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
SEMED/2014 – RECIBO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ RO Nome do candidato (se necessário abrevie os nomes intermediários)	**INSCRIÇÃO Nº**	

Cargo a que concorre

DATA: ___/___/2014

Responsável pela inscrição_____
Carimbo/Assinatura

Nova Mamoré/RO, ___ de _____ de 2014.

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:1D047D65

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI 1.974

Exercício: 2014 a 2017	
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO	
Órgão : 03	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral
Unidade : 001	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral
Programa :	16.482.1230 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Objetivo :	Regularizar áreas irregulares nos termos da Lei Federal 11.977/09, e atender ações previstas no Plano Diretor Participativo.
Gerente :	Keithmille Borges Carvalho CPF:657.192.392-00
Público Alvo :	População de Baixa Renda.
Justificativa :	A Regularização Fundiária é um importante instrumento da política urbana e objetiva ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades e da propriedade urbana, garantindo ao cidadão o direito a terra e a moradia. Por meio de gestão democrática com a participação da população e seus segmentos organizados, a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA prioriza o bem estar social, corrige as distorções urbanas e ainda evita novas ocupações urbanas irregulares e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente.Pimenta Bueno busca o desenvolvimento responsável legal e sustentável, com este compromisso, a Prefeitura visa beneficiar setores, bairros atendendo 2.625 lotes. Baseamos conforme necessidade de regularizar os setores urbanos e localidade e com base no convênio nº 406/PGE-2011 e serviços topográficos realizado.

Problema :	Loteamentos irregulares e clandestinos em áreas do Município, resultando na informalidade do tecido urbano que acarreta em ocupações despadronizadas e de áreas de risco, bem como na impossibilidade das famílias acessarem as políticas de habitação de outras esferas de governo.
Causa :	Ocupação desordenada da cidade e de núcleos urbanos na zona rural e insuficiência de políticas prioritárias de regularização fundiária urbana.
Externalidade :	Busca-se com tal programa beneficiar as famílias que se encontram em situação de irregularidade urbana de modo a que possam acessar as políticas de promoção da qualidade habitacional, bem como regularizar o tecido urbano para que se cumpra a função da propriedade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Temporário	17/01/2014	31/12/2014	Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Nº de Beneficiários até 05 salários minimos	Lotes	1.310					1.315

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1080 Lotes	P	1.315	425.750,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.315	425.750,00
Descrição: Realizar Regularização Fundiária Urbana.											
Produto : Regularização Funidiária Urbana Realizada											

Nat. Despesa	Fonte	Recurso Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.39.00.00	21437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (N	425.750,00	0,00	0,00	0,00	425.750,00
		Total:	425.750,00	0,00	0,00	0,00	425.750,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1067			2014	2015	2016	2017	TOTAL
21437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (NAO RELACIONADAS A EDUCA		425.750,00	0,00	0,00	0,00	425.750,00
		Total:	425.750,00	0,00	0,00	0,00	425.750,00
		Total Geral :	425.750,00	0,00	0,00	0,00	425.750,00

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador - CRC 004228 T/RO

VALÉRIA PLANTES S. SANCHES
Secretária Municipal de Fazenda

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:104BE8D6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1146/13, PE 084

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **84/2013**, referente ao processo administrativo nº **1146/2013**, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO PRÉ ESCOLAR E CRECHE MUNICIPAL,** conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC, decide**: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

CHAGAS & RODRIGUES LTDA – ME						
LOTE	**QUANT.**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
01	Und	250	Camiseta com manga em malha de algodão PV, 1ª qualidade, com manga com slogan da Administração e acabamento em ribana, gola V. Na parte da frente com um desenho medindo 12,0 cm x 12,0 cm e escrito acima do desenho E.M.E.I. DECILIA VIEIRA LIMA, abaixo do desenho os seguintes dizeres: EDUCAÇÃO INFANTIL, na cor Preta. Camiseta para crianças de **02 anos de idade tamanho nº. 04**, na cor branca (corpo da camiseta) com detalhes verde (RGB 8,151,96) nas mangas e gola. Nas costas impresso na cor preta, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, slogan do município "Urupá, Um Novo Tempo!" no tamanho 12,0cm x12,0 cm, abaixo do slogan escrito na cor preta em letras maiúscula NEGRITO, PROGRAMA ESCOLA FORTE. Conforme o modelo em anexo.	Central	6,48	1.620,00
	Und	200	Camiseta com manga em malha de algodão PV, 1ª qualidade, com manga com slogan da Administração e acabamento em ribana, gola V. Na parte da frente com um desenho medindo 16,0 cm x 16,0 cm e escrito acima do desenho E.M.E.I. DECILIA VIEIRA LIMA, abaixo do desenho os seguintes dizeres: EDUCAÇÃO INFANTIL, na cor Preta. Camiseta para crianças de **04 anos de idade tamanho nº. 06**, na cor branca (corpo da camiseta) com detalhes verde (RGB 8,151,96) nas mangas e gola. Nas costas impresso na cor preta, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, slogan do município "Urupá, Um Novo Tempo!" no tamanho 16,0cm x16,0 cm, abaixo do slogan escrito na cor preta em letras maiúscula NEGRITO, PROGRAMA ESCOLA FORTE. Conforme o modelo em anexo.	Central	6,48	1.296,00
	Und	250	Short em tecido tipo helanca macia (1ª qualidade) na cor verde (RGB 8,151,96) , com elástico na cintura e uma faixa vertical lateral na cor branca com 08 cm de largura, impresso na cor preta os seguintes dizeres: E.M.E.I. DECÍLIA VIEIRA LIMA. Short para criança de **02 anos de idade, tamanho nº. 04**. Conforme o modelo em anexo.	Central	6,46	1.615,00
	Und	200	Short em tecido tipo helanca macia (1ª qualidade) na cor verde (RGB 8,151,96) , com elástico na cintura e uma faixa vertical lateral na cor branca com 08 cm de largura, impresso na cor preta os seguintes dizeres: E.M.E.I. DECÍLIA VIEIRA LIMA. Short para criança de **04 anos de idade, tamanho nº. 06**. Conforme o modelo em anexo.	Central	6,46	1.292,00
	Und	200	Camiseta com manga em malha de algodão PV, 1ª qualidade, com manga com slogan da Administração e acabamento em ribana, gola V. Na parte da frente com um desenho medindo 12,0 cm x 14,0 cm e escrito acima do desenho E.M.E.I. DECILIA VIEIRA LIMA, abaixo do desenho os seguintes dizeres: EDUCAÇÃO INFANTIL, na cor Preta. Camiseta para crianças de **04 anos de idade tamanho nº. 06**, na cor branca (corpo da camiseta) com detalhes verde (RGB 8,151,96) nas mangas e gola. Nas costas impresso na cor preta, Secretaria Municipal de Educação e Cultura,	Central	6,48	1.296,00

			slogan do município “Urupá, Um Novo Tempo!” no tamanho 16,0cm x16,0 cm, abaixo do slogan escrito na cor preta em letras maiúscula NEGRITO, PROGRAMA ESCOLA FORTE. Conforme o modelo em anexo.			
	Und	200	Camiseta com manga em malha de algodão PV, 1ª qualidade, com manga com slogan da Administração e acabamento em ribana, gola V. Na parte da frente com um desenho medindo 16,0 cm x 16,0 cm e escrito acima do desenho E.M.E.I. DECILIA VIEIRA LIMA, abaixo do desenho os seguintes dizeres: EDUCAÇÃO INFANTIL, na cor Preta. Camiseta para crianças de **04 anos de idade tamanho nº. 08,** na cor branca (corpo da camiseta) com detalhes verde (RGB 8,151,96) nas mangas e gola. Nas costas impresso na cor preta, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, slogan do município “Urupá, Um Novo Tempo!” no tamanho 16,0cm x16,0 cm, abaixo do slogan escrito na cor preta em letras maiúscula NEGRITO, PROGRAMA ESCOLA FORTE. Conforme o modelo em anexo.	Central	6,48	1.296,00
	Und	200	Short em tecido tipo helanca macia (1ª qualidade) na cor verde (RGB 8,151,96) , com elástico na cintura e uma faixa vertical lateral na cor branca com 08 cm de largura, impresso na cor preta os seguintes dizeres: E.M.E.I. DECÍLIA VIEIRA LIMA. Short para criança de **04 anos de idade, tamanho nº. 06**. Conforme o modelo em anexo.	Central	6,46	1.292,00
	Und	200	Short em tecido tipo helanca macia (1ª qualidade) na cor verde (RGB 8,151,96), com elástico na cintura e uma faixa vertical lateral na cor branca com 08 cm de largura, impresso na cor preta os seguintes dizeres: E.M.E.I. DECÍLIA VIEIRA LIMA. Short para criança de **04 anos de idade, tamanho nº. 08**. Conforme o modelo em anexo.	Central	6,46	1.292,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 10.999,00						

Urupá – RO, 07/02/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:507F2220

